



Editoração SEPLAG
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de abril de 2008

SÉRIE 2 ANO XI N°078

Caderno Único

Preço: R\$ 3,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°29.271, de 25 de abril de 2008.

DECLARA LUTO OFICIAL NO ESTADO DO CEARÁ, NOS DIAS 26, 27 E 28 DE ABRIL DE 2008, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO EMPRESÁRIO CEARENSE DEMÓCRITO ROCHA DUMMAR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do artigo 88, da Constituição Estadual, e de acordo com o Decreto estadual nº15.894, de 14 de março de 1983; CONSIDERANDO o falecimento no dia de hoje, 25 de abril de 2008, na cidade de Fortaleza - CE, de Demócrito Rocha Dummar, presidente do Grupo de Comunicação O Povo, com talentosa atuação como jornalista e empresário de grande destaque na imprensa cearense; CONSIDERANDO a importância da obra legada pelo falecido, o incentivo à difusão da cultura e do conhecimento, possibilitando o desenvolvimento humano e social do Estado; CONSIDERANDO que o lamentável passamento sensibilizou o Estado, causando consternação em toda a comunidade cearense, pelo respeito e admiração de que era merecedor; DECRETA:

Art.1º É decretado Luto Oficial nos dias 26, 27 e 28 de abril de 2008, em todo o Estado do Ceará, em razão do falecimento do empresário Demócrito Rocha Dummar.

Art.2º Nos dias indicados no artigo anterior, todas as repartições públicas içarão, à meia verga, a Bandeira do Estado do Ceará.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 25 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

DECRETO N°29.272, de 25 de abril de 2008.

INSTITUI O FÓRUM CEARENSE DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E DE BIODIVERSIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI da Constituição do Estado do Ceará e CONSIDERANDO a importância de promover a discussão e efetivar ações para o fim de mitigar os efeitos decorrentes das mudanças climáticas no Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de promover o uso adequado dos recursos naturais em um ambiente saudável e sustentável; CONSIDERANDO a importância de ações coordenadas e estratégicas, com vistas a reduzir as emissões de gases de efeito estufa e promover a reversão dos quadros de degradação ambiental existentes; CONSIDERANDO o Decreto nº6.263, de 21 de novembro de 2007, que institui o Comitê Interministerial sobre Mudança de Clima – CIM, e orienta a elaboração do Plano Nacional sobre Mudança do Clima, DECRETA:

Art.1º Fica instituído o Fórum Cearense de Mudanças Climáticas e da Biodiversidade, vinculado ao Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (CONPAM).

Art.2º O Fórum Cearense de Mudanças Climáticas e da Biodiversidade terá as seguintes atribuições:

I - elaborar, em consonância com o Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas e com a Comissão Interministerial de Mudanças Climáticas, as diretrizes da Política Estadual sobre as Mudanças do Clima no Estado do Ceará;

II - elaborar e divulgar o Relatório Estadual de Mudanças Climáticas e da Biodiversidade;

III - incentivar, no âmbito da Administração Pública do Estado e dos Municípios, a adoção de políticas voltadas para a proteção da biodiversidade e administração e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas no Estado do Ceará;

IV - apoiar, estimular e facilitar a realização de estudos, pesquisas e ações de educação sobre os temas relativos às mudanças climáticas e à biodiversidade, conforme previsão contida no Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas da Organização das Nações Unidas – IPCC;

V - apoiar, estimular e implementar projetos que utilizem os mecanismos de desenvolvimento limpo, respeitados os tratados internacionais pertinentes.

Art.3º O Fórum Cearense de Mudanças Climáticas e da Biodiversidade será composto por um representante, titular e suplente, de cada órgão e instituição a seguir indicados:

I - Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE;

II - Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM;

III - Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA;

IV - Secretaria de Recursos Hídricos - SRH;

V - Secretaria das Cidades;

VI - Secretaria da Infra-estrutura - SEINFRA;

VII - Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG;

VIII - Secretaria do Turismo - SETUR;

IX - Secretaria da Educação - SEDUC;

X - Secretaria de Saúde do Estado do Ceará - SESA;

XI - Secretaria da Casa Civil;

XII - Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Ceará - SEMACE;

XIII - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA;

XIV - Secretaria do Meio Ambiente de Fortaleza - SEMAM;

XV - Fundação Cearense de Meteorologia e de Recursos Hídricos - FUNCEME;

XVI - Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP;

XVII - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA;

XVIII - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS;

XIX - Federação das Indústrias do Ceará - FIEC;

XX - Federação da Agricultura do Estado do Ceará - FAEC;

XXI - Centro de Energias Alternativas e Meio Ambiente - CENEA;

XXII - Petróleo Brasileiro S/A -PETROBRÁS;

XXIII - Universidade Federal do Ceará - UFC;

XXIV - Universidade Estadual do Ceará - UECE;

XXV - Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA

XXVI - Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA;

XXVII - Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará - CEFETCE;

XXVIII - Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC;

XXIX - Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará - APRECE;

XXX - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE;

XXXI - Companhia de Eletricidade do Ceará – COELCE;

XXXII - Procuradoria Geral do Estado.

§1º O Fórum Cearense de Mudanças Climáticas e da Biodiversidade será presidido pelo Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM.

§2º A Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE exercerá a Vice-Presidência do Fórum Cearense de Mudanças Climáticas e da Biodiversidade.

§3º A Fundação Cearense de Meteorologia e de Recursos Hídricos - FUNCEME exercerá a Secretaria Executiva do Fórum Cearense de Mudanças Climáticas e de Biodiversidade.

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
 Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELAARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

§4º Os membros titulares do Fórum Cearense de Mudanças Climáticas e da Biodiversidade e seus respectivos suplentes serão indicados pelos órgãos e entidades relacionadas neste artigo.

§5º O Fórum Cearense de Mudanças Climáticas e da Biodiversidade poderá recomendar a inclusão de outros órgãos e entidades públicas, privadas ou da sociedade civil na sua composição.

§6º Poderão ser convidados representantes de entidades federais, estaduais, municipais, especialistas na área ambiental, bem como representantes de outros segmentos interessados, para participar das reuniões do Fórum Cearense de Mudanças Climáticas e de Biodiversidade.

§7º O Fórum Cearense de Mudanças Climáticas e da Biodiversidade deverá, no prazo de 90 (noventa dias), contados da publicação deste Decreto, regulamentar seu funcionamento.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em 25 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
 André Barreto Esmeraldo
 PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
 René Teixeira Barreira
 SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
 E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR IVAN RODRIGUES BEZERRA**, Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE, para representar o Acionista Estado do Ceará, na 1ª Assembléia Geral Ordinária e 1ª Assembléia Geral Extraordinária da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A - ADECE, a se realizar no dia 30 de abril de 2008, às 10:00 horas, ficando autorizado a VOTAR as matérias objeto da respectiva ORDEM DO DIA. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 25 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR IVAN RODRIGUES BEZERRA**, Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE, para representar o Acionista Estado do Ceará, na 30ª Assembléia Geral Ordinária e 47ª Assembléia Geral Extraordinária da Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, a se realizar no dia 29 de abril de 2008, às 10:00 horas, ficando autorizado a VOTAR as matérias objeto da respectiva ORDEM DO DIA. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 25 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ANA BEATRIZ RODRIGUES ALENCAR** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional do Gabinete do Governador, a partir de 29 de fevereiro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Ivo Ferreira Gomes
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
 GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA Nº024/2008 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **ANA BEATRIZ RODRIGUES ALENCAR** a partir de 29 de fevereiro do ano em curso para ter exercício na Unidade Administrativa Assessoria de Relações Institucionais, executando as atividades do Cargo de Direção e

Assessoramento de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 5 de março de 2008.

Ivo Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº200/2007 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **ROBERTA ALINE FERREIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de Procurador do Estado 3ª Categoria, matrícula nº163113.1.6, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, para **viajar** ao município de Iguatu - CE, nos dias 11 e 12 de novembro de 2007, com a finalidade de participar de audiência de interesse da Administração Pública Estadual, atribuindo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), no valor total de R\$92,31 (noventa e dois reais e trinta e um centavos), na forma dos arts.1º, §1º do art.3º, alínea "b", 4º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e classe III do Anexo Único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2007.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº202/2007 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **CARLOS ROBERTO MAIA SILVEIRA**, Auxiliar da Representação Judicial, matrícula nº095392.1.2, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, para **viajar** ao município de Iguatu - CE, nos dias 11 e 12 de novembro de 2007, com a finalidade de conduzir a Procuradora do Estado ROBERTA ALINE FERREIRA DE LIMA, atribuindo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), no valor total de R\$73,42 (setenta e três reais e quarenta e dois centavos), na forma dos arts.1º, §1º do art.3º, alínea "b", 4º, 9º do Decreto nº26.478, de 21.12.2001 e classe V do Anexo Único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2007.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº087/2008 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art.1º, Parágrafo Único do art.4º e art.5º do Decreto nº26.740, de 12 de setembro de 2002 e tendo em vista a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria-Geral do Estado, homologada através da Portaria nº800/2007, de 21.12.2007, publicada no DOE de 28.12.2007, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** no valor de R\$406,30 (quatrocentos e seis reais e trinta centavos), proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, a cada um dos **ESTAGIÁRIOS** abaixo relacionados, estudantes do curso de Direito, a partir de 12 de março de 2008. Davi José Paz Catunda; Lívia Bastos Furtado; Márcio Cavalcanti Camelo; PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 24 de março de 2008.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº088/2008 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **MARIA LÚCIA DE CASTRO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Procurador-Chefe da

Procuradoria do Patrimônio e Meio Ambiente, matrícula nº033054.1.4, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, para **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, nos dias 28 e 29 de março de 2008, com a finalidade de resolver assuntos pertinentes a desapropriação do Sítio Fundão, na cidade do Crato - CE, atribuindo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), no valor total de R\$92,31 (noventa e dois reais e trinta e um centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza no valor de R\$288,02 (duzentos e oitenta e oito reais e dois centavos), perfazendo um total de R\$380,33 (trezentos e oitenta reais e trinta e três centavos), na forma dos arts.1º, §1º do art.3º, alínea "b", 4º, 8º e 9º do Decreto nº26.478, de 21.12.2001 e classe III do Anexo Único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de março de 2008.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº089/2008 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **ELIZABETH VERÇOSA LEAL ROCHA**, Engenheiro Civil, matrícula nº010180.1.9, lotada no Departamento de Edificações e Rodovias - DER, cedida para prestar serviços à Procuradoria-Geral do Estado, para **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, nos dias 28 e 29 de março de 2008, com a finalidade de resolver assuntos pertinentes a desapropriação do Sítio Fundão, na cidade do Crato - CE, atribuindo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), no valor total de R\$77,62 (setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza no valor de R\$288,02 (duzentos e oitenta e oito reais e dois centavos), perfazendo um total de R\$365,64 (trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), na forma dos arts.1º, §1º do art.3º, alínea "b", 4º, 9º do Decreto nº26.478, de 21.12.2001 e classe IV do Anexo Único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de março de 2008.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº090/2008 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art.1º, Parágrafo Único do art.4º e art.5º do Decreto nº26.740, de 12 de setembro de 2002 e tendo em vista a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria-Geral do Estado, homologada através da Portaria nº800/2007, de 21.12.2007, publicada no DOE de 28.12.2007, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** no valor de R\$406,30 (quatrocentos e seis reais e trinta centavos), proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, a estagiária **ANA PAULA VIEIRA**, estudante do curso de Direito, a partir de 27 de março de 2008. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 31 de março de 2008.

Francisco Antonio Nogueira Bezerra
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº112/2008 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR, **ERLON MOREIRA PINTO**, Procurador Chefe da Procuradoria da Administração Indireta, matrícula nº111866.1.0, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, para **viajar** a cidade de Brasília - DF, no período de 08 a 10 de abril de 2008, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse da Administração Pública Estadual, atribuindo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias no valor de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$604,22 (seiscentos e quatro reais e vinte e dois centavos), mais (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41, (noventa e quatro reais e quarenta

e um centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza-Brasília-Fortaleza no valor de R\$914,66 (novecentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.613,29 (hum mil seiscentos e treze reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; artigos 6º, 8º, 9º e anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e classe III do Anexo Único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2008.

Francisco Antonio Nogueira Bezerra

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº113/2008 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS**, ocupante do cargo de Procurador Assistente, símbolo DNS-2, matrícula nº111972.1.3, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, para **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 08 a 10 de abril de 2008, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse da Administração Pública Estadual, atribuindo-lhe 2 e 1/2 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$604,24 (seiscentos e quatro reais e vinte e quatro centavos), mais (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza-Brasília-Fortaleza no valor de R\$959,25 (novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.657,90 (hum mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º, artigos 4º, 6º, 8º, 9º, e anexo III do Decreto nº26.478, de 21.12.2001 e classe III do Anexo Único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2008.

Francisco Antonio Nogueira Bezerra

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO
ORIGINÁRIO DA CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007131**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é locação de veículos com motorista. MOTIVO: alterações no edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/05/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

Francisco Wagner de Sousa Veras

PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº030/2008
ORIGINÁRIA DO DER**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO DESTINADA A **ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS A SEREM EXECUTADAS NO ÂMBITO DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS** e representantes do DER: Antonio Alberto Gonçalves e Francisco Quirino Rodrigues Ponte. REALIZAÇÃO - às 15:00 (quinze) horas do dia 19 de Junho de 2008, na Central de Licitações do Estado do Ceará- Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone/Fax: (85) 3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, em Fortaleza, 25 de abril de 2008.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO
ORIGINÁRIO DA PMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007038**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de móveis e equipamentos. MOTIVO: Redimensionamento dos lotes. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12/05/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO
ORIGINÁRIO DA SEJUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008002**

A SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de material para realizar projeto. MOTIVO: Alteração nas especificações do objeto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12/05/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SEJUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007054**

OBJETO: **Empresa especializada para organizar e realizar curso de capacitação**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12/05/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

Márcio Espíndola Emydgio de Castro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008003**

OBJETO: **Manutenção preventiva e corretiva de veículos**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13/05/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

Márcio Espíndola Emydgio de Castro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DO CONPAM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008004**

OBJETO: **Aquisição de equipamento de Videoconferência**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13/05/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DO CONPAM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008006**

OBJETO: **Serviço de impressos**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13/05/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DO DETRAN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008007**

OBJETO: **Serviço de emissão de bilhetes de passagens terrestres intermunicipais**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13/05/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DO DETRAN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008008**

OBJETO: **Serviço de operação e manutenção do sistema de esgotamento dos despejos líquidos sanitários** do DETRAN, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12/05/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DO CONPAM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008008**

OBJETO: **Confeção de squeeze 300ml em croma**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/05/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008015**

OBJETO: **Aquisição de material de expediente e suprimento de informática**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13/05/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

Márcio Espíndola Emydgio de Castro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008019**

OBJETO: **Serviço de reboque de veículos**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13/05/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008023**

OBJETO: **Fornecimento de assinaturas do Jornal O POVO**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12/05/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008032**

OBJETO: **Aquisição de material técnico (alicates de ordenha e vidrarias)**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12/05/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008039**

OBJETO: **Manutenção preventiva, corretiva e operacional no Sistema de Deionização e Osmose Reversa**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13/05/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008040**

OBJETO: **Aquisição de material de Anestesia**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12/05/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

Márcio Espíndola Emydgio de Castro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0452008**

OBJETO: **Aquisição de material de limpeza e descartável**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 14/05/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº079/2008 - DER**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, DESTINADA AO FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE DEFENSAS METÁLICAS SEMI - MALEÁVEL NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL. Representante: José André Pierre Pessoa. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 26 de maio de 2008, no Prédio das Comissões Especiais de Licitações, no Centro Admin. Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, em Fortaleza, 24 de abril de.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº080/2008 - DER**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE EDIFICAÇÕES ESTADUAIS DIVERSAS. Realização: às 09:00 horas do dia 29 de maio de 2008, na Rua Dr. José Martins Rodrigues, nº150 - Bairro Edson Queiroz - CEP 60.811-520, em Fortaleza-Ce. O Edital poderá ser adquirido no endereço citado ou através do site www.seplag.ce.gov.br. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 25 de abril de 2008.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº081/2008 - DER/SEFAZ**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) GRUPOS GERADORES CAP= 260 KVA, DESTINADOS AO EDIFÍCIO DA SEFAZ II, EM FORTALEZA-CEARÁ. Representantes do DER: Anco Márcio Guimarães Franco e Cláudio Néilson Araújo Brandão. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 21 de maio de 2008, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520- Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2008.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº082/2008 - CAGECE**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DAS TUBULAÇÕES DOS RESERVATÓRIOS ELEVADOS DO COCOROTE E EXPEDICIONÁRIOS, EM FORTALEZA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. Representantes da CAGECE: Tiburcio Valeriano S. D. Filho e Abigail Lino de Araújo. Realização: às 10:00 (dez) horas do dia 21 de maio de 2008, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520- Fortaleza-Ce. Fornecimento

do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2008.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO
CONCORRÊNCIA Nº003/2008**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE 04 (QUATRO) AGÊNCIAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE**. A Comissão Especial de Licitação 03, comunica aos licitantes e demais interessados na Concorrência em epígrafe que às 09 horas do dia 06 de maio de 2008, estará dando continuidade ao procedimento licitatório para proferir o resultado do julgamento das propostas técnicas, na Central de Licitações do Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de abril de 2008.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE

*** **

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº035/2008**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DAS OBRAS DE MELHORAMENTOS NA CE-040 (1ª ETAPA)/URBANIZAÇÃO E IRRIGAÇÃO NO TRECHO VIADUTO CABA - ENTRONCAMENTO SEIS BOCAS. A Comissão Especial de Licitação 03, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe que às 15:00 do dia 07 de maio de 2008, estará dando continuidade ao procedimento licitatório quando serão abertas as propostas de preços, na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 28 de abril de 2008.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE

*** **

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº043/2008**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE DESVIO DE REDE COLETORA NA SUB-BACIA CE-02, BAIRRO COCÓ COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. A Comissão Especial de Licitação 03, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe que às 10:30 do dia 05 de maio de 2008, estará dando continuidade ao procedimento licitatório quando serão abertas as propostas de preços, na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2008.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE

*** **

**AVISO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº044/2008 CEGÁS**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE TACHAS PARA SINALIZAÇÃO DE GASODUTOS E CAIXAS DE VÁLVULAS. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no referido Convite que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADA** a empresa: **V3 CONSTRUÇÕES LTDA**. Foram **HABILITADAS** as EMPRESAS: COPA ENGENHARIA LTDA., TARGA TECNOLOGIA LTDA. e OFICAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Fica aberto o prazo recursal. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ-PGE, em Fortaleza, 25 de abril de 2008.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

**AVISO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº049/2008 SESA**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ALIMENTAÇÃO DE CIRCUITOS (NORMAL E ESSENCIAL) ATÉ A CASA DE FORÇA DO CENTRO DE PESQUISA E CIRURGIA EXPERIMENTAL (CENPEX) NO HOSPITAL DE MESSEJANA, EM FORTALEZA, CEARÁ. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no referido Convite que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **HABILITADAS** as **EMPRESAS SERT ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES LTDA., CONCISA ENGENHARIA LTDA. e MPI CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.** Fica aberto o prazo recursal. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ-PGE, em Fortaleza, 25 de abril de 2008.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO 2008 006**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica que o **Pregão Eletrônico Nº2008 006**, cujo objeto é a CONFECÇÃO DE 28 (VINTE E OITO) OUTDOORS foi declarado **FRACASSADO** em 22/04/2008, em vista das propostas estarem acima do valor estimado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

Márcio Espíndola Emygdio de Castro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº001/2007 - SEINFRA**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº001/2007 - SEINFRA, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, TRATAMENTO TÉCNICO E AUTOMAÇÃO DOS ARQUIVOS CORRENTES, INTERMEDIÁRIO E PERMANENTE, COM IMPLANTAÇÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL PARA A SEINFRA., que foram **HABILITADAS** todas as **EMPRESAS** participantes: DIANA MARIA CIRINO BESSA – ME, INDEXAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DOCUMENTAL LTDA. e MRH GESTÃO DE ARQUIVOS E INFORMAÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, em Fortaleza, 25 de abril de 2008.

Expedito Pita Júnior
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
CONVITE 047/2008 - CAGECE**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no Convite Nº047/2008, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE FLOCO DECANTADOR, NO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO-CE., que foram **INABILITADAS** as **EMPRESAS** CINOR – CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA NORDESTE LTDA., CURVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. e FERRAZ ENGENHARIA LTDA., sendo **HABILITADAS** as **EMPRESAS** O & M CONSTRUÇÕES LTDA., FIEZA – PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA. e VECOL – VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, em Fortaleza, 25 de abril de 2008.

Expedito Pita Júnior
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
CONVITE Nº063/2008 – CAGECE**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no Convite Nº063/2008, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SUBSTITUIÇÃO DO EMISSÁRIO DA EE- NOVO MONDUBIM EM FORTALEZA-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, que foram **INABILITADAS** as **EMPRESAS** CONSTRUTORA S&V LTDA e PROSERV CONSTRUÇÕES LTDA, sendo **HABILITADAS** as **EMPRESAS** SANES ENGENHARIA LTDA – EPP, GRANITO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA e CONCISA ENGENHARIA LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2008.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº041/2008 - STDS**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA DAS COBERTAS DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA STDS/SINE/IDT DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA, QUE NECESSITAM DE UMA REESTRUTURAÇÃO EM SUAS UNIDADES. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no referido Convite que **CLASSIFICOU** em 1º lugar a empresa **SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com valor global de R\$43.200,11; ficando em 2º lugar a empresa **CONSTRUTORA MACHADO DE OLIVEIRA LTDA.**, com valor global de R\$44.870,55; em 3º lugar a empresa **BWS CONSTRUÇÕES LTDA.**, com valor global de R\$48.542,57; em 4º lugar a empresa **FORTE CONSTRUÇÕES LTDA.**, com valor global de R\$48.870,11; em 5º lugar a empresa **COELHO ENGENHARIA LTDA.**, com valor global de R\$48.970,85; em 6º lugar a empresa **CINOR – CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA NORDESTE LTDA.**, com valor global de R\$49.419,25; em 7º lugar a empresa **A. LEITE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA.**, com valor global de R\$49.911,98; em 8º lugar a empresa **TSR CONSTRUÇÕES LTDA.**, com valor global de R\$54.303,46 e em 9º lugar a empresa **FERRAZ ENGENHARIA LTDA.**, com valor global de R\$60.506,64. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

Expedito Pita Júnior
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº037/2008**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA DO ABRIGO DESEMBARGADOR OLÍVIO CÂMARA – ADOC, EM FORTALEZA - CE. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no Tomada de Preços em epígrafe, o resultado do julgamento da proposta de preços conforme segue: **DECLASSIFICADAS** as **EMPRESAS:** CONSTRUTORA CETRO LTDA e CONSTRUTORA THERA LTDA; e **CLASSIFICADAS** em 1º lugar a empresa **TECNOCON – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global de R\$177.048,17; em 2º lugar a empresa **FIEZA - PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA**, com o valor global de R\$181.897,85; e em 3º lugar a empresa **SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o valor global de R\$189.685,08. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de abril de 2008.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007144**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, por intermédio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171, de 07/02/2008, publicado no DOE de 08/02/2008, comunica nos termos do inciso XV do art.33 do Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006, e da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e as suas respectivas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº2007144, cujo objeto é a contratação dos serviços de desratização, desinsetização e descupinização na sede, unidades de negócio e lojas de atendimento da capital, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **ELITE DEDETIZAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, com o valor de R\$. 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais), adjudicado em 18/04/2008 às 16:11:20 horas e homologado em 22/04/2008 às 21:27:21 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2008.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO DE ELETRÔNICO Nº282/2007 - SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS
ORIGINÁRIO DA SESA**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171, de 07/02/2008, publicado no DOE de 08/02/2008, comunica nos termos do inciso XV do Art.33 do Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006, e da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico nº282/2007, que tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos com vista atender as Unidades da SESA, sendo **registrados os preços** das seguintes **EMPRESAS**: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A, item 01, valor de R\$1.128,9200, a quantidade de 300 fr/amp.; JORGE BATISTA & CIA LTDA, item 02, valor de R\$1,6000, a quantidade de 1.380 frascos de 100ml; item 06, valor de R\$14,6000, a quantidade de 144 ampolas de 1ml; item 10, valor de R\$7,7300, a quantidade de 432 frascos de 15ml; item 26, valor de R\$0,1500, a quantidade de 500 comprimidos; item 42, valor de R\$0,0950, a quantidade de 41.300 drágeas; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, item 03, valor de R\$1,5000, a quantidade de 580 frascos de 100ml; item 08, valor de R\$0,8000, a quantidade de 520 frascos de 100ml; item 21, valor de R\$0,0290, a quantidade de 10.000 comprimidos; P H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 05, valor de R\$83,9300, a quantidade de 180 frascos de 2,5ml; FHAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item 07, valor de R\$0,0200, a quantidade de 19.600 comprimidos; EXFARMA LTDA-EPP, item 09, valor de R\$670,0000, a quantidade de 20 fr/amp.; ELFA ONCO HOSPITALAR LTDA, item 11, valor de R\$31,9900, a quantidade de 4.800 frascos de 50ml; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, item 12, valor de R\$7,8600, a quantidade de 4.200 ampolas de 1ml; item 31, valor de R\$4,9500, a quantidade de 660 ampolas de 1ml; item 32, valor de R\$1,0000, a quantidade de 2.600 ampolas de 1ml; item 47, valor de R\$27,0500, a quantidade de 1.220 ampolas de 10ml; item 48, valor de R\$163,1000, a quantidade de 600 fr/amp.; AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, item 13, valor R\$1,6860, a quantidade de 640 frascos de 60ml; NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, item 14, valor de R\$0,1459, a quantidade de 16.920 comprimidos; SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, item 16, valor de R\$0,1080, a quantidade de 25.560 comprimidos; e item 54, valor de R\$3,8378, a quantidade de 4.800 ampolas de 2 ml; MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, item 17, valor de R\$0,0963, a quantidade de 18.360 comprimidos; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item 19, valor de R\$1,7100, a quantidade de 1.600 ampolas de 1ml; item 55, valor de R\$2,8800, a quantidade de 80 frascos de 20ml; REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE

MEDICAMENTOS LTDA, item 22, valor de R\$0,4971, a quantidade de 32.700 frascos de 10ml; item 45, valor de R\$1,4040, a quantidade de 70 frascos de 10ml; item 52, valor de R\$0,7905 e a quantidade de 1.440 comprimidos; FARMACE-INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, item 24, valor de R\$0,2050, a quantidade de 190.700 ampolas de 2ml; item 43, valor de R\$0,4320, a quantidade de 54.750 ampolas de 5ml; HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA, item 25, valor de R\$1,5588, a quantidade de 45.450 ampolas de 20ml; item 39, valor de R\$0,2500, a quantidade de 82.870 ampolas de 1ml; LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BÉRGAMO LTDA, item 30, valor de R\$7,5790, a quantidade de 3.360 fr/amp.; DISTRIBUIDORA DE DROGAS RN, item 27, valor de R\$5,9900, a quantidade de 4.612 frascos de 100ml; PRODIET FARMACÊUTICA LTDA, item 29, valor de R\$0,4199, a quantidade de 80.080 ampolas de 10ml; MAJELA HOSPITALAR LTDA, item 33, valor de R\$4,2900, a quantidade de 13.200 seringas; item 34, valor de R\$4,2900, a quantidade de 12.000 seringas; e item 35, valor de R\$7,5000, a quantidade de 33.600 seringas, item 36, valor de R\$7,5000, a quantidade de 24.000 seringas; item 37, valor R\$10,1900, a quantidade de 16.800 seringas; o item 38, valor de R\$15,2900, a quantidade de 4.800 seringas; o item 40, valor R\$14,9500, a quantidade de 180 fr/amp; item 41, valor de R\$231,2400, a quantidade de 6.600 fr/amp.; item 57, valor de R\$2,0900, a quantidade de 36.288 comprimidos; CELLOFARM LTDA, item 49, valor de R\$0,1800, a quantidade de 24.000 comprimidos; e item 50, valor de R\$0,1100, a quantidade de 92.700 comprimidos; HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA, item 44, valor R\$0,3300, a quantidade de 22.000 ampolas de 1ml; UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, item 56, valor de R\$0,5400, a quantidade de 9.106 ampolas de 1ml; Os Itens 04, 18, 28 e 51 foram fracassados e os itens 15, 20, 23, 46 e 53 foram desertos. CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO DE ELETRÔNICO Nº441/2007
ORIGINÁRIO DA SESA**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171, de 07/02/2008, publicado no DOE de 08/02/2008, comunica nos termos do inciso XV do Art.33 do Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006, e da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico nº441/2007, que tem como objeto a aquisição de materiais e insumos de laboratório para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/ SESA, sendo **vencedoras** as **EMPRESAS**; GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11 e 12, com o valor total de R\$79.370,00; MACI-FARM COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-EPP, os itens 08, 16 e 54, com o valor total de R\$2.946,04; BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, o item 13, com o valor total de R\$450,00; MEGA LABOR COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATÓRIAS LTDA, os itens 14, 23 e 39, com o valor total de R\$3.144,80; FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO, o item 15, com o valor total de R\$215,00; SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, itens 17, 18, 41 e 52, com o valor total de R\$1.207,93; SAMUEL GONDIM DA SILVA-ME, itens 19, 38, 42, 43, 47 e 53, com o valor total de R\$835,50; DISTRILAB COMERCIAL LTDA, itens 20 e 35, com o valor total de R\$634,48; LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, itens 21 e 32, com o valor total de R\$2.011,20; BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA, itens 22, 36, 40, 44, 45 e 46, com o valor total de R\$719,35; DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, os itens 24 e 26, com o valor total de R\$343,20; MULT DIAGNÓSTICA LTDA-ME, item 27, com o valor total de R\$94,80; VIRION DIAGNÓSTICA LTDA-ME, o item 28, com o valor total de

R\$2.060,00; FRESINIUS HEMOCARE BRASIL LTDA, itens 33 e 37, com o valor total de R\$1.539,96; BIOSYSTEMS COM. IMP. EXP. DE EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS LTDA, itens 48, com o valor total de R\$83,00; DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA, itens 49, 50, 51 e 57, com o valor total de R\$5.170,00. Os itens 25, 30, 31, 34, 55 e 56 foram fracassados e o item 29 foi deserto. CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº552/2007
ORIGINÁRIO DA SESA**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171, de 07/02/2008, publicado no DOE de 08/02/2008, comunica nos termos do inciso XV do Art.33 do Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006, e da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico nº552/2007, que tem como objeto a aquisição de reagentes para o Laboratório de Citometria de Fluxo do HEMOCE/ SESA, sendo **vededoras** as **EMPRESAS: COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO BIO-SCAN LTDA**, os itens 01 e 02, com os valores de R\$8.880,00 e 5.802,00, respectivamente, e INVITROGEN BRASIL LTDA, item 03, com o valor de R\$800,00. O item 04 foi fracassado. CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº568/2007
ORIGINÁRIO DA SESA**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171, de 07/02/2008, publicado no DOE de 08/02/2008, comunica nos termos do inciso XV do Art.33 do Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006, e da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico nº568/2007, que tem como objeto a aquisição de medicamentos para pacientes portadores de DST atendidos nas Unidades de Referência do Estado do Ceará, sendo **vededoras** as **EMPRESAS: REAL HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, os itens 01 e 04, com os valores totais de R\$483,95 e 27.400,00, respectivamente; LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA, item 02, com o valor total de R\$32.121,00; e PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, item 03, com o valor de total de R\$18.600,00. CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº619/2007
ORIGINÁRIO DA SESA**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171, de 07/02/2008, publicado no DOE de 08/02/2008, comunica nos termos do inciso XV do Art.33 do Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006, e da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico nº619/2007, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 05 (cinco) colchões térmicos pertencentes ao Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, sendo **vededora** a

empresa **AMED APARELHOS MÉDICOS LTDA**, com o valor total de R\$13.200,0. CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº626/2007
ORIGINÁRIO DA SESA**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171, de 07/02/2008, publicado no DOE de 08/02/2008, comunica nos termos do inciso XV do Art.33 do Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006, e da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico nº626/2007, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavanderia constando de recolhimento, transporte, processamento (pesagem, lavagem, desinfecção, alvejamento, secagem, engomamento e embalagem) e entrega de roupas para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, sendo **vededora** a empresa **TECLAV-TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA**, com o valor total de R\$1.296.000,00. CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008003**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171, de 07/02/2008, publicado no DOE de 08/02/2008, comunica nos termos do Inciso XV do Art.33 do Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006, e da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e as suas respectivas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº2008003, cujo objeto é a aquisição de conjunto de moto-bomba centrífuga horizontal, tendo como **vededora** do lote a empresa **INAPI-INDÚSTRIA NORDESTINA DE ACESSÓRIOS** para Irrigação Ltda., com o valor de R\$. 43.135,14 (quarenta e três mil, cento e trinta e cinco reais e quatorze centavos), adjudicado em 18/04/2008 às 17:30:56 horas e homologado em 22/04/2008 às 21:27:48 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2008.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2008**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171, de 07/02/2008, publicado no DOE de 08/02/2008, comunica nos termos do Inciso XV do Art.33 do Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006, e da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico nº004/2008, cujo o objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem de veículos visando atender as demandas da frota da SSPDS, tendo como **vededora** do certame a empresa **RABELO ROCHA LUBRIFICANTES LTDA**, com o valor de R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), adjudicado em 16/04/2008, às 15:12 horas e homologado em 17/04/2008, às 01:50 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, em Fortaleza, 22 de abril de 2008.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007006**

A SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica que o Pregão Eletrônico Nº2007006, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES: AutoCAD 2008 DVD Eng F/S, Corel Draw X3, Adobe Creative 3 Web Premium, ARCServe Backup r11.5 for Windows e TOAD for Oracle Xpert Edition with DBA Módulo, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: STUDIO CAD PROJETOS E APRESENTAÇÕES LTDA** no Lote 01 com o valor de R\$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), adjudicado em 29/02/2008, às 09h02min, CIMCORP COMÉRCIO INTERNACIONAL E INFORMÁTICA S.A. no lote 02 com o valor de R\$9.900,15 (nove mil e novecentos reais e quinze centavos), adjudicado em 04/03/2008, às 16h32min e no lote 03 com o valor de R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), adjudicado em 07/03/2008, às 08h58min, TECNOTRONIK COMPUTADORES LTDA no lote 04 com o valor de R\$9.666,69 (nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos), adjudicado em 15/04/2008, às 16h40min e homologado em 17/04/2008 às 02h02min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

Marcos Antonio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007019**

A COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS-COGERH, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº019/2007, cujo objeto é a aquisição de Máquina Fotográfica Digital e Projetor Multimídia, tendo como **vencedora**: do lote 1 a empresa **FANTINI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL E ARTIGOS PARA INFORMÁTICA LTDA-ME**, com o valor de R\$18.649,80 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), adjudicado em 22/04/2008, às 09:46:14 horas, com a homologação do certame ocorrendo no dia 22/04/2008, às 22:16:19 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007089**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº089/2007, cujo objeto é a Aquisição de materiais de ligação predial destinado a atender o Planejamento 2007, fazendo parte conexões PVC e PP e registro para a CAGECE, tendo como **vencedoras**: do lote 1 a empresa **DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, com o valor de R\$1.439.967,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais), adjudicado em 03/04/2008 às 16:50:24 horas; do lote 2 a empresa **HIPERSANE COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, com o valor de R\$178.898,00 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais), adjudicado em 03/04/2008 às 17:13:49 horas; do lote 03 a empresa **DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, com o valor de R\$121.896,00 (cento e vinte e hum mil, oitocentos e noventa e seis reais), adjudicado em 03/04/2008, às 17:28:04 horas; do lote 04 a empresa **POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, com o valor de R\$227.396,30 (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta centavos), adjudicado em 03/04/2008, às 17:30:30 horas; lote 05 a empresa **POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, com o valor de R\$27.430,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta reais), adjudicado em 03/04/2008, às 17:32:18 horas; lote 06 a empresa **POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, com o valor de R\$78.800,00 (setenta e oito mil, oitocentos reais), adjudicado em 03/04/2008, às 17:34:15 horas, com a homologação do certame ocorrendo no dia 05/04/2008 às 18:07:31 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008001-CEARÁPORTOS**

A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica que o Pregão Eletrônico Nº2008001, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de Combate a Incêndio para o Terminal Portuário do Pecém, tendo como **vencedora** do Lote único, a empresa **RESIL COMERCIAL LTDA**, com o valor de R\$5.994,00 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais), adjudicado em 15/04/2008 às 11h18min e homologado em 17/04/2008, às 02h06min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2008.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2008**

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - SEFAZ, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.171 publicado no D.O.E. do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº007/2008, adjudicado em 17/04/08 às 16.07 horas e homologado em 22/04/08 às 21:09 horas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de retífica em motores a gasolina/bicombustível e diesel e bombas injetoras, com reposição de peças, tendo como **vencedora** a empresa **MISTER FREIOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** com o valor de R\$24.500,00 para o Lote 01 e R\$26.550,00 para o Lote 02, perfazendo o valor total de R\$51.050,00 (cinquenta e um mil e cinquenta reais) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**DECISÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº035/2008**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DAS OBRAS DE MELHORAMENTOS NA CE-040 (1ª ETAPA)/URBANIZAÇÃO E IRRIGAÇÃO NO TRECHO VIADUTO CABA - ENTRONCAMENTO SEIS BOCAS. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que concedeu provimento ao recurso interposto pela empresa **HDD CONSTRUÇÕES LTDA**, declarando-a **HABILITADA** no presente certame. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 28 de abril de 2008.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE

*** **

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº561/2007
ORIGINÁRIO DA SESA**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171 de 08.02.08, comunica nos termos do Inciso XV do Art.33 do Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006, e da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico nº561/2007, tendo por objeto a aquisição de material descartável, com vista atender as necessidades do Hospital Geral César Cals-HGCC/SESA, que teve como **vencedora** a empresa **SONIA MARIA MATTOS FAÇANHA - ME**, o lote 01 com o valor de R\$96.540,00 e lote 02 com o valor de R\$52.356,80. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

Nelson Antonio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº033/2008 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GISLENE ROCHA DE LIMA**, ocupante do cargo de Procurador, matrícula nº000073-1-5, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 06 a 08 de abril de 2008, a fim de V Fórum Brasileiro sobre as Agências Reguladoras, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$604,24 (seiscentos e quatro reais e vinte e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$959,25 (novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo o valor de R\$1.707,90 (hum mil, setecentos e sete reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea III do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 04 de abril de 2008.

Lúcio Correia Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº034/2008 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO GOMES REBELLO FERREIRA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº000108-1-2, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Itaiçaba, Palhano, Russas e Jaguaruana/CE, no período de 04 a 07 de abril de 2008, a fim de avaliar medidas de caráter emergencial da CAGECE, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$181,12 (cento e oitenta e um reais e doze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 11 de abril de 2008.

Lúcio Correia Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº024/2008 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Geral-DNS-3, matrícula nº001633-1-7, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de Recife, Pernambuco, a fim de proferir palestra com o tema: Legislação do Ensino na Formação Profissional de Enfermagem, nos dias 30 e 31 de março e 1º de abril de 2008, concedendo-lhe 2 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do total de R\$377,65 (trezentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), no valor total de R\$566,48, (quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos),

totalizando R\$660,89 (seiscentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 26 de março de 2008.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

CNPJ Nº09.100.913/0001-54

EDITAL DE CONVOCACÃO

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores **ACIONISTAS convocados** a comparecerem às Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que serão realizadas no dia 30 de abril de 2008, às 10h (dez horas), na sede social desta Agência, na Av. Barão de Studart, nº598, Meireles, Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1 – Relatório da Diretoria Executiva, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes e Manifestação do Conselho de Administração, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2007. 2 – Eleição dos Membros do Conselho de Administração, do Presidente; 3 – Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1– Fixação dos honorários dos Membros do Conselho Fiscal e remuneração da Diretoria Executiva; 2 - Outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 10 de abril de 2008.

Ivan Rodrigues Bezerra

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **RITA DE CÁSSIA LIMA BEZERRA**, matrícula nº1697181-2, lotada no Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a partir de 29 de fevereiro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

André Barreto Esmeraldo

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RITA DE CÁSSIA LIMA BEZERRA** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de COORDENADOR símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional do Conselho de

Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a partir de 03 de março de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Barreto Esmeraldo
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº38/2008 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução

Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **RITA DE CÁSSIA LIMA BEZERRA** a partir 03 de março de 2008 para ter exercício na Unidade Administrativa Coordenadoria de Educação Ambiental e Articulação Social, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão COORDENADOR símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 07 de abril de 2008.

André Barreto Esmeraldo
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº020/2008 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem Inspeções Técnicas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" e "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2008.

Herbert de Vasconcelos Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº020/2008, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	V	03 a 06.02.2008	Paracuru/Paraipaba	3,5	48,95	171,32
Rosa de Lisieux U. de C. Ferreira	DAS-1	III	11.02.2008	Paracuru	1/2	61,54	30,77
Fco. de Assis Paiva	Ag. Administração	V	11.02.2008	Paracuru	1/2	48,95	24,47
João Josa de Melo Neto	DAS-1	III	11 a 12.02.2008	Iguatu/Nova Olinda	1,5	61,54	92,31
Ma. Joeni Bezerra Dantas	Geógrafo	IV	11 a 15.02.2008	Aracati/Icapuí	4,5	51,75	232,87
Eliel Paranhos de Almeida	DNS-3	III	12.02.2008	Aracati	1/2	61,54	30,77
Anto. Ferreira Figueiredo	Eng. Civil	IV	12.02.2008	Aracati	1/2	51,75	25,87
Rosa de Lisieux U. de C. Ferreira	DAS-1	III	12 a 15.02.2008	Paracuru	3,5	61,54	215,39
Ivan Botão de Aquino	DAS-1	III	13 a 14.02.2008	Quixadá	1,5	61,54	92,32
Fco. José G. de Almeida	Ag. Administração	V	13 a 14.02.2008	Quixadá	1,5	48,95	73,42
Telma Rodrigues Sampaio	Ag. Administração	V	13 a 15.02.2008	Paracuru/Traíri	2,5	48,95	122,37
João Bosco C. de Moura	Arquiteto	IV	14 a 15.02.2008	Guaramiranga	1,5	51,75	77,62
Inácio José Crisóstomo Prata	DAS-1	III	17 a 18.02.2008	Baturité	1,5	61,54	92,31
José Mozart A. de Araújo Junior	DAS-1	III	18 a 19.02.2008	Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	1,5	61,54	92,31
Anto. Alves de Araújo	Ass. Administração	V	18 a 21.02.2008	Camocim/Acaraú	3,5	48,95	171,32
Anto. Ferreira Figueiredo	Eng. Civil	IV	18 a 22.02.2008	Tianguá	4,5	51,75	232,87
Luiz Soares Simão	Motorista	V	18 a 23.02.2008	Tauá	5,5	48,95	269,20
Fco. José G. de Almeida	Ag. Administração	V	18 a 23.02.2008	Juazeiro do Norte	5,5	48,95	269,20
Telma Rodrigues Sampaio	Ag. Administração	V	19.02.2008	Mundaú/Paraipaba	1/2	48,95	24,47
José Williams H. de Souza	Tec. S. Ambiental	IV	19 a 20.02.2008	Crateús	1,5	51,75	77,62
Lúcio Nobre do Nascimento	Ass. Administração	V	19 a 20.02.2008	Crateús	1,5	48,95	73,42
Carmem Lúcia L. Mendonça	Ag. Administração	V	19 a 20.02.2008	Ipueiras/Arneiroz	1,5	48,95	73,42
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	V	19 a 21.02.2008	Santana do Cariri	2,5	48,95	122,37
José Edmilson de Freitas	Motorista	V	20.02.2008	Pindoretama	1/2	48,95	24,47
João Arrais Filho	Geólogo	IV	20.02.2008	Limoeiro do Norte	1/2	51,75	25,87
Ivan Botão de Aquino	DAS-1	III	20 a 21.02.2008	Quixadá	1,5	61,54	92,31
Inácio José Crisóstomo Prata	DAS-1	III	20 a 23.02.2008	Baturité	3,5	61,54	215,39
Fca. Sônia Sousa	DAS-1	III	21.02.2008	Quixadá	1/2	61,54	30,77
Fco. de Oliveira da Silva	Ag. Administração	V	21 a 22.02.2008	Sobral	1,5	48,95	73,42
José Williams H. de Souza	Tec. S. Ambiental	IV	21 a 22.02.2008	Jaguaripe	1,5	51,75	77,62
Fco. Leonardo Tavares Soares	DAS-1	III	21 a 22.02.2008	Ipu/Fortaleza	1,5	61,54	92,31
Rosemeire Felício Nogueira	Tec. S. Ambiental	IV	21 a 22.02.2008	Pacujá	1,5	51,75	77,62
Rosa de Lisieux U. de C. Ferreira	DAS-1	III	22.02.2008	Paracuru/Paraipaba	1/2	61,54	30,77
José Edmilson de Freitas	Motorista	V	22.02.2008	Russas	1/2	48,95	24,47
José Araújo Lacerda	Ass. Administração	V	23 a 24.02.2008	Aracati	1,5	48,95	73,42
Anto. Sérgio Oliveira Lobo	Ag. Administração	V	23 a 24.02.2008	Aracati	1,5	48,95	73,42
Fco. Rogério F. Nojosa	DAS-2	IV	23 a 24.02.2008	Aracati	1,5	51,75	77,62
Darlene Albuquerque Loureiro	Ass. Administração	V	23 a 25.02.2008	Granja/Camocim	2,5	48,95	122,37
João Bosco C. de Moura	Arquiteto	IV	25.02.2008	Traíri	1/2	51,75	25,87
João Josa de Melo Neto	DAS-1	III	25.02.2008	Crato/Caririaçu	1/2	61,54	30,77
Luís Alves da Silva	Motorista	V	25 a 26.02.2008	Martinópolis	1,5	48,95	73,42
José Araújo Lacerda	Ass. Administração	V	25 a 26.02.2008	Aracati	1,5	48,95	73,42
Fco. Rogério F. Nojosa	DAS-2	V	25 a 26.02.2008	Aracati	1,5	51,75	77,62
José Williams H. de Souza	Tec. S. Ambiental	IV	25 a 26.02.2008	Jaguaripe	1,5	51,75	77,62
José Edmilson de Freitas	Motorista	V	25 a 26.02.2008	Jaguaripe	1,5	48,95	73,42
Jaguanhara S. Pontes Junior	Ag. Administração	V	25 a 29.02.2008	Uruburetama/Caridade	4,5	48,95	220,26
José Magalhães Cabó	Motorista	V	25 a 29.02.2008	Uruburetama/Caridade	4,5	48,95	220,26
Ma. Evaneida Peixoto	Sociólogo	IV	25.02 a 01.03.2008	Chaval	5,5	51,75	284,62
Edilene Silva de Queiroz	Ass. Administração	V	25.02 a 01.03.2008	Chaval	5,5	48,95	269,20
José Eimard M. da Cruz	Motorista	V	25.02 a 01.03.2008	Chaval	5,5	48,95	269,20
João Josa de Melo Neto	DAS-1	III	26.02.2008	Crato/Nova Olinda	1/2	61,54	30,77
José Meneses Junior	Eng. Agrônomo	IV	26 a 27.02.2008	Ubuajara/Ocara	1,5	51,75	77,62
Rosemeire Felício Nogueira	Tec. S. Ambiental	IV	26 a 27.02.2008	Pindoretama/Russas	1,5	51,75	77,62
Anto. Alves de Araújo	Ass. Administração	V	26 a 27.02.2008	Redenção/Aracati	1,5	48,95	73,42
Telma Rodrigues Sampaio	Ag. Administração	V	26 a 28.02.2008	Traíri/Amontada	2,5	48,95	122,37
Carmem Lúcia L. Mendonça	Ag. Administração	V	26 a 29.02.2008	Ubuajara/Guaraciaba do Norte	3,5	48,95	171,32
Anto. Sérgio Oliveira Lobo	Ag. Administração	V	26 a 29.02.2008	Sobral/São Benedito	3,5	48,95	171,32
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	V	26 a 29.02.2008	Sobral/São Benedito	3,5	48,95	171,32
Lúcio Nobre do Nascimento	Ass. Administração	V	26 a 29.02.2008	Ocara/Senador Pompeu	3,5	48,95	171,32
Silner Dantas de Araújo	Ag. Administração	V	26 a 29.02.2008	Ocara/Senador Pompeu	3,5	48,95	171,32
Fco. de Oliveira da Silva	Ag. Administração	V	26 a 29.02.2008	Ocara/Senador Pompeu	3,5	48,95	171,32

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Fco. José G. de Almeida	Ag. Administração	V	26 a 29.02.2008	Ocara/Senador Pompeu	3,5	48,95	171,32
Inácio José Crisóstomo Prata	DAS-1	III	26 a 29.02.2008	Baturité	3,5	61,54	215,39
José Araújo Lacerda	Ass. Administração	V	27 a 29.02.2008	Santana do Acaraú/Sobral	2,5	48,95	122,37
Luiz Soares Simão	Motorista	V	27 a 29.02.2008	Santana do Acaraú/Sobral	2,5	48,95	122,37
Ma. Joeni Bezerra Dantas	Geógrafo	IV	28 a 29.02.2008	Jaguaribara	1,5	51,75	77,62
Anto. Alves de Araújo	Ass. Administração	V	28 a 29.02.2008	Cratêus	1,5	48,95	73,42
Rosa de Lisieux U. de C. Ferreira	DAS-1	III	28.02 a 01.03.2008	Paraipaba	2,5	61,54	153,85
João Josa de Melo Neto	DAS-1	III	28.02 a 02.03.2008	Ipumirim/Campos Sales	3,5	61,54	215,39

*** **

PORTARIA Nº028/2008 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do XIII Simpósio Luso-Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, que terá lugar na Cidade de BELÉM -PA, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de Fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2008.

Herbert de Vasconcelos Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº028/2008 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
						VALOR	ACRÉSCIMO %	TOTAL			
José Wiliams Henrique de Souza	Tecnólogo Saneamento Ambiental	IV	09 a 15 de março/2008	Fortaleza/Belém/ Fortaleza	6,5	132,80	50%	1.294,80	94,41	702,58	2.091,79
Rosemeire Felício Nogueira	Tecnólogo Saneamento Ambiental	IV	09 a 15 de março/2008	Fortaleza/Belém/ Fortaleza	6,5	132,88	50%	1.294,80	94,41	702,58	2.091,79

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº026/2008 - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº021/2007 de 13 de março de 2007 publicada no Diário Oficial do Estado nº096 de 23 de maio de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº137440-1-7, lotado nesta Vice-Governadoria, a **viajar** à cidade de Mossoró-RN, no dia 23 de fevereiro de 2008, a fim de conduzir o Coordenador do Gabinete do Vice-Governador ao Seminário dos Trabalhadores do serviço público do Estado do Rio Grande do Norte, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$113,29 (cento e treze reais e vinte e nove centavos), perfazendo R\$56,64 (cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), acrescidos de R\$16,99 (dezesseis reais e noventa e nove centavos), no valor total de R\$73,63 (setenta e três reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2008.

Rafael Tomyama Toledo
COORDENADOR DO GABINETE

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

HOMOLOGAÇÃO

REF: REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DAS CIDADES, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE PROCESSO Nº07173006-0

OBJETO: Licitação do tipo menor preço para a reforma da Sede da Secretaria das Cidades, no Município de Fortaleza/CE. Certificando-me de que a licitação acima epígrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido Processo, HOMOLOGO o procedimento de que se cogita, adjudicando **vencedora** do certame a empresa **SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº07.525.837/0001-01, com o valor de R\$48.581,71 (quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos). Sigam-se os posteriores termos.

Data: 11 de Fevereiro de 2008. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de abril de 2008.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

HOMOLOGAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2007 - SECRETARIA DAS CIDADES PROCESSO Nº07482101-6

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão-de-obra terceirizada. Certificando-me de que a licitação acima epígrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, HOMOLOGO o procedimento de que se cogita, adjudicando **vencedora** do certame as empresas **MONTANA SOLUÇÕES CORPORATIVAS**, CNPJ nº01.043.669/0001-23 - Lote I, com o valor de R\$342.343,35 (trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos); **SERVNAC TERCEIRIZAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº02.590.700/0001-09 - Lote II, com o valor de R\$45.534,71 (quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos) e **ESUTA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº63.363.725/0001-64 - Lote III, com o valor de R\$53.387,73 (cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos). Sigam-se os posteriores termos. Data: 28 de março de 2008. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de abril de 2008.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº039/2008 - SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO VIDAL DA SILVA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº112578-1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral-Ce, no dia 27 de março de 2008, a fim de conduzir o Técnico Raimir Holanda Filho, com o objetivo de participar da instalação do Grupo de Trabalho da Tecnologia da Informação, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$24,47 (vinte e quatro reais e quarenta e

sete centavos), totalizando R\$24,47 (vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 04 de abril de 2008.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº041/2008 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO SÁVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS**, ocupante do cargo de PRESIDENTE da FUNCEME, matrícula nº592001000480.1.1, a **viajar** à cidade de NATAL-RN, no período de 07 a 10/04/2008, a fim de participar de reuniões com grupo de trabalho do Centro Regional do INPE, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$188,82 (cento e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$925,21 (novecentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$1.019,62 (hum mil, dezenove reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe II do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. As despesas com passagens aéreas serão custeadas pelo INPE/São José dos Campos. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR-SECITECE, em Fortaleza, 04 de abril de 2008.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº042/2008 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMIR HOLANDA FILHO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº169313-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral-Ce, no dia 27 de março de 2008, a fim de representar esta Secretaria no evento de Instalação do Grupo de Trabalho de Tecnologia da Informação e Inclusão Digital, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$30,77 (trinta reais e setenta e sete centavos),

PORTARIA Nº067/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de mapear os solos dos municípios que compõem as folhas Cedro e Cajazeiras do projeto "Zoneamento Agroecológico da Mesorregião do Sul Cearense, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 14 de março de 2008.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº067/2008, DE 14 DE MARÇO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Sônia Barreto Perdigão de Oliveira	Técnico de Sistema	IV	24 a 31/03/2008	Fortaleza/Cedro/Cajazeiras/Fortaleza	7 1/2	51,75	388,12
Francisco Roberto Bezerra Leite	Engº Agrônomo	IV	24 a 31/03/2008	Fortaleza/Cedro/Cajazeiras/Fortaleza	7 1/2	51,75	388,12
Manoel Messias S. Barreto	Engº Agrônomo	IV	24 a 31/03/2008	Fortaleza/Cedro/Cajazeiras/Fortaleza	7 1/2	51,75	388,12
Elber Leite Braga	Engº Agrônomo	IV	24 a 31/03/2008	Fortaleza/Cedro/Cajazeiras/Fortaleza	7 1/2	51,75	388,12
Raimunda Neuma da Costa Barreto	Engº Agrônomo	IV	24 a 31/03/2008	Fortaleza/Cedro/Cajazeiras/Fortaleza	7 1/2	51,75	388,12
Eisenhower Carvalho Braga Gomes	Engº Agrônomo	IV	24 a 31/03/2008	Fortaleza/Cedro/Cajazeiras/Fortaleza	7 1/2	51,75	388,12

*** **

PORTARIA Nº075/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAUL FRITZ BECHTEL TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Pesquisador, matrícula nº592001000479.1.0, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Itaitinga-Ce, no dia 02/04/2008, a fim de ministrar palestra no Seminário do Programa de Prevenção, Monitoramento, Controle de Queimadas e Combate aos Incêndios Florestais-PREVINA, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$12,59 (doze reais e cinquenta e nove centavos), totalizando R\$6,29 (seis reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.15, classe VII do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funceme. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 26 de março de 2008.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

totalizando R\$30,77 (trinta reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 04 de abril de 2008.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA

PORTARIA Nº062/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARIA BRABO ALVES**, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento de Sistemas - TDS, matrícula nº592001000443.1.8, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Maceió-AL, no período de 25 a 28/03/2008, a fim de participar do II Seminário Brasileiro sobre Sequestro de Carbono e Mudanças Climáticas, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$132,88 (cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$651,11 (seiscentos e cinquenta e um reais e onze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Maceió/Fortaleza, no valor de R\$1.367,84 (hum mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo o valor de R\$2.163,36 (dois mil cento e sessenta e três reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funceme. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 12 de março de 2008.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº076/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAUL FRITZ BECHTEL TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Pesquisador, matrícula nº592001000479.1.0, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Apuiarés-Ce, no dia 03/04/2008, a fim de ministrar palestra no Seminário do Programa de Prevenção, Monitoramento, Controle de Queimadas e Combate aos Incêndios Florestais-PREVINA, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$25,87 (vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funceme. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 26 de março de 2008.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº079/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA LÚCIA GÓES D'ASSUMPCÃO**, ocupante do cargo de Pesquisador, matrícula nº592001000489.1.7, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-Ce, no período de 31/03 a 02/04/2008, a fim de coletar dados de piezômetros e açudes (níveis potenciométricos e condutividade elétrica) - Bacia do Riacho Forquilha, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$129,37 (cento e vinte e nove reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 27 de março de 2008.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº081/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CÉLIO ALVES OLIVEIRA**, que exerce a função de motorista, matrícula nº592001000124.1.6, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Pedra Branca-Ce, no período de 15 a 16/04/2008, a fim de conduzir técnico, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no

valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$73,42 (setenta e três reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funceme. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 01 de abril de 2008.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº082/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NELSON PAIVA RAULINO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Pesquisador, matrícula nº592001000464.1.8, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Pedra Branca-Ce, no período de 15 a 16/04/2008, a fim de participar do Seminário "Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos", concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$77,62 (setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funceme. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 01 de abril de 2008.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº083/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar campanha intensiva de medição de vazão nos rios Cangati e Salgadinho, realizar testes de capacidade de infiltração do solo na microbacia do rio Cangati e verificar o estado físico das 02 (duas) estações automáticas recém instaladas na região, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 02 de abril de 2008.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº083/2008, DE 02 DE ABRIL DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
NELSON PAIVA RAULINO DE SOUZA	Pesquisador	IV	07 A 11/04/2008	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	4 1/2	51,75	232,87
JAIR BARROSO LÚCIO	Aux. de Administração	V	07 A 11/04/2008	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	4 1/2	48,95	220,27

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA 034/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR** como Ordenadores de Despesa da Descentralização Orçamentária os servidores da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP, **TARCÍSIO HAROLDO CAVALCANTE PEQUENO**, ocupante do Cargo de Presidente e **HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**, ocupante do Cargo de Diretor Administrativo-Financeiro, a partir de 22 de fevereiro de 2008, de acordo com o Decreto nº29.190, de 19 de fevereiro de 2008, referente a Dotação Orçamentária Descentralizada nº31200006.19.573.196.20818.22.33903600.70.0.00. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 08 de abril de 2008.

João Pratagil Pereira de Araújo
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº079/2008-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO BASTOS DE MELO**, motorista a **viajar** à cidade de São José de Piranha (PE), no período 12 a 13 de março de 2008, para conduzir Pró Reitores, Coordenadores e Bolsistas, com o objetivo de participarem do Mini-fórum da Universidade Cidadã - COEP, junto com a Professora Maria Arlene Pessoa da Silva, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$113,29 (cento e treze reais e vinte e nove centavos), perfazendo o total de R\$169,93 (cento e sessenta e nove reais e noventa e três centavos) de acordo com o art.1º C/C art.3º, §1º, alínea "b"; e art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº28.162, de 23 de Fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 10 de março de 2008.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº080/2008-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA CLARA DE PAULA OLIVEIRA**, professora a **viajar** à cidade de Fortaleza (CE), no período de 31 de março a 01 de abril de 2008, para

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº097/2008-GR DE 12 DE MARÇO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL		
João Luiz do Nascimento Mota	Pró Reitor de Ensino de Graduação e Assuntos Estudantis	III	13 a 14/03/2008	Fortaleza	1,5	61,54	92,31		92,31
Maria de Fátima Morais Pinho	Professora	IV	12 a 13/03/2008	Fortaleza	1,5	51,75	77,63		77,63
TOTAL									169,94

*** **

PORTARIA Nº104/2008-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA CARMINHA DE LIMA MACÊDO**, professora a **viajar** à cidade de Fortaleza (CE), no período de 30 de março a 02 de abril de 2008, para apresentar trabalho no I Encontro Inter-Regional sobre Educação Superior, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos), de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, Classe IV do anexo I, do Decreto nº28.162, de 23 de Fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 27 de março de 2008.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº108/2008-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA MELO**, Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, a **viajar** à cidade de Fortaleza (CE), no período de 03 a 05 de abril de 2008, para participar do II CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o total de R\$153,85 (cento e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, Classe III do anexo I, do Decreto nº28.162, de 23 de Fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 31 de março de 2008.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

apresentar trabalho e socializar experiências no campo de ação Docente de Nível Superior, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$77,62 (setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, Classe IV do anexo I, do Decreto nº28.162, de 23 de Fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 11 de março de 2008.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº097/2008/GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de reuniões junto aos Órgãos do Estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato (CE), aos 12 de março de 2008.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº112/2008-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DO SOCORRO LOPES TELES**, Professora a **viajar** à cidade de Fortaleza (CE), no período 31 de março a 01 de abril de 2008, para participar de uma reunião do programa "PACTO DAS ÁGUAS" do Conselho de Altos Estudos e Assuntos Estratégicos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$77,63 (setenta e sete reais e sessenta e três centavos) de acordo com o art.1º C/C art.3º, §1º, alínea "b"; e art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº28.162, de 23 de Fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), 01 de abril de 2008.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

*** **

**SECRETARIA DA CONTROLADORIA
E OUVIDORIA GERAL**

PORTARIA Nº23/2008 - O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar auditoria de regularidade e prestação de contas anual ampliada na Universidade Vale do Acaraú - UVA, concedendo-lhes setenta e seis diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral. SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 01 de abril de 2008.

Silvia Helena Bezerra Correia

SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº23/2008, DE 01 DE ABRIL DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Aglaio Soares Gomes	Auditor de Controle Interno	IV	14/04/2008 a 09/05/2008	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	25,5	51,75	1.319,62
Francisco Cláudio Ferreira Reis	Auditor de Controle Interno	IV	14/04/2008 a 09/05/2008	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	25,5	51,75	1.319,62
Ítalo José Brígido Coelho	Auditor de Controle Interno	IV	14/04/2008 a 09/05/2008	Fortaleza - Sobral - Fortaleza	25,5	51,75	1.319,62

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº051/2008 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALVES PEREIRA JUNIOR**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº0991111-1, lotado na Secretaria da Casa Civil, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixadá/Ce, no período de 10 à 11/03/08, a fim de acompanhar a equipe da COPACH em uma análise estrutural do prédio que será instalado o Memorial Cego Aderaldo, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$73,42 (setenta e três reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 07 de março de 2008.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº053/2008 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para **prestarem serviços** extraordinários durante O MÊS DE FEVEREIRO do ano de 2008, atribuindo-lhes uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 06 de março de 2008.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº053/2008, 06 DE MARÇO DE 2008

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
0896681-8	ALBA MAGALHÃES FONSECA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	707,23	38	5,89	223,96
0514821-9	IOLANDA DE SOUSA LUSTOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	719,39	26	5,99	155,87
0897671-6	JOSÉ DE DEUS PAULINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	478,92	36	3,99	143,68
0890501-0	LUCE MEIRE LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	673,55	36	5,61	202,07
0897341-5	LUIZ GERÔNIMO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	506,98	36	4,22	152,09
0894621-3	LUIZA MARIA DE SOUSA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	496,87	12	4,14	49,69
0897941-3	MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	902,66	36	7,52	270,80
0898051-9	MARIA APARECIDA DE LAVOR	DATILÓGRAFO	874,45	16	7,28	116,59
0897161-7	MARIA CLÁUDIA FREITAS CAVALCANTE	BIBLIOTECÁRIO	1.838,77	36	15,32	551,63
0895451-8	MARIA DE FÁTIMA NERI ARAÚJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	707,23	36	5,89	212,17
0001593-8	MARIA DOS REMÉDIOS DE F. GIRÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	859,66	36	7,16	257,90
0898011-X	MARIA LÚCIA PONTES FROTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	685,13	36	5,71	205,54
0898581-2	MARIA ZUILA DE LIMA	BIBLIOTECÁRIO	1.465,48	22	12,21	268,67
0910781-9	REGINA CLÁUDIA VIDAL NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	832,80	36	6,94	249,84
0898161-2	TEREZINHA DE OLIVEIRA MACIEL	BIBLIOTECÁRIO	1.329,26	36	11,08	310,16

*** **

PORTARIA Nº065/2008 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IOLANDA DE SOUSA LUSTOSA**, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº0514821-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 24/03 à 04/04/2008 a fim de participar e organizar o stand da Secult na II Feira Regional do Livro, concedendo-lhe 11 (onze) diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$562,92 (quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 17 de março de 2008.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº068/2008 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO DOMINGUES MONTEIRO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador, simbolo DNS-2, matrícula nº1697301-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Quixadá/Ce, no período de 28 à 29/03/08 a fim de participar da solenidade de assinaturas dos convênios Memorial Rachel de Queiroz, Aquisição de equipamentos de audiovisual e informática, Realização do Inventário do Museu Histórico Jacinto de Sousa, Lançamento do Memorial Cego Aderaldo, concedendo-lhe 01 (uma)

diária e meia, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$92,31 (noventa e dois reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 28 de março de 2008.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº434/2008 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA**, ocupante do cargo de Presidente da EMATRCE, matrícula nº165.998.1-6, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 22 a 25.04.2008, a fim de participar de Reunião com as Organizações Estaduais, promovida pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, para discutir o orçamento MDA/SAF 2008, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$188,82 (cento e oitenta e oito reais, oitenta e dois centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$1.057,39 (um mil, cinquenta e sete reais, trinta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais, quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$959,25

(novecentos e cinquenta e nove reais, vinte e cinco centavos), e quantidade de taxa de transação, totalizando o valor de R\$(), perfazendo o valor de R\$2.111,05 (dois mil, cento e onze reais, cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe II do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de abril de 2008.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO CEARÁ**

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2007**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, atendendo a recomendação da Procuradoria Geral do Estado (PGE) contida à fls. 323 do processo nº07227044-6, referente ao Pregão Eletrônico nº004/2007, vem por intermédio do seu Gerente Administrativo, TORNAR PÚBLICO o resultado do Pregão Eletrônico

nº004/2007, cujo objeto é a aquisição de mobiliário para Adagri, adjudicado em 24/03/2008, com a homologação do certame ocorrendo no dia 10/04/2008, em atendimento ao contido na Lei nº8666/93. LOTE 1 EMPRESA VENCEDORA: **MOVENORD MOVEIS DO NORDESTE LTDA** - CNPJ: 05.111.625/0001-44 - VALOR CONTRATADO R\$15.070,27; LOTE 2 EMPRESA VENCEDORA: **MOVENORD MOVEIS DO NORDESTE LTDA** - CNPJ: 05.111.625/0001-44 - VALOR CONTRATADO R\$19.372,92; LOTE 3 EMPRESA VENCEDORA: **SPI DISTRI. DE MAT. P/ESCRITÓRIO LTDA** - CNPJ: 23.570.369/0001-35 - VALOR CONTRATADO R\$4.763,80; LOTE 4 EMPRESA VENCEDORA: **SPI DISTRI. DE MAT. P/ESCRITÓRIO LTDA** - CNPJ: 23.570.369/0001-35 - VALOR CONTRATADO R\$23.011,20; LOTE 5 EMPRESA VENCEDORA: **PONTO DA INFORMÁTICA COM. LTDA** - CNPJ: 02.548.454/0001-27 - VALOR CONTRATADO R\$4.419,00; LOTE 6 EMPRESA VENCEDORA: **PROGRAMA COM. SERV. LTDA** - CNPJ: 05.216.395/0001-88 - VALOR CONTRATADO R\$9.548,40. VALOR GLOBAL CONTRATADO R\$76.185,59 (setenta e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2008.

Francisco Sátiro da Costa

GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

PORTARIA Nº018/2008 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE JANEIRO do ano 2008, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2008.

Ferruccio Petri Feitosa

SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº018/2008, 25 DE FEVEREIRO DE 2008

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
849-1-3	Augusto César dos Santos	Aux. de Serviços Gerais	469,28	60	3,92	235,20
489-1-7	Alexandre César de Araújo	Agente de Administração	526,37	54	4,38	236,52
827-1-2	Djania Maria Silva Mendes	Agente de Administração	467,32	60	3,90	234,00
816-1-2	Evandro Silva Capibaribe	Agente de Administração	484,63	58	4,04	234,32
685-1-9	Francisco Gomes da Silva	Motorista	497,12	57	4,14	235,98
357-1-8	José Nascimento dos Reis	Agente de Administração	522,73	54	4,35	234,90
337-1-5	João da Silva Alves	Oficial de Manutenção	515,97	55	4,31	237,05
162-1-7	Raimundo Nonato Barbosa	Agente de Administração	545,46	52	4,55	236,60

*** **

PORTARIA Nº028/2008 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº26.740, de 12 de Setembro de 2002 e, tendo em vista o art.8º e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de 406,30 (quatrocentos e seis reais e trinta centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA, pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, no período de 06 de março de 2008 a 05 de março de 2009. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 17 de março de 2008.

Robson de Oliveira Veras

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº028/2008 DE
17 DE MARÇO DE 2008**

Nº	NOME	CURSO
01	Hadriele Germana Souza Leite	Educação Física
02	Caroline Teles de Sousa	Educação Física
03	Adriano Fontenele Teles	Educação Física
04	Mariana de Lima Estevam	Educação Física
05	Francisco Hélcio Pacheco Figueira	Informática
06	Terezinha Fernandes de Oliveira	Jornalismo

Nº	NOME	CURSO
07	Francisco Kleber Oliveira Bernardo	Contabilidade
08	Matheus Dantas Moreira Pontes	Economia

*** **

PORTARIA Nº030/2008 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVANDRO SILVA CAPIBARIBE**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº816.1.2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Santana do Acaraú, Acaraú, Morrinhos, Marco, Bela Cruz, Cruz, Jijoca de Jericoacora, Itarema, Amontada, Mirafima, Itapipoca e Uruburetama, no período de 17 a 19/03/2008, a fim de acompanhar o monitoramento dos núcleos do Projeto SuperAção, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$122,38 (cento e vinte e dois reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 17 de março de 2008.

Robson de Oliveira Veras

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº031/2008 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LILIANE MARQUES BENÍCIO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº169307.1.7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Santana do Acaraú, Acaraú, Morrinhos, Marco, Bela Cruz, Cruz, Jijoca de Jericoacoara, Itarema, Amontada, Mirafima, Itapipoca e Uruburetama, no período de 17 a 19/03/2008, a fim de acompanhar o monitoramento dos núcleos do Projeto SuperAção, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$153,85 (cento e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 17 de março de 2008.

Robson de Oliveira Veras

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº034/2008 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LILIANE MARIA MARQUES BENÍCIO**, que exerce a função de Orientador de Célula, matrícula nº169307-1-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Iguatu, Campos Sales, Salitre, Farias Brito, Várzea Alegre, Cedro, Lavras, Umari, Baixio, Ipaumirim, Aurora, Granjeiro, Jati, Porteirias, Brejo Santo, Mauriti, Milagres, Barbalha, Abaiara, Jardim, Juazeiro, Crato, Nova Olinda, Santana do Cariri, Altaneira, Assaré, Potengi, Araripe, Antonina do Norte, Tarrafas, Cariús e Jucás, no período de 26/03 a 02/04/2008, a fim de acompanhar o monitoramento dos núcleos do Projeto SuperAção e o Governo Itinerante, concedendo-lhe 07 (sete) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$461,55 (quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2008.

Robson de Oliveira Veras

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **JOSÉ JOAQUIM NETO CISNE**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência E, matrícula nº037997-1-9, lotado na Secretaria da Fazenda do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Coordenador de Administração Fazendária, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, a partir de 31.03.2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de

maio de 1974, o servidor **JOÃO BOSCO MAGALHÃES ANDRADE**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº100493-1-8, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária em Sobral, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de férias, no período de 24.03.2008 a 07.04.2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº113/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista alteração na estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, conforme Decreto nº28.622, de 08.02.2007, RESOLVE **cessar**, a partir de 01.04.2008, **os efeitos da Portaria nº0118/2007**, de 23.02.2007, publicada no D.O. de 23.03.2007, que designou **JOSÉ JOAQUIM NETO CISNE**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência E, matrícula nº037997-1-9, para a Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação e designá-lo para o Núcleo de Controle de Substituição Tributária de Convênios e Protocolos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2008.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº10/2008

ACRESCE EMPRESAS AO ANEXO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº04/2008, DE 24 DE JANEIRO DE 2008, QUE LISTA OS CONTRIBUINTES HABILITADOS À ISENÇÃO NA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL CONSUMIDO POR EMBARCAÇÕES PESQUEIRAS, NA FORMA DO DECRETO Nº27.140, DE 21 DE JULHO DE 2003, E ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as disposições do Convênio ICMS nº58, de 31 de maio de 1996, e do Decreto nº27.140, de 21 de julho de 2003, que prevêem a isenção do ICMS na aquisição de óleo diesel a ser consumido por embarcações pesqueiras, condicionando o benefício ao registro da embarcação no órgão controlador; Considerando a Portaria nº29, de 31 de janeiro de 2008, da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República (SEAP/PR), que estabelece, para o exercício de 2008, a cota anual de óleo diesel atribuída aos Pescadores Profissionais habilitados à subvenção econômica nas aquisições de óleo diesel para embarcações pesqueiras, RESOLVE:

Art.1º Fica acrescido ao Anexo II da Instrução Normativa nº04/2008, de 24 de janeiro de 2008, as empresas relacionadas no Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e gerará efeitos até 31 de dezembro de 2008.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de março de 2008.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº/2008

FROTA PESQUEIRA EM OPERAÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ

NOME DAS EMPRESAS Nº DO CNPJ ou CPF Categoria: Pescador Profissional, Armador de Pesca ou Indústria	Nome do Barco Nº do Título da Capitania dos Portos	Nº de Inscrição da Embarcação no R.G.P. S.E.A.P.	Previsão Consumo Diesel no Período de Janeiro a Dezembro (Litros)	Previsão de Valor em R\$
Francisco Ribeiro de Andrade CPF: 283.959.213-49 Categoria: Pescador Artesanal	IZABELA I 161-005835-6	CE-39131	33.078	RS10.062,00
José da Cunha Vasconcelos CPF: 166.913.853-49 Categoria: Armador de Pesca	CUNHA I 163-004139-4 CUNHA II 163-004168-8	CE-03572 CE-03573	128.638 128.638	RS39.132,00 RS39.132,00

NOME DAS EMPRESAS Nº DO CNPJ ou CPF Categoria: Pescador Profissional, Armador de Pesca ou Indústria	Nome do Barco Nº do Título da Capitania dos Portos	Nº de Inscrição da Embarcação no R.G.P. S.E.A.P.	Previsão Consumo Diesel no Período de Janeiro a Dezembro (Litros)	Previsão de Valor em R\$
Maria Damiana Braga de Oliveira CPF: 440.350.043-91 Categoria: Pescador Artesanal	CELINO 161-005299-4	CE-00336	38.224	R\$11.628,00
Roberta Silva Ribeiro CPF: 639.192.733-20 Categoria: Pescador Artesanal	AERO NAVAL I 161-003561-5	CE-00212	39.694	R\$12.075,30
TOTAL			368.271	112.029,30

FROTA PESQUEIRA EM OPERAÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ

Intermarin Serviços Nauticos Ltda CNPJ: 05.422.168/0001-09 Categoria: Armador de Pesca	UNIMAR I 161-005460-1 UNIMAR II 161-005510-1 UNIMAR III 161-005540-3 UNIMAR VIII 161-005817-8 MARIMAR XIII 161-005710-4 PIAUI VI 161-005508-0 INCOPECA I 161-005829-1 INCOPECA XIX 161-005669-8 INCOPECA XV 161-005516-1 INCOPECA XVI 161-005517-9 INCOPECA XX 161-005670-1	CE-39107 CE-39109 CE-39108 CE-00518 CE-00527 CE-39111 CE-39104 CE-00524 CE-02294 CE-00522 CE-00526	238.900 238.900 275.653 198.470 281.534 275.653 219.052 349.160 275.653 198.470 349.160	R\$72.673,20 R\$72.673,20 R\$83.853,90 R\$60.374,70 R\$85.642,20 R\$83.853,90 R\$66.636,00 R\$106.214,40 R\$83.853,90 R\$60.374,70 R\$106.214,40
TOTAL			2.900.604	R\$882.364,50

FROTA PESQUEIRA EM OPERAÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ

Antonio da Silva Oliveira CPF: 265.084.787-53 Categoria: Armador de Pesca	BIDYS II 161-004922-5	CE-02049	35.284	R\$10.733,40
Domingos Salvio dos Santos Cruz CPF: 381.220.813-04 Categoria: Pescador Artesanal	SARA I 162-001739-3	CE-00376	47.045	R\$14.310,90
Edilson Costa de Souza CPF: 275.397.253-20 Categoria: Armador de Pesca	ALBATROZ II 201-004019-8 BRILHO I 161-006086-5	CE-02212 CE-02259	41.164 47.045	R\$12.521,70 R\$14.310,90
Flavio Pereira de Lima CPF: 218.561.333-20 Categoria: Armador de Pesca	CRISTAL IV 161-005663-9 CRISTAL V 161-005513-6 CRISTAL VI 161-003221-7 CRISTAL VII 161-002852-0	CE-01881 CE-01822 CE-01792 CE-01874	57.335 57.335 70.567 70.567	R\$17.442,00 R\$17.442,00 R\$21.466,80 R\$21.466,80
Francisca Ferreira da Silva CPF: 248.111.573-20 Categoria: Armador de Pesca	JOPE 161-003170-9	CE-00761	28.668	R\$8.721,00
Francisco Gilvando de Freitas Santos CPF: 491.128.723-34 Categoria: Armador de Pesca	GILDEMBERG 161-003698-1	CE-01905	57.335	R\$17.442,00
João Claudio Matias Rodrigues CPF: 011.884.778-38 Categoria: Armador de Pesca	JULIA 161-003571-2	CE-01565	28.668	R\$8.721,00
José Gutemberg Bernardino Furtado CPF: 155.401.703-34 Categoria: Armador de Pesca	SOLIMAR 161-005453-9 TRICOLOR 161-005860-7	CE-03596 CE-01886	47.045 116.141	R\$14.310,90 R\$35.330,40
José Wilson dos Santos Freire CPF: 123.189.903-44 Categoria: Armador de Pesca	SONHO MEU 161-005711-2 LUCIANO I 161-005796-1	CE-01953 CE-01518	35.284 38.224	R\$10.733,40 R\$11.628,00
Manoel Martins Sobrinho CPF: 141.077.323-04 Categoria: Pescador Artesanal	ESPERANÇA III 161-005080-1	CE-04209	39.694	R\$12.075,30
Moises Ferreira da Silva CPF: 370.953.073-34 Categoria: Pescador Artesanal	04 DE JULHO 162-001400-9	CE-01499	38.224	R\$11.628,00
TOTAL			855.625	260.284,50
TOTAL GERAL			4.124.499	1.254.678,30

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº11/2008

DIVULGA TABELA COM OS QUANTITATIVOS DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDOS POR EMPRESAS DE ÔNIBUS, PRESTADORAS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Lei nº14.091, de 14 de março de 2008, mesma data de sua publicação no DOE/CE, que dispõe acerca da redução da base de cálculo do ICMS nas operações internas com óleo diesel, quando destinadas a empresas de ônibus na forma que indica; Considerando o disposto no art.2º do Decreto nº29.248, de 31 de março de 2008, mesma data de sua publicação no DOE/CE, e na cláusula sexta do Convênio nº003/2008, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, RESOLVE:

Art.1º Ficam divulgadas, nos termos do art.2º do Decreto nº29.248/2008 (DOE/CE de 31.03.2008), as informações relativas à identificação das empresas de ônibus, inclusive o nº de seu CNPJ e o da respectiva inscrição municipal, a previsão mensal de consumo de óleo diesel, limitado ao total de 4.500.000 (quatro milhões e quinhentos mil) litros, e de quilometragem dos veículos, bem como o nome das empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único a esta Instrução Normativa.

§1º O quantitativo máximo de óleo diesel, previsto para ser consumido, durante o mês de maio de 2008, por cada empresa de ônibus beneficiária da redução do ICMS, nos termos da cláusula terceira do Convênio nº003/2008, celebrada entre esta SEFAZ e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, é o que consta no Anexo único a esta Instrução Normativa.

§2º A empresa Petróleo Brasileiro S/A – LUBNOR, na qualidade de responsável pela retenção do ICMS, quando do fornecimento de óleo diesel às empresas de ônibus relacionadas no Anexo Único a esta Instrução Normativa, até o quantitativo máximo do combustível previsto no caput deste artigo, deverá efetuar a redução da base de cálculo de que trata o caput do art.1º do Decreto nº29.248/2008.

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de abril de 2008.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº11 DE 2008
PREVISÃO DO CONSUMO DE ÓLEO DIESEL

MÊS/ANO: MAIO/2008

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS NOME	CGF
Auto Viação Fortaleza Ltda.	07.247.554/0001-37	015.008-8	1.295.797,70	459.046,94	Petrobrás	06.105.987-0
Expresso Timbira Ltda.	07.280.076/0001-67	000.064-7	26.236,60	10.101,10	Petrobrás	06.105.987-0
Viação Via Máxima Ltda.	02.588.625/0001-41	147.403-0	516.235,00	194.526,72	Ypiranga	06.103.637-4
Empresa São José de Ribamar Ltda.	07.266.950/0001-01	015.155-6	354.875,20	144.176,16	Petrobrás	06.105.987-0
Edival Transportes Ltda. - Empresa Montenegro	00.340.754/0001-90	015.217-0	244.755,40	99.344,64	Sobral e Palácio	06.975.717-8
Auto Viação São José Ltda.	41.329.129/0001-25	015.215-3	679.143,20	248.825,09	Shell	06.103.901-2
Transporte Pessoa Ltda. - Transpessoa	07.340.656/0001-00	015.187-4	18.530,80	7.412,32	Ypiranga	06.103.637-4
Viação Siará Grande Ltda.	09.530.502/0001-07	000.055-8	528.685,60	213.300,09	Ypiranga	06.103.637-4
Empresa Montenegro Transportes Asa Azul Ltda.	05.031.572/0001-51	173.885-2	168.297,00	66.216,95	Sobral e Palácio	06.975.717-8
Empresa Santa Maria Ltda.	07.281.538/0001-60	015.159-9	433.550,50	159.001,91	Texaco	06.103.598-0
Transportes Urbanos Aliança S/A	04.628.810/0001-48	169.688-2	367.876,80	142.383,71	Ypiranga	06.103.637-4
São Francisco Transporte e Turismo Ltda.	07.554.140/0001-50	015.193-9	129.831,70	51.561,44	Sobral e Palácio	06.975.717-8
Maraponga Transportes Ltda.	07.366.198/0001-70	015.179-3	489.097,80	178.366,14	Texaco	06.103.598-0
Viação Urbana Ltda.	01.224.164/0001-65	134.009-3	1.418.323,60	506.164,52	Shell	06.103.901-2
RotaExpressa S/A Transportes de Passageiros	02.965.543/0001-79	152.826-2	72.725,30	28.826,07	Petrobrás	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Jacareganca)	04.683.393/0002-17	170.458-3	1.556.480,30	577.329,49	Petrobrás	06.105.987-0
Viação Timbira Ltda.	04.259.456/0001-21	166.842-0	600.125,80	228.619,35	Texaco	06.103.598-0
Maraponga Turismo, Comércio e Transportes de Derivados de Petróleo Ltda.	41.421.785/0001-53	139.244-1	35.311,10	14.477,70	Texaco	06.103.598-0
Empresa São Benedito AutoVia Ltda.	05.241.721/0001-07	176.368-7	234.782,40	93.852,89	Sobral e Palácio	06.975.717-8
Empresa Cidade Luz Ltda.	05.974.450/0001-07	185.587-5	453.480,30	180.741,45	Sobral e Palácio	06.975.717-8
Empresa Terra Luz Transportes S/A	04.843.115/0001-07	176.721-6	525.630,70	212.178,86	Petrobrás	06.105.987-0
Empresa Viação Urbana Ltda. - Filial	01.224.164/0003-27	187.399-7	1.211.933,90	452.534,97	Ypiranga	06.103.637-4
Empresa Cearense Transporte Urbano Ltda.	04.188.915/0001-23	185.506-9	332.454,30	135.995,38	Sobral e Palácio	06.975.717-8
TOTAL			11.694.161,00	4.404.983,89		

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº002/-SEINFRA/2008

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA-SEINFRA COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS -DER e **MUNICÍPIO DE EUSÉBIO**. OBJETO: **Melhoria de Infra-estrutura** com a pavimentação asfáltica da Avenida Cícero de Sá no Município de Eusébio-CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 116 e seguintes da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ceará VIGÊNCIA: doze (12) meses a partir de sua assinatura, VALOR: 500.000,00 (quinhentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: classificação funcional 192.10823.15.451.22, fonte: Tesouro estadual, e a contrapartida do Município no valor de R\$110.400,99 (cento e dez mil, quatrocentos reais e noventa e nove centavos), também a ser realizado no primeiro mês subsequente à assinatura deste Termo. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2008 SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SEINFRA, Francisco Quintino Vieira Neto (DER) e Acilon Gonçalves Pinto Junior (Prefeito de Eusebio).

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº175/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o do art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003,

autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$219,89 (duzentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 01 de abril de 2008 a 31 de março de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de março de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº175/2008 DE 27 DE MARÇO DE 2008

Nº	NOME
01	LARISSA DE MESQUITA SOUSA
02	WALDIANY LOPES DA COSTA
03	JOSÉ WELLINGTON DIAS DE SOUSA

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº061/2008-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de obter conhecimento prático e teórico de conserto, montagem e funcionamento do Transporte Rápido Automotriz - TRAM, concedendo-lhes diárias, de acordo com o

artigo 1º; linha b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 02 de abril de 2008.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº061/2008-DPR, DE 02 DE ABRIL DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Valdiberto de Paiva de Melo - Matrícula Nº10.035.241-3	Assistente Técnico	V	02 A 18.04.2008	Fortaleza/Barbalha/Fortaleza	16,5	48,95	807,68
Ananias Lima Lavor - Matrícula Nº09.002.336 - 6	Auxiliar Operacional	VI	17 A 18.04.2008	Fortaleza/Barbalha/Fortaleza	1,5	41,96	62,94
Ednaldo Messias dos Santos - Matrícula Nº10.022.239-0	Auxiliar Operacional	VI	02 A 18.04.2008	Fortaleza/Barbalha/Fortaleza	16,5	41,96	692,34

*** **

PORTARIA Nº063/DPR-2008 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de inspecionar as obras do Trem do Cariri, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 07 de abril de 2008.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº063/DPR-2008, DE 07 DE ABRIL DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Paulo Roberto da Cunha Moura/ Matrícula Nº10.035.631-1	Gerente de Sistemas Fixos e Via Permanente	III	08.04.2008 a 09.04.2008	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Crato/Fortaleza	1,5	61,54	92,31
Newton Rocha da Costa/ Matrícula Nº10.035.237-5	Auxiliar Operacional	VI	08.04.2008 a 09.04.2008	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Crato/Fortaleza	1,5	41,96	62,94

*** **

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO
PORTUÁRIA DO CEARÁ**

PORTARIA Nº16/2008 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**: Autorizar o Assessor de Processo, **PAULO DE TARSO DE CASTRO MIRANDA**, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, representando esse Diretor Presidente, no período de 24 a 26 de março do ano corrente, em reunião no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais-IBAMA, tendo em vista agilizar o processo de licenciamento ambiental para expansão do Terminal Portuário do Pecém, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$188,82 (cento e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), acrescidas de 60% (sessenta por cento), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$959,25 (novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.808,94 (um mil, oitocentos e oito reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º, §1º e 3º do artigo 3º, artigos 6º, 9º, 10º, 15º e seu §1º, o disposto do Anexo III do Decreto nº. 26.478 de 21 de dezembro de 2001, combinado com a classe II do Anexo Único do Decreto nº. 28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Companhia. **PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS**, Pecém, 07 de março de 2008.

Erasmo da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº017/2008 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**: Autorizar o Analista de Desenvolvimento Logístico, **JOSÉ DE ALCÂNTARA NETO**, a **viajar** à cidade de Natal-RN, nos dias 23, 24 e 25 de março do ano corrente, a fim de efetuar visita técnica no Porto de Natal-RN, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos), acrescidas de 40% (quarenta por cento), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza no valor de R\$532,30 (quinhentos e

trinta e dois reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$1.155,42 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º, §1º e 3º do artigo 3º, artigos 6º, 9º, 15º e seu §1º, o disposto do Anexo III do Decreto nº. 26.478 de 21 de dezembro de 2001, combinado com a classe III do Anexo Único do Decreto nº. 28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Companhia. **PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS**, Pecém, 18 de março de 2008.

Erasmo da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº018/2008 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**: Autorizar o Assessor de Processo, **WALDIR FROTA SAMPAIO**, a **viajar** à cidade de Natal-RN, nos dias 23, 24 e 25 de março do ano corrente, a fim de efetuar visita técnica no Porto de Natal-RN, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos), acrescidas de 40% (quarenta por cento), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza no valor de R\$532,30 (quinhentos e trinta e dois reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$1.155,42 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º, §1º e 3º do artigo 3º, artigos 6º, 9º, 15º e seu §1º, o disposto do Anexo III do Decreto nº. 26.478 de 21 de dezembro de 2001, combinado com a classe III do Anexo Único do Decreto nº. 28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Companhia. **PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS**, Pecém, 18 de março de 2008.

Erasmo da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº019/2008 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**: Autorizar

o Assessor Executivo, **MARCELO COSTA CALDAS**, a **viajar** à cidade de Natal-RN, nos dias 23, 24 e 25 de março do ano corrente, a fim de efetuar visita técnica no Porto de Natal-RN, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos), acrescidas de 40% (quarenta por cento), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza no valor de R\$532,30 (quinhentos e trinta e dois reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$1.155,42 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º, §1º e 3º do artigo 3º, artigos 6º, 9º, 15º e seu §1º, o disposto do Anexo III do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, combinado com a classe III do Anexo Único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 18 de março de 2008.

Erasmu da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº043-A/2008 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO VIVEIROS**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000188.1.3, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 25 a 29 de fevereiro do ano corrente a fim de conduzir Defensores Públicos para realização de um mutirão na área jurídica da Cadeia Pública da Comarca de Juazeiro do Norte, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$220,27 (duzentos e vinte reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2008.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº045-B/2008 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CHRISTIANNE SILVA SALES**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS-2, matrícula nº430264.1.0 desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 26 de fevereiro de 2008, a fim de representar o Secretário no encontro entre Secretários de Justiça e o Secretário Nacional de Direitos Humanos, Paulo Vanucchi, representando o Secretário da Justiça e Cidadania, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$223,79 (duzentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos), mais 01 ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$729,02 (setecentos e vinte e nove reais e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.047,22 (hum mil quarenta e sete reais e vinte e dois centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 10, 15 e seu §1º; classe I do anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2008.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº057-A/2008 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, matrícula nº430284.1.3, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** às cidades de Tauá, Boa

Viagem, Aracoiaba e Baturité, nos dias 05, 06 e 07 de março do corrente ano a fim de realizar vistoria técnica nas cadeias dos referidos municípios no sentido de emitirmos Ordem de Serviço para início das obras de recuperação das referidas cadeias, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$153,85 (cento e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2008.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº059-B/2008 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, matrícula nº430284.1.3, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** às cidades de Ipú e Ubajara, nos dias 11 e 12 de março do corrente ano a fim de realizar vistoria técnica nas cadeias dos referidos municípios no sentido de emitirmos Ordem de Serviço para início das obras de recuperação das referidas cadeias, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$92,31 (noventa e dois reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2008.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07158519-2 do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.132, item V, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º do Decreto nº12.765, de 19.05.1978, CONCEDER à servidora **EBE PIMENTEL GOMES LUZ**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, nível V, matrícula 6501.3, folha 6755, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú- UVA, **gratificação** de estudo fora do país para cursar Doutorado em Direito, ministrado na Universidade de Lisboa- Portugal, durante o período de 1º de novembro de 2007 a 31 de outubro de 2008, no valor de R\$2.174,88 (Dois mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a proclamação por parte da Comissão Especial de Licitação, do resultado final DA COMPARAÇÃO DE PREÇOS (CP) Nº001/2007-SEPLAG, cujo objeto é a REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO PRÉDIO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. Considerando a desistência da empresa MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora do certame, inscrita no CNPJ nº04.489.620/0001-97, através de declaração datada de janeiro de 2008. Considerando, ainda, o constante dos arts.43, inciso VI e 64 da Lei nº8666/93. **HOMOLOGO o resultado** da sobredita licitação, com ADJUDICAÇÃO em favor da 2ª colocada, a empresa **ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº00.319.328/0001-75, localizada à rua Professor Francisco Gonçalves, nº175, bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, no valor total de

R\$329.904,21 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e quatro reais e vinte e um centavos). A Secretária do Planejamento e Gestão - SEPLAG, oportunamente convocará essa empresa para assinar o competente Contrato nos termos da lei vigente. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 26 de março de 2008.

Luiz Gonzaga Costa Evangelista
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº047/2008 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.55, inciso VIII da Lei Nº10.776 de 17 de dezembro de 1982, combinado com o Art.210, inciso II da Lei Nº9.826 de 14 de maio de 1974. RESOLVE: I - **Determinar a Instauração de Inquérito Administrativo pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo**, constituída através da Portaria Nº205/2006 de 10 de agosto de 2006, publicada no D. O. E. de 24 de agosto de 2006 e alterada pela Portaria Nº031/2008 datada de 22 de fevereiro de 2008, publicada no D.O.E de 18 de março de 2008, para no prazo de 90 (noventa) dias apurar a responsabilidade disciplinar do servidor Valdenor Pinheiro Silva, Pesquisador, matrícula 001198-1-4, de fatos tipificados, em princípio, no Art.199, inciso III e §1º da Lei Nº9.826 de 14 de maio de 1974 conforme Processo Nº05401217-1 do SPU. II - **Determinar que a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo**, em cumprimento do Art.214 da Lei Nº9.826/74 NOTIFIQUE o indiciado da instauração do processo de inquérito administrativo. III - **PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 27 de março de 2008.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº08/2008 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o empregado **RAIMUNDO OSMAN LIMA**, ocupante do cargo Diretor de Segurança da Informação, matrícula nº001376.1.8, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Cuiabá-MT, no período de 16 a 18 de abril de 2008, a fim de participar da 87ª Reunião do Fórum de Diretores das Entidades Estaduais de TI na Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Tecnologia da Informação e Comunicação - ABEP, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos),

acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$528,71 (quinhentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando em R\$623,12 (seiscentos e vinte e três reais e doze centavos, acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do art.3º; arts.6º,15 e seu §1º; o Anexo III do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no Anexo Único, Classe III, do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 02 de abril de 2008.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº185/2008 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL SANFORD MOREIRA**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº1691541-6, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 27 a 28/03/2008, a fim de participar da Inauguração da Adutora de Forquilha, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$69,94 (sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos), totalizando R\$104,91 (cento e quatro reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; art.15, classe II do anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 25 de março de 2008.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº186/2008 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse desta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de março de 2008.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº186/2008, DE 24 DE MARÇO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Antônio Martins da Costa	Coordenador	III	11/04/08	Limoeiro do Norte	½	61,54	30,77
Maria Eliane Sampaio Cortez	Orientadora de Célula	III	11/04/08	Limoeiro do Norte	½	61,54	30,77
Maria Eliane Sampaio Cortez	Orientadora de Célula	III	25 a 27/03/08	Sobral	2 ½	61,54	153,85
Fernando César Cidrão Guedes	Secretário Executivo	III	15 a 19/04/08	Pedra Branca e Assaré	4 ½	61,54	276,93
Luiz Amisterdan Alves de Lima	Orientador de Célula	III	15 a 19/04/08	Pedra Branca e Assaré	4 ½	61,54	276,93
Francisco Dário Silva Feitosa	Orientador de Célula	III	01/04/08	Aracoiaba	½	61,54	30,77
José Cleiton Gomes do Nascimento	Motorista	V	25 a 27/03/08	Sobral	2 ½	48,95	122,37
José Rosilônio Magalhães de Araújo	Orientador de Célula	III	14/03/08	Morada Nova	½	61,54	30,77
Anamélia Maria Alves Lima	Supervisora de Núcleo	III	14/03/08	Morada Nova	½	61,54	30,77
José Rosilônio Magalhães de Araújo	Orientador de Célula	III	04/04/08	Santa Quitéria	½	61,54	30,77
Anamélia Maria Alves Lima	Supervisora de Núcleo	III	04/04/08	Santa Quitéria	½	61,54	30,77
TOTAL							R\$1.045,47

*** **

PORTARIA Nº187/2008 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº0011271-2, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Paramoti e Canindé, nos períodos de 03 a 07/03/08, 11 a 14/03/08 e 25 a 28/03/08, a fim de acompanhar ações do PRODHAM nas Microbacias Hidrográficas do Rio Batoque em Paramoti e do Rio Cangati em Canindé; acompanhar e fiscalizar construção de barragens subterrâneas e cisternas de placas; organizar e participar da reunião do Conselho Gestor das Microbacias Hidrográficas do Rio Batoque em

Paramoti e do Rio Cangati em Canindé; organizar e acompanhar ações de preservação ambiental nas microbacias do Rio Batoque em paramoti e do Rio Cangati em Canindé, no âmbito do PRODHAM, concedendo-lhe 11,5 (onze diárias e meia), no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$707,71 (setecentos e sete reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 03 de março de 2008.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº188/2008 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ERIVAN ABRAÃO MAIA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, a **viajar** as cidades de Aratuba, Pacoti e Palmácia, nos períodos de 03 a 07/03/08, 11 a 14/03/08, 17 a 18/03/08 e 25 a 28/03/08, a fim de acompanhar ações do PRODHAM nas Microbacias Hidrográficas do Rio Pesqueiro em Aratuba e dos Riachos Salgado/Oiticica em Pacoti/Palmácia; acompanhar e fiscalizar construção de barragens subterrâneas e cisternas de placas; organizar e participar da reunião do Conselho Gestor das Microbacias Hidrográficas dos Riachos Salgado/Oiticica em Pacoti/Palmácia e Rio Pesqueiro em Aratuba; organizar e acompanhar ações de preservação ambiental nas microbacias do Rio Pesqueiro em Aratuba e dos Riachos Salgado/Oiticica em Pacoti/Palmácia, no âmbito do piloto do PRODHAM, concedendo-lhe 13 (treze diárias), no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$672,75 (seiscentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 03 de março de 2008.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº191/2008 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO**, ocupante do cargo de Superintendente da SOHIDRA, matrícula nº16780-1-9, a **viajar** aos municípios de Morada Nova, Russas, Ocara, Chorozinho, Pacajús, Forquilha, Groairas e Sobral nos dias 15/02/2008, 17 a 20/03/2008 e 27 a 28/03/2008, com a finalidade de visita técnica de inspeção das obras de construção dos trechos II e III do Eixo de Integração de Bacias Castanhão e região metropolitana de Fortaleza, concedendo-lhe 5½ (cinco diárias e meia), no valor unitário de R\$69,94 (sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos), totalizando R\$384,67 (trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe II do anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 13 de março de 2008.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº202/2008 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº0856421-3, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Baixo, no período de 01 a 04/04/2008 e 14 a 18/04/2008, a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe 8 (oito diárias e meia), no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$391,60 (trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; art.15, classe V do anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 31 de março de 2008.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº203/2008 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA HOLANDA FREITAS**, ocupante do cargo de Articulador - DNS-3, matrícula nº169429-1-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 26 a 28/02/08, a fim de participar de Reuniões junto ao Ministério da Integração Nacional e ao Banco Mundial, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$604,21 (seiscentos e quatro reais e vinte e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$698,62 (seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2007.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº077/2008 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de construção dos trechos II e III do canal da integração; construção do açude Pesqueiro, construção do sistema de transposição Orós/Feiticeiro, construção da adutora de Desterro, e inspeção em obras diversas nos municípios de Pacajús, Capistrano, Orós, Forquilha, Nova Jaguaribara, Alto Santo, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 10 de abril de 2008.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho

SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº077/2008, DE 10 DE ABRIL DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Antônio Madeiro de Lucena	Gerente de Departamento	III	01 a 04, 08 a 11, 15 a 18, 23 a 25, 29 a 30/04	Pacajús, Capistrano, Orós, Forquilha, Nova Jaguaribara, Alto Santo	14,5	61,54	892,33
Antônio Carlos Pinto Freitas	Operador de Máquinas	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19, 22 a 26, 29 a 30/04	Pacajús, Capistrano, Orós, Forquilha, Nova Jaguaribara, Alto Santo	19,5	48,95	954,52
Francisco das Chagas Freitas Rolim	Operador de Máquinas	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19, 22 a 26, 29 a 30/04	Pacajús, Capistrano, Orós, Forquilha, Nova Jaguaribara, Alto Santo	19,5	48,95	954,52
José Wilson Borges	Topógrafo	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19, 22 a 26, 29 a 30/04	Pacajús, Capistrano, Orós, Forquilha, Nova Jaguaribara, Alto Santo	19,5	48,95	954,52

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Francimar dos Santos	Auxiliar de Perfuração	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19, 22 a 26, 29 a 30/04	Pacajús, Capistrano, Orós, Forquilha, Nova Jaguaribara, Alto Santo	19,5	48,95	954,52
Luiz Gonzaga	Motorista	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19, 22 a 26, 29 a 30/04	Pacajús, Capistrano, Orós, Forquilha, Nova Jaguaribara, Alto Santo	19,5	48,95	954,52
Antônio Luciano Parente Linares	Engenheiro Civil	IV	01 a 04, 08 a 11, 15 a 18, 23 a 25, 29 a 30/04	Pacajús, Capistrano, Orós, Forquilha, Nova Jaguaribara, Alto Santo	14,5	51,75	750,37
Murilo Martins Júnior	Engenheiro Civil	IV	01 a 04, 08 a 11, 15 a 18, 23 a 25, 29 a 30/04	Pacajús, Capistrano, Orós, Forquilha, Nova Jaguaribara, Alto Santo	14,5	51,75	750,37
Raimundo Ary Pinheiro de Andrade	Fiscal de Construção	V	03, 09, 17, 23, 30/04	Pacajús, Capistrano, Orós, Forquilha, Nova Jaguaribara, Alto Santo	2,5	48,95	122,37
Total							7.288,04

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, homologado por Ato datado de 17 de abril de 2007, Diário Oficial do Estado de 07 de maio de 2007, RESOLVE **NOMEAR** os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE ABRIL DE 2008

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO
CIDADE: FORTALEZA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GISELIA MENESES DE OLIVEIRA	1
EVA FREITAS CAVALCANTE	2
ANA MARIA GÓIS DA SILVA	3
LANA RAQUEL ROCHA LINO	4
VANIA MARIA HONÓRIO DOS SANTOS	5
CIRLENE PEREIRA DE HOLANDA BESSA	6
MÁRCIA CRISTIANE MACIEL MENDONÇA	7
ROSANGELA MUNIZ RODRIGUES	8
DANIELLE DA SILVA RODRIGUES	9
FRANCISCA FLAVIA DUARTE NOGUEIRA	10
CLARICE DO ROSÁRIO LIMA	11
SANDRA HELENA DIAS FERREIRA	12
GISELY DUARTE XAVIER	13
MARIA DE LOURDES ANGELA DA SILVA	14
CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	16
MARIA AUGUSTA FERREIRA DE LIMA	17
ELIANE MARIA DOS SANTOS FERREIRA	18
ANA PAULA BASTOS SOUSA	19
RAQUEL TAHIM DE SOUSA	20
MARIA ROBERCILIA VIEIRA DE SOUZA	21
MARILENE PINTO MAGALHÃES	22
MARIA DALVA DE ARAÚJO ANDRADE	23
MARIA ELENITA DE ARAÚJO	24
ANA PAULA BRAGA ALVES	25
ROSA AMÉLIA FELIX MAGALHÃES	26
ELIZETE VIEIRA CHAGAS	27
WANDERLINA ALVES FERNANDES	28
REJANE SILVA DOS ANJOS	29
DANUSA MONTENEGRO E SILVA	30
LEONILDE GONZAGA DA SILVA	31
ELAILA CÂNCIO DE ARAUJO	32
ANA ANACIREMA REBOUÇAS DE LIMA	33
GLAUCIA ALVES DOS SANTOS	34
REGINA MARIA DE ALMEIDA AMÂNCIO	35

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, homologado por Ato de 17 de abril de 2007, Diário Oficial do Estado de 07 de maio de 2007, RESOLVE **NOMEAR** os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Ato de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Enfermagem, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO
DATADO DE 24/04/2008

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
CIDADE: FORTALEZA/MARACANAÚ/REDENÇÃO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA	1
EDILMA DANIEL DE LIMA	3
RAIMUNDO ERITONIA LOPES DIAS	4
ELIZABETH MORAIS MARQUES DO NASCIMENTO	5
SUENY DA SILVA COSTA	6
MARYVAN FERREIRA DE SÁ	7
ANA CLAUDIA MAGALHÃES	8
MARIA JOVENILA DE SOUZA MELO	9
DALVANIS COSTA DA SILVA	10
AURENICE CAMPOS DE MOURA	11
KEYLLA MARIA MARQUES DE SOUZA	12
DULCE MARIA HONORATO SANTOS	13
MARIA HELENA SILVA	14
ANA MOURA DE SOUZA	15
MARIA BETILENE DA SILVA	16
FRANCISCA LUZIRENE SILVA SAMPAIO	17
MARIA MARLENE DE FREITAS ALMEIDA	18
JEANE PATRICIA ALVES DA SILVA	19
LUISA HELENA COSTA CARVALHO	20
ANA MARIA MARTINS PEREIRA	21
FRANCISCA NAGILA DO NASCIMENTO VALE	22
ALDAMIR JERONIMO DE CASTRO	23
ADRIANO ARLINDO PRATA	24
FRANCISCA ALVES DAMASCENA	25
RAIMUNDO NONATO HOLANDA FILHO	26
SALVELINA OTAVIANO DA SILVA	27
JANETE NASCIMENTO DOS SANTOS	28
TELMA DE JESUS BRAGA	29
ELIZANGELA HOLANDA COSTA	30
MARIA DE FÁTIMA PINHO COSTA	31
TANIA MARIA ALVES DE SOUSA	32
TANIA MARIA GOMES DE MENEZES	33
FRANCISCO ELDON DA SILVA	34
SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	35
ELISANGELA PEREIRA LUZ	36
SIMONE FERREIRA DE AZEVEDO	37
MARIA LÚCIA ELIAS DOS SANTOS	38

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA DA CONCEIÇÃO ALENCAR	39	AMANDA PEREIRA DE SOUSA	129
MARIA ZILAR RAMOS DE SOUSA	40	JOSÉ RAFAEL VIEIRA FILHO	130
MARIA LUCIA RIBEIRO DA SILVA	41	FRANCISCA HELENA BASILIO DOS SANTOS	131
LUCINEIDE GOMES DOS SANTOS	42	ISABEL CRISTINA SANTOS RODRIGUES	132
MARIA CELIA DE REZENDE	43	KÁTIA CELENE ALMEIDA DE OLIVEIRA	133
MARCIA MARIA SOUZA DA SILVA	44	MARIA NEIDE DA COSTA GOMES	134
ANDREA GUMERCINDO FERREIRA	45	ELANE ALVES DE LIMA	135
ELISANGELA SALGADO DO NASCIMENTO	46	VALDENICE NASCIMENTO SOUSA	136
VAGNA CÉLIA FERREIRA DUARTE	47	ANA CRISTINA BARBOSA GOMES	137
JACINTO DE SOUSA RODRIGUES	49	TERESA DE JESUS ANDRADE	138
ANTONIA YARA SOARES SIMÕES	50	ANA LUCIA DA COSTA MACIEL	139
LÚCIA MARIA BERNARDO DOS SANTOS	51	ROSA MARIA PEREIRA DE SOUZA	140
MARIA JOSÉ SILVA DE MOURA	52	DÉBORA PAULA DE SOUZA	142
ANTONIA ERIVALDA SILVA DE MENESES	53	JOSIVALDNER SANTANA OLIVEIRA	143
MARILENE DA COSTA SILVA	54	JAMILIS VITORINO DE SOUZA	144
FRANCISCA LUCIA CHAGAS FERREIRA	55	MÁRCIA GOMES ALVES	145
FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA PEIXOTO	56	VERA LUCIA QUEIROZ DE LIMA	146
ELCI LOPES BEZERRA	57	SAMIA DA COSTA DOS SANTOS	148
LUCINEIDE RODRIGUES DA SILVA	58	MARIA ALDECIR VIANA SOARES	149
TEREZA CRISTINA CANDIDO DE OLIVEIRA	59	MARIA REGINA VIEIRA LIMA	150
ESTER DE CASTRO	60	MARIA ANGELICA MENDES ROCHA	151
MARIA CRISDELENE RODRIGUES DA SILVA	61	IVONEIDE RIBEIRO DA SILVA	152
MARIA DE FATIMA FREIRE SANTOS	62	CARMELITA PRACIANO DA SILVA	153
MARCIA RAQUEL SAMPAIO DE LIMA	63	ANDREA PEREIRA DA SILVA	154
CINIRA MAIARA MATOS HOLANDA	64	SONIA VALÉRIA ALEXANDRINO DE ALMEIDA	155
ALESSANDRA DA SILVA LIMA	65	LUCILENE MARIA DO NASCIMENTO	156
TATIANE CAMPOS DA SILVA	66	SERGIANA ALVES DE SOUZA	157
SANDRA BARROSO ARAGÃO NOBRE	67	ANTONIA CRISTIANA GONÇALVES DA SILVA	158
LEANDRA VASCONCELOS TELES	68	MARIA JOSÉ BARBOSA SARAIVA	159
FRANCISCO ROGERIO DIAS MACIEL	69	SANDRA HELENA DA SILVA SANTOS	160
MARCIA MARIA DE LIMA	70	ZENEIDE AQUINO DE FREITAS	161
ANTONIA SUELANE COSTA	71	ELIANA SOUSA COSTA	162
FÁBIO DA SILVA PEDROSA	72	ERICA LIMA DA SILVA	163
MARIA DO SOCORRO ALVES DA MAIA	73	ANA KÁTIA PEREIRA SILVESTRE	164
ANTONIO MARTINS DE LIMA FILHO	74	FRANCISCA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO	165
ROSÁRIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA	75	VERONICA MACEDO DE SOUZA	166
MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS MAGALHÃES	76	ELIANE CARLOS MONTEIRO RAMOS	167
MARIA PINHEIRO DE LIMA	77	ALTENIZA OLIVEIRA MAIA	168
NUBIA PINTO BIBIANO	78	MARIA VALERIA SOUSA DE FREITAS	169
RITA DE CASSIA PINHEIRO TOMAZ	79	DANIELA DE FREITAS RIBEIRO	170
FÁTIMA LÚCIA LIMA DA SILVA	80	FRANCISCA ELANE BRAGA DE SOUSA	171
SANDRA REGINA VIEIRA DO NASCIMENTO	81	MARIA DEUSIMAR BARBOSA SILVA	172
ANGELA MARIA OLIVEIRA RODRIGUES	82	CLEMENTE GOMES MESQUITA BENIGNO	173
ROBERTO PAULO DE QUEIROZ	83	FRANCISCA LUCILEIDE DE OLIVEIRA E SENA	175
VANIA MARIA NOBRE VIDAL	84	RITA VALÉRIA DA SILVA	176
MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO DE SOUSA	85	ANA LUCIA RIBEIRO VIANA	177
MARIA ERIDAN GARANTIZADO DE ALMEIDA	86	ROSIMERY GONÇALVES DE SOUSA	178
ANA MARIA SILVA	87	ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	179
MARIA DE FÁTIMA LOPES	88	SOLIMAR DE ALMEIDA SOUZA	180
ANDREZA OLÍMPIO REBOUÇAS	89	MARIA CLARICE DE OLIVEIRA ALVES	181
MÁRCIA MARIA ROCHA BELO	90	JOELMA MARIA LIMA RIBEIRO	182
MIRIAN DÉBORA ACHILLES DA SILVA	91	RISALBA MACIEL ROCHA	183
LARICY RODRIGUES DE SOUSA	92	FRANCISCA MADELINE FERREIRA CHAVES	184
MARIA ANNETTE DE HOLANDA BARROS	93	ELISIANA ARAUJO DOS SANTOS	185
RENATA CHAVES ARAÚJO	94	VANUSIA GUEDES E SILVA	187
MARIA PASTORA AVELINO DO NASCIMENTO	95	EMILIA PEREIRA FEITOSA	188
JAQUELINE PAIVA DE ARAUJO	96	ANTÔNIA DANIELLE NERI DE SOUSA	189
ROSEANE LIMA DO NASCIMENTO	97	TEREZA DA SILVA GABRIEL	190
VALÉRIA PEREIRA FARIAS	98	DANIELLE PAULINO DE BARROS	191
MARIA NEÁRIA REBOUÇAS E SILVA	99	ANGÉLICA SILVANO DOS SANTOS	192
FRANCISCA CELIA DIAS COSTA	100	MARIA DO SOCORRO DE AQUINO LIMA	193
MARIA CLAILMA SOUSA DA SILVA	101	MARIA RUTE DOS SANTOS OLIVEIRA	194
DIANA SILVA DE OLIVEIRA ARAÚJO	102	MARIA CELIA DA SILVA OLIVEIRA	195
SUZANA VERAS DA SILVA	103	LUIZ EDUARDO RODRIGUES LINS	196
WAGNA MARIA DE SOUZA LIMA	104	ANA MARIA DE ARAÚJO RODRIGUES	198
MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA NASCIMENTO	105	ROSEVANIA ALVES LUDGERO	199
ÂNGELA MARIA FLOR DE OLIVEIRA	106	KYLVIA SILVA SABÓIA	200
MARIA CLAUDENIRA ALVES DE MATOS	107	ISABEL PAULINO DA SILVA SANTOS	201
LEILIANE ABREU BRITO	108	NILCI TEIXEIRA DA SILVA	202
SÔNIA MARIA COSTA MUNIZ	109	LUCIANA BRAZ DO NASCIMENTO	203
DÉBORAH SANTOS MAGALHÃES	110	GEMINA MOURA SANTOS	204
LIDIANE DO NASCIMENTO RODRIGUES	111	MONICA DA SILVA SARMENTO	205
ORLEANE SAMPAIO BAIA	112	VERONICA ARAUJO SILVA	206
ANTONIO CARLOS ALMEIDA ROCHA	113	ANDREIA MARIA DO NASCIMENTO FREIRE	207
IVONE RODRIGUES ALVES	114	MARIA ANTONIA FERREIRA DA SILVA	208
IGOR LEONARDO PEREIRA DE SOUSA	116	MARIA DO CARMO GOMES DE OLIVEIRA	209
VANÉLIA PEREIRA DO CARMO	117	MARIA APARECIDA FEITOSA DA COSTA	210
MARIA SUELY FERREIRA PONTES	118	IARA CRISTINA COELHO BECKER	211
EVELINE DE FREITAS CARNEIRO	119	SIMONE RIBEIRO BORGES	212
MARIA GERSINA JANUARIO DE OLIVEIRA	120	ALINE MARIA DE CASTRO REIS	213
ANA VALÉRIA CASTRO DOS SANTOS	121	LIBANIA MARIA APOLIANO FIALHO	214
ANA CRISTINA CAVALCANTE DE MELO	122	FATIMA RUTE FERREIRA DE OLIVEIRA	216
FRANCISCA SALETE ALEXANDRE OLIVEIRA	123	ANADETE BARBOSA COSTA	217
SIMONE MONTEIRO SILVA LIMA	124	SILVANIA MARIA DOS SANTOS LOPES	218
ANA LUCIA CELESTINO SILVA	125	MARLUCE MENDES CUNHA	219
NATÁLIA HELENA GURGEL VIEIRA	126	MEIRELLIN ANDRESON ALVES DE ARAÚJO	220
JEYS MARIA DE FREITAS	127	JAMYLE MARINHO DE BRITO	221
MICHELE PEREIRA SILVA	128	IRISMEIRE BEZERRA DE OLIVEIRA	223

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CLÁUDIA MARIA AMORIM MOREIRA	224
MARIA HILZA DE SOUSA	225
MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE LIMA	226
MATILDE GONDIM GERALDO	227
FRANCISCA OZELENA ANDRADE SAMPAIO	228
GILSON FREIRE ALMEIDA	229
ROSEMARY DA SILVA MONTEIRO	230
ANTONIA FRANCISCA SILVA SEVERO	231
ELISANGELA CRISTINO DE SOUSA	232
JOSYERIKA SILVA CABRAL BARBOSA	233
ELIANA CRISTINA SILVA DE LIMA	234
ROSANE MOTA DE CARVALHO	235
FÁTIMA MARIA MIRANDA SILVEIRA	236
ELIEZER SALES DE ANDRADE MARQUES	237
CATIA DERLANGE MELO LOPES	238
MARIA CLÁUDIA MORAIS DE OLIVEIRA PONTE	239
EULÁLIA MARIA RIBEIRO LIMA	240
SEBASTIANA ODAISA NOBRE DO AMARAL	241
MARCIA LINS DE OLIVEIRA BRAGA	242
MARYANE DA SILVA RIBEIRO	243
FRANCISCA LENICE FERREIRA DA SILVA	244
ANA CLAUDIA LIMA LEÃO	245
GEISA CARLA RODRIGUES DE SOUSA	246
RICARDO MOREIRA FERREIRA	247
EMILENE LIRA FREIRE DE ARAUJO	248
ARIELY TAVARES DE QUEIROZ	250
MARIA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	251
ALINE MARIA DA ROCHA COSTA	252
NAYARA SUAMME PINHEIRO ABREU	253
LUANA ABREU TITARA	254
FRANCISCA HERMILENE PEDRO RODRIGUES	255
FRANCIVANIA BRITO DE MATOS	256
GILCE MARIA MINA ALBUQUERQUE COELHO	257
MARIA LENIR GONÇALVES RIBEIRO	258
FRANCISCA MEIRYLANE SAMPAIO MORAIS	259
LUIZA NARA MOREIRA	260
MARIA LUCILENE CHAGAS BARBOSA	261
CIRLIANE CORDEIRO ANDRADE	262
SILANEY NOGUEIRA MILANEZ	263
ODACY COSTA LIMA	264
MARIA DA LUZ SILVA DA COSTA	265
SEBASTIANA BRANDÃO DE OLIVEIRA	266
MARIA IZABEL ELOY DE OLIVEIRA	267
RAIMUNDA JOANDRA MAIA GURJÃO	268
MARIA ERLANI DE LIMA	269
FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA	270
MARLI DE OLIVEIRA NUNES	271
LENI POMPEU DE PAULA	272
FRANCISCA FRANCILENE CHAGAS LOPES	273
JUCILENE ALVES FERREIRA	274
MARIA MARDENI RODRIGUES DUARTE	275
MARIA DO SOCORRO SOUSA DO NASCIMENTO	276
DANIELLE SAMPAIO TEIXEIRA	277
ILEUVA MARIA XAVIER BEZERRA	279
EVANILDA BARRETO DE SOUSA	280
RITA DE CASSIA FERREIRA LIMA	281
ARLENE RODRIGUES GUIMARÃES	282
MARIA ROBERIA MARQUES JACAUNA	283
ROGÉRIA AMARAL DA SILVA	284
MARIA DE FÁTIMA BATISTA DE MESQUITA	285
MARIA IRACILDA FLORENCIO DE FREITAS	286
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DE CASTRO	287
MARTA DA SILVA NASCIMENTO	288
MÔNICA SILVA DE SOUZA	289
IRISMAR GOMES DE SOUSA	290
DEUSANIA MACEDO FERREIRA	291
LIDIA SOUSA MOURA	292
ANA PAULA MATIAS CAVALCANTE	293
VALDENE DE BRITO SOUSA	294
FRANCISCO VALDEMIR BRAGA	295
MARIA AURICÉLIA DE SOUSA MOTA	296
JOÃO GADELHA NETO	297
MARA SANDRA DA COSTA CRUZ	298
LÚCIA DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA	299
MARIA LOPES DE SOUZA	300
MARIA DE JESUS SILVA SOUSA	302
FRANCISCA DOS SANTOS BANDEIRA	304
MARIA ELOINA FERREIRA BARROS	305
FRANCISCA FRANCINETE DO NASCIMENTO CUNHA	306
ROSICLEIA RUFINO DE SOUSA	308
FRANCISCO MICHEL DOS SANTOS	309
ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO BANDEIRA	310
MARIA ROSIMERE DA SILVA	312
DALVENIVENS GALDENCIO DE SOUSA	313
IVONE DE SOUZA BEZERRA	314
ELIZABETH PULQUERIO FARIAS NASCIMENTO	315
RAIMUNDA ADRIANA XAVIER DE BRITO	316
MARIA GILVANA LIMA	317

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA HELENA LEOCADIO DE SOUSA	318
MARCIA REGINA COSTA DA FONSECA	321
MAURICEIA SILVA DA ROCHA	322
ELENILDA RODRIGUES MESQUITA	323
ANA MARCIA RODRIGUES DA SILVA	324
VERONICA RODRIGUES DO NASCIMENTO	325
MARIA JEANE FERREIRA DA SILVA	326
MARIA FERREIRA DE LIMA	327
ANDRÉA MOURA DA COSTA	328
ROSIANE BARBOSA DE SOUZA ALMEIDA	329
FRANIELE REGES SOARES	330
ALINE MENEZES DA COSTA	331
GEOVANA DE LIMA CAVALCANTE MOTA	332
THATIANE LOBO LARA	333
MARIA VERÔNICA NOGUEIRA SOUZA	334
MARIA MARLUCIA PONTES VIEIRA	335
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	336
JOSÉ MARCIO DIAS BANDEIRA	337
ANA PAULA DO CARMO	338
JORGE LUIZ MARQUES DOS SANTOS	339
ANA PAULA DE SOUSA	340
MARIA SOCORRO NASCIMENTO ALVES	341
CÉSAR AUGUSTO CHAGAS	342
CONCEIÇÃO DE LOURDES TEIXEIRA PEREIRA	343
VALDENORA BARROSO PINHEIRO	344
MARIA DE FÁTIMA BRAGA VASCONCELOS	345
ANA ANGÉLICA BARROSO DE CARVALHO	346
BENEDITA ANTONIA ABREU FARIAS	347
LUIZA BRISAMAR FEITOSA DE BRITO	348
MARIA GLÓRIA DE OLIVEIRA	349
VERÔNICA MARIA CARNEIRO VIEIRA DA MATA	350
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	351
ANA SILVIA ALVES	352
MARIA DO CARMO RODRIGUES MATOS	353
MARIA RAIMUNDA LIMA DE ALMEIDA LUZ	354
GERMANA DE MENEZES DE LIMA DOS SANTOS	355
MÉRCIA SUELI PEIXOTO	356
FRANCISCA ELISÂNGELA DA SILVA TORRES	358
ANTÔNIA LIDIANE RODRIGUES COSTA	359
MARILIA MARQUES SILVA	360
VALDIANA SILVA DE SOUSA	361
MARIA GLAUCINEIDE COELHO DA SILVA	362
DEISI FABIANE ANDRE SILVESTRE	363
ELIZABETH NUNES CAVALCANTE	364
MARIA DE FÁTIMA DE CASTRO DE MENESES	365
MARIA AURELINA CAMPOS DE MESQUITA	366
IRINEIDE PARENTE FREITAS	367
EDNA LIMA PESSOA	368
SOLANGE BORGES DUARTE	369
ANTONIA DE LIMA SOUZA	370
SILVIA HELENA OLINDA DA ROCHA CASTRO	371
LUCIANA LISBOA DAMASCENO	372
ARGEU CÉZAR DA SILVA AMORIM	373
LEENE SANTIAGO SILVA MORAIS	374
ANTONIO JOSÉ BARBOSA BARROS	375
ANTONIA DIVA FERREIRA DE SOUSA	376
SILVANIR SILVA DE FREITAS	377
MARIANE GOMES VIEIRA	379
IRANEIDE PEREIRA DA SILVA	381
ADRIANA SILVA DE SOUSA	382
MARIA DO SOCORRO ANDRADE ARAÚJO	384
MARIA HELENICE ALMEIDA LEITÃO	385
FRANCISCA MIRANDA CORDEIRO	386
FRANCISCA MARIA SIQUEIRA CARNEIRO	387
MARIA DA GLÓRIA HENRIQUE	388
ROSEMARY DE SOUZA ROSA	389
MARIA LUZINEIDE DE SOUSA	390
FRANCISCA NÚBIA SOUSA FREITAS	391
MARTA MARIA SOARES RODRIGUES	392
AURELIANA ASSUNÇÃO DE FREITAS	393
ROSANGELA DIAS RODRIGUES	394
MARIA DO ROSÁRIO BARROS PINHEIRO	395
MARIA LIDUINA CORREIA MOREIRA	396
ANTONIA FERREIRA MASULLO	398
ELIENE FERREIRA	399
MARIA CLEIDE FERREIRA DO AMARAL	400
MARIA ELIZA GOMES DUARTE	401
MARIA EDNA PEREIRA	402
MARIA MADALENA RODRIGUES PEREIRA	403
JOANA PASTORA SANTIAGO DE OLIVEIRA	404
SALISA ALVES DE FREITAS	405
LUCIENE SOARES DA SILVA	406
FERNANDA DOS SANTOS SAMPAIO MARTINS	407
MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA	408
SONIA MARIA COELHO REGINALDO PAZ	409
ANA EVANI NOGUEIRA DA SILVA RABELO	410
RAQUEL MORAIS DE OLIVEIRA	411
DAMIÃO FURTADO ALVES	412

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
DENISE BRAGA DA SILVA	413	FRANCISCA EVELINE ANDRÉ DA SILVA	506
IRONEIDE BONIFACIO DE SOUSA	414	IVANA RODRIGUES DA SILVA	507
SILVIA HELENA DE CASTRO NASCIMENTO	416	KÁTIA CELENE MATIAS ABREU	508
MOÉZIO XAVIER SANTOS	417	ELZAFAN CARNEIRO COSTA	509
MARIA VERANEIDE FARIAS DOS SANTOS	418	MARIA EDNA RODRIGUES DE LIMA	510
SHERLEY JEANNE SOUSA SANTIAGO	419	ANDREIA LANY MOURA DO NASCIMENTO	511
MARIA ONÉCIMA FERREIRA GOMES	420	OZANA PEREIRA DA SILVA	512
MANSUETA AIRES DA SILVA	421	JAILA MARIA PINTO MARQUES	513
FRANCISCO SOUSA DAS CHAGAS	422	MARIA ELENISE LOPES COELHO	514
LUCIA MARIA BARROS CRUZ	423	MARIA DE NAZARÉ CRUZ DA SILVA	516
AURICELIO TAVARES DE SOUSA	424	JOSÉ HERNEVIDES PONTES FERREIRA	517
SILVANA MARTINS VIEIRA	425	ANA PAULA ALVES PEREIRA	518
ABRAÃO MACIEL CAMERINO	428	ADILSON SALES GOMES JUNIOR	519
MARIA IZABELLE ALBUQUERQUE ARAUJO	429	DORALICI VERÇOSA DE OLIVEIRA	521
GLAUCIANE VIANA COSTA	431	MARIA HELENA DE BRITO	522
MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DA SILVA	432	MARIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA	524
ANTONIA FELIZALVINA BARROSO DIAS	433	ROSANIA PINHEIRO DE FARIAS	525
MONALISA LOPES VIEIRA	434	JOSÉ REINALDO NETO	526
FERNANDA NATALY DE MOURA ROCHA	435	PATRÍCIA SUELY AGUIAR VIANA	528
CLEYDE MARIA CARLOS DA SILVA	436	CLAUDIA MARIA DE PAULA ALMEIDA	529
MARA RÉGIA DA SILVA QUARESMA	437	ANTONIA AURILANIA DA SILVA CARVALHO	530
FRANCISCA GLEIVANY MAGALHÃES MAIA	438	SOLANGE OLIVEIRA RODRIGUES	531
MARIA JOSE DE LIMA BRILHANTE	440	REGINA BEZERRA DA SILVA	532
MARLUCE MARIA DE OLIVEIRA	441	GRAÇA VENEZA DE LIMA OLIVEIRA HOLANDA	533
MARIA DO ROSÁRIO LIMA	442	JOSÉ IVONISIO BRAGA ARRUDA	534
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUSA	443	FRANCISCA FRANCIMAR ARAÚJO PINHEIRO	535
ALZERINA PINTO BORGES	444	ANTONIO EDNARDO MESQUITA	536
MARIA LUCILENE SOUSA FELIX	445	DANIELA BEZERRA DE SOUSA	537
NIVALDA MARTINS DOS SANTOS	446	ANDRESIA GONDIM	539
MARIA IZILMAR PEREIRA DA SILVA	447	RAQUEL TAVARES NOBRE	540
ROSA HELENA DE OLIVEIRA GOMES	448	MARA SANDRA SILVA	542
IVONETE SILVA DE LIMA	449	MARIA NETA PEREIRA	543
WANUSA GADELHA GUIMARÃES	450	EDILSE MARIA NUNES BARBOSA	544
ANGELINA EVANGELISTA BRITO DA SILVA	451	ALDENIZA MOURA LIMA	545
MARIA EDILEUDA FERREIRA GOMES	452	JOSUÉ REIS	546
OLGA APARECIDA STUDART DE ANDRADE	453	ROZANA FREITAS DA COSTA	547
ELISANGELA RODRIGUES BRAULINO	454	MARIA CRISTIANNE ALVES MARTINS	548
ANA CLARA GOMES DA SILVA	455	MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA	549
MARIA ELIZABETH NASCIMENTO DE LIMA	456	AUDILÉIA MENDES BOTÃO	550
ERLEUDA ANDRADE SOUZA	457	RUTE DE LIMA PESSOA	551
MARIA MÁRCIA COSTA DOS SANTOS	458	ALEXANDRE FEITOSA DE OLIVEIRA	552
CARLOS RENATO DO NASCIMENTO FERREIRA	459	VANDERLÚCIA RAFAEL RIBEIRO DE SOUSA	553
IZABEL CRISTINA FORTE MENDES	460	FRANCISCA ANDREIA GIRÃO	555
JERUSA DA SILVA DE OLIVEIRA COSTA	461	MARIA NATÁLIA DA SILVA ROCHA	556
SILVIA PAULA DE SOUZA UCHOA	462	DANIELE SILVA FREITAS	557
ANA CLÁUDIA BEZERRA DA SILVA	463	PAULA SANDRA ALVES DA SILVA	558
ANA KARLA PAIVA ROLIM	464	MILENA MARIA AMORIM DOS SANTOS	559
ÂNGELA MARIA ALVES	465	MARIA DIONE DE SOUSA PEREIRA	561
MARIA INAURA LIMA DA SILVA	466	VALDILINA MEDEIROS GONDIM	562
ANA PAULA GOMES DA SILVA	467	MARIA DE LOURDES DE SOUZA	563
MÉRCIA LOBO LIMA	468	TÂNIA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	564
PEDRO MARCELO DA SILVA NOGUEIRA	469	MARIA SÔNIA SILVA DE SOUZA	566
GLACIETE PEREIRA DE LIMA	470	FRANCISCA CÉLIA DA SILVA SIQUEIRA	568
SUELLEN DE OLIVEIRA SOUZA	471	JULITA MORAIS DE SOUSA	570
JADLA SOUSA VIANA MESQUITA	472	PAULO GUEIB DOS SANTOS	571
JOSÉ TEMÓTEO DE LIMA JUNIOR	473	VERÔNICA DA COSTA RODRIGUES	572
LUANA FERREIRA COSTA	474	MARIA LUCILENE PEREIRA LIMA	573
VERALÚCIA BEZERRA FREITAS	475	ANA ALICE PEREIRA DA SILVA	574
MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES RODRIGUES	476	JOSÉ VALDEMI DA COSTA	575
ROSICLEIDE MEDEIRO DA SILVA	477	VLÁDIA FERNANDES DE AZEVEDO	576
LINDALRIA DOS SANTOS MENEZES	478	MARIA REJANE FERREIRA DE BRITO	577
OLINDA FERNANDES CAVALCANTE	479	COSMA PEREIRA DOS SANTOS	578
ALDAIR AMORIM MAGALHÃES	480	MARIA ALDENIRA SILVA CRUZ	579
MARTA MARTINS COSTA	481	LUIZA HELENA DE LIMA SILVA	580
CRISTIANE RODRIGUES BRAGA	482	ANA LORENA DE MORAIS GOMES	581
FRANCISCO CRISTIANO SOUSA GUIMARAES	483	SAMANTA OZANAN MARQUES	582
ELIZANGELA DE SOUSA FONTENELE	484	ANTÔNIO FÁBIO DE SOUSA TARGINO	583
ELIEL PINHEIRO FERNANDES	485	MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA FEIJÃO	584
MICHELE FERREIRA DA SILVA	486	ALDEMIR COSTA DO NASCIMENTO	585
ANTONIA ROSIANE COSTA CAVALCANTE	487	ANASTACIA MARTINS CHAVES	586
ANTONIA INARA LÍDIA ALVES LIMA	488	JOAQUINA FABYANA SOUZA ARAÚJO	587
FRANCISCA ADRIANA MONTE DOS REIS	489	HUGO DE FREITAS BORGES	589
MAGDA DE SOUSA MACIEL	490	ANA KARINE VALÊNCIO DE ARAÚJO	591
SARA DE OLIVEIRA LIMA	491	TATIANE FERREIRA DE ALMEIDA	592
IARA MARIA GALVÃO SILVA	492	MARCIANA HOLANDA LIMA	593
CARLOS SANTOS TEIXEIRA	493	GISLENE DE MELO REIS ALENCAR	594
EULÁLIA CUNHA JOCA	494	MARIANNE MAIA DUTRA	595
ZUILA CORDEIRO FARIAS NETA	495	KATILÂNDIA BRANDÃO DE OLIVEIRA	596
FRANCISCA AURI PEREIRA	496	SILVIA SOUSA SILVA	597
MARIA DULCILENE ANCELMO DA SILVA	497	KARINNE DE OLIVEIRA MARTINS	598
REGINA LUCIA BARROS DOS SANTOS	498	MARIA ELISABETE DA COSTA	599
MARIA LUCINEIDE FROTA MAIA	499	LUIZA IRENE SOUSA NASCIMENTO	600
MARIA DE FÁTIMA FARIAS ALVES	500	MARIA JANETE COSTA SANTOS	601
DANIELE MAC DOWELL SOUSA	501	MARLUCIA FELIPE DA SILVA	602
MARIA NAQUEIDA SILVEIRA ARAUJO	502	MARIA BARROS DA SILVA PINHEIRO	603
FRANCISCA MARIA NOGUEIRA DA SILVA	503	MARIA MARLUCIA DE CARVALHO RIBEIRO	604
ANA CLAUDIA LOPES DE LIMA	504	ANTÔNIA LEMOS DE SOUSA	605
MARIA CLECY FERREIRA BARBOSA	505	ERMENGARDA SOUSA DE OLIVEIRA	606

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LÚCIA MARIA PINHEIRO CAVALCANTE	607
ANA MARIA DE ARAÚJO TEIXEIRA	608
ELENILDA ALVES VASCONCELOS	609
SELMA DE MELO FEITOSA	610
MESSIAS CARLOS DE SOUZA	611
TANIA MARIA DE CASTRO ANDRADE	612
RITA DE CÁSSIA RUFINO DE SOUSA MIRANDA	613
VALBERIA MARIA ALVES VIEIRA	614
JOSÉ PINHEIRO FILHO	615
EDINEUSA TEIXEIRA BASTOS	616
ARGENTINA DA COSTA RODRIGUES	617
ANA VLÁDIA DAMASCENO GUERREIRO	621
MARIA GORETE DA SILVA BARBOSA COSTA	623
LUCIJANE PIRES DE FREITAS	624
EVANDRA PAULA SOBREIRA DA CRUZ CORTEZ	625
MARY ANNE HOLANDA LIMA	626
GIRLENE RODRIGUES DO NASCIMENTO BARBOSA	627
CARLOS ALVES DE SOUZA FILHO	628
MARIA HELENA DE SOUSA	629
MARIA DE FÁTIMA DE LUNA MACHADO LIMA	630
MARIA DA CONCEIÇÃO BRAGA DE FREITAS	633
ELIZANGELA GOMES DA SILVA	634
JUDITE MACEDO FERREIRA	635
ANA CÉLIA GURGEL DA SILVA	636
MEYRE LÚCIA SILVA DE ALBUQUERQUE	637
ELIEUDA MARIA DE JESUS BEZERRA	639
PAULA FRANCINETTE DA COSTA AZEVEDO	640
ANA PAULA FERREIRA DE SOUSA	641
APOLIANA CARVALHO DA SILVA	642
ISABEL CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	643
MARIA LUCIANA DA SILVA	645
SIJANIA KESIA DE PAIVA PINHEIRO	646
CLEBER PEREIRA DE SOUSA	648
MISLENE SATURNINO DOS SANTOS	649
MARA DALILA DE ARAÚJO LIMA	650
ADRIANA LOURENÇO DOS SANTOS	651
MARIA ELIANE ALVES DE SOUSA	652
ADRIANA SILVA DE SOUZA	654
JACKCILEIDE DE AMORIM EVANGELISTA	655
LUCILENE RODRIGUES	656
FRANCISCA JÚLIA DE SOUSA MAIA	657
FRANCISCA GLEICILANE SILVA DO NASCIMENTO	659
FRANCISCO BORJA CARNEIRO DE ALMEIDA NETO	660
VERA LÚCIA BESSA DE OLIVEIRA	663
MARIA LUISA DE OLIVEIRA	664
FABIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	665

*** **

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, homologado por Ato datado de 17 de abril de 2007, Diário Oficial do Estado de 07 de maio de 2007, RESOLVE **NOMEAR** os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA, referência 10, integrante do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

João Ananias Vasconcelos Neto

SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE ABRIL DE 2008

CARGO: AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA
CIDADE: FORTALEZA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MICHELLE GUILHERME DE LIMA	1
FABIOLA MARIA DE OLIVEIRA ROLIM	2
MARIA CIBELE OLIVEIRA AMARO	3
MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO PEREIRA	4
MARIA VERÔNICA FERREIRA DOS SANTOS	5
ANDRÉA SANTOS DO NASCIMENTO	6
FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO DA SILVA	7
MARIA EDILEUSA GOMES	8

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCA KESSIA LIMA DA ROCHA	9
MARIA JEANE XIMENES MARQUES	10
JOSE MARTINS NETO	11
JEANE CONRADO AGUIAR FAÇANHA	12
FRANCISCA ANDRÉA MOREIRA CASTRO	13
MARIA DE FÁTIMA GARCIA	14
KARENE FERREIRA CAVALCANTE	15
DEYVISON HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	16
FRANCISCA VANIA RODRIGUES DAMASCENO	17
MARILÚCIA ALENCAR DO NASCIMENTO	18
LUIS CARLOS MENDES CAVALCANTE	19
DANIELLE DE CASTRO PESSOA	20
MARIA NADIR NOBRE DA SILVA	21
DANIELLE MOREIRA CARLOS	22
MARIA DE FÁTIMA FLORENCIO DA SILVA	23
ELAINE CRISTINA LIMA CARVALHO	24
VERA LÚCIA ALVES DOS SANTOS	25
JESSICA ANGELO PINHEIRO	26
MAELY GOES DE SOUSA	27
KATIA REGINA SOUZA ADRIANO	28
ADRIANO ANACLETO XIMENES CARVALHO	29
MARIA DE LOURDES PESSOA GUIMARÃES	30
ANTÔNIA SILVA DE MATOS	31
MARIA ANGELA DE MATOS RODRIGUES	33
RONALDO GOMES DE OLIVEIRA	34
MARIA GORETTI VIEIRA MADEIRO	35
FRANCISCO VALMOR SOUSA COELHO	36
FRANCISCO JOSÉ SOUSA DA SILVA	37
AURINEIDE DE ALMEIDA BRAGA	38
RACHAEL LIMA SOBREIRA COIMBRA	39
HALISSON FÁBIO ROCHA SILVA	40
MARIA MERCEDES DANTAS SERPA	41
JOSIANE VIANA FERREIRA	42
SUELY DIAS TÁVORA DA SILVA	43
CLEANE MACHADO DE LIMA SALES	44
ANNA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES	45
FRANCISCA MÁRCIA XAVIER	46
ERIVANE MARTINS LIMA	47
MARLENE GOMES DE SENA	48
MARIA AURICE ALVES MARQUES	50
JOELMA CARNEIRO IRINEU	51
ACASSIA RAQUEL ALVES DE SOUSA	52
SÔNIA ELISABETE HOLANDA DE SOUSA	53
HILDENICE GOMES DE ARAÚJO	54
MARIA AUGUSTA DE ALMEIDA	55
MARIA ARENILDA DE LIMA ABREU	56
JOSÉ LEANDRO DA SILVA NETO	57
FRANCISCA LÚCIA DE MELO	58
ALEXANA OLIVEIRA LIMA DA SILVA	59
PAULO ANDRÉ SOUSA DA SILVA	60
ROBERIO BEZERRA NUNES	61
JOÃO JOSÉ PESSOA ALBUQUERQUE	62
FRANCISCA VANDA GUEDES DA SILVA	63
ISLANDIA PEREIRA LOPES	64
LISANGELA MARIA GARCIA FELIX	65
MARIA VANDA DE SOUZA	66
AUXILIADORA ALVES PEREIRA	67
EDILANE PEREIRA DA SILVA	68
MARIA ECILENE DE SOUSA MOURA UNIAS	69
SOLANGE MARIA NASCIMENTO DA SILVA ROCHA	70
LILIANA QUINTELLA SILVA	71
FRANCISCO ADRIANO NASCIMENTO DOS SANTOS	72
CAIO ARMENIO SOUSA OLIVEIRA	73
VERA CELIDA DE OLIVEIRA XAVIER	74
REGINA CELIA DE SOUSA DIAS	75
MARCIA MARIA DE OLIVEIRA	76
MARIA ANATALIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	77
JULIANA CARNEIRO DO NASCIMENTO	78
KATIANY DE OLIVEIRA SILVA	79
GLAUTEMBERG DE ALMEIDA VIANA	80
ADRIANA VIEIRA DOS SANTOS	81
MARIA TERESA COUTO DE ALENCAR	82
RAIMUNDA ROSINEIDE DIAS	83
ANA ROSA DE LIMA LAURINDO	84
ELONEIDA VASCONCELOS RAMOS	85
MARIA JOSIENE PEREIRA DE LIMA	86
JOSÉ AGENOR MIRANDA	87
MONALISA BARBOSA MONTEIRO	88
ZELIA DA SILVA NOGUEIRA	89
LILIANE MAGALHÃES DO NASCIMENTO	90
MARCOS AURÉLIO FERREIRA FAÇANHA	91
CARLA JANE FERREIRA DE OLIVEIRA	92
ALEXSANDRA GOMES BARROSO PONTES	93
EDMAR JACÓ BEZERRA JÚNIOR	94
MÁRCIA MARIA GUEDES	95
FRANCISCO IVANCLEBIO CARDOSO PIRES	96
RITA MARIA TAVARES DE OLIVEIRA	97
ALINE DE CASTRO D'AVILA	98

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCELO FÁBIO TEIXEIRA MELO	100
JULIANA DA SILVA VASCONCELOS	101
MARIA BARBOSA GUIMARÃES FERREIRA	102
SORAIA MARIA ANDRADE MENESES	103
VALDENE OLIVEIRA MAGALHÃES CAVALCANTE	104
JAIRA COSTA MEDEIROS	105
SAMYA WALESKA GOMES NUNES	106
GEISIA FREIRE PINHEIRO	107
NAZIRENE DA SILVA BARRETO	108
CARLOS WELLINGTON OLIVEIRA DE QUEIROS	109
TIAGO GOMES DA SILVA BENIGNO	110
FRANCISCO FERNANDES DA SILVA	111
JULIANA COSTA ABREU	112
MARIA DO SOCORRO ADELINO DE MESQUITA	113
SONIA MARIA BARROSO CASTRO	114
LUCIANA SALOMÃO NOGUEIRA	115
PAULO MÁRCIO DELFINO DA SILVA	116
MARIA ANGÉLICA PEREIRA DOS SANTOS	117

CARGO: AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA
CIDADE: CRATO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALISON HONÓRIO DE OLIVEIRA	1
LUCIANA AMARO GOMES	2
ADRIANA DO NASCIMENTO ANDRADE	3

CARGO: AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA
CIDADE: SOBRAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CARMEM VALÉRIA SALES DE VASCONCELOS	1

CARGO: AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA
CIDADE: QUIXADÁ

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SIDNEY GUEDES DA SILVA	1
ALBERTINA PATRÍCIO	2

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, homologado por Ato de 17 de abril de 2007, Diário Oficial do Estado de 07 de maio de 2007, RESOLVE **NOMEAR** os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Ato de acordo com o inciso II do art.17 da Lei n.9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, referência 26, integrante do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei n.13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO
DATADO DE 24/04/2008

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
CIDADE: FORTALEZA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA LUCILEIDE RIBEIRO BARROS	1
CÍCERO MAVINIER DA CRUZ PAULINO	2
OLÍVIA MARIA PEREIRA CANUTO	3
MARIA GIOVANIA DA CUNHA SALES	4
TANIA MARIA MAIA DE SOUSA	6
EDNA TOMAZ DA SILVA MAXIMIANO	7
FERNANDA ERICA DA SILVA SOUSA	8
ANTONIA NILZA BEZERRA VIEIRA	9
MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA DA SILVA	10
LUCIMAR DE AQUINO NASCIMENTO	11

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GLADSTONE DE ALENCAR FERNANDES FILHO	12
MARIA SIMONE ROMCY BARROSO	13
SIMONE MIRANDA BARBOSA LOPES	14
ANTONIA CLAUDIA NASCIMENTO BARBOSA	16
RAIMUNDA MARQUES DE MELO	17
JANNE JAQUELINE MEDEIROS SANTOS	18
ZULEIDA FREITAS VIEIRA	21
MARIA LUCIENE DA SILVA NASCIMENTO	22
LUCILEIDE GOMES DA SILVA	23
ANA FABIA ROCHA CASTELO	24
SAULA TARSIANA AGUIAR ROCHA	25
MARIA VERONICA GUIMARÃES BARROSO	26
ANA MARIA MENEZES SILVA	27
MARIA IRACI LOPES DA SILVA	28
JOSÉ WILLAME SILVA DE ARAÚJO	29
VERIDIANNE VIEIRA LIMA	30
SILVIA HELENA PAULINO DA SILVA	31
MARIA ADRIANA MARTINS TORRES	33
ELIANE SILVA COSTA	34
MARIA LIRA DE SOUSA	35
MARIA EDINY SIMÃO	36
SYLVANIRA MARIA MAGALHÃES FERREIRA	38
KÁTIA MARIA LIMA DA SILVA	39
EUZÉBIA LOPES PARENTE	40
GERUZA MARTA RODRIGUES MARTINS	41
LUIZA ERIKA DE SOUSA SILVA COSTA	43
FRANCISCA MAILA MEDEIROS DE CARVALHO	46
NACHIELLE DA SILVA PINHEIRO	47
ISABEL CLAUDIO SANTIAGO	48
MARIA ANTONIETA FERREIRA RODRIGUES	49
REGINA CLÁUDIA DE SOUZA COSTA	50
REJANE MARIA BRAGA PINTO	52
IARA RODRIGUES DE VASCONCELOS	53
LEILANE DE VASCONCELOS CARDOSO	55
JUCELY BARROS OLIVEIRA	56
MARIA REGILENE DA SILVA MENDES	57
MAURO CESAR VIEIRA DOS SANTOS	58
MARIA JEANNE MARQUES FREITAS	59
REGIANE OLIVEIRA DA SILVA RAULINO	60
ANA NEILE PEREIRA DE CASTRO	61
ECIKLEY OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	62
JUSICLEIDE LUSTOSA CARNEIRO LEITE	64
MÁRCIA MAURICIO MONTEIRO	65
MARIA ELISANGÉLA ALVES DA SILVA	66
CREUSA DE MORAES ESTEVAM	67
JOSELENE DIANE DE MORAES	68
ANA KARLA SABOIA COSTA	69
ALDA EDINA FREIRE OLIVEIRA	70
SILVIA HELENA DE OLIVEIRA PAULO	72
MARIA ILKA DOS SANTOS GARCEZ	73
FRANCIANE MUNIZ LUCENA MONTEIRO	74
ALINE DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	75
ALINE NABUCO MOREL	76
LIDIANE LEITE PAIVA JERONIMO	77
MARIA JAMILIA DA SILVA COELHO	78
RAQUEL MENDES SILVA	80
ELAINE LOPES SEVERIANO	81
MARIA JANE DA SILVA LUCENA ALENCAR	82
JOANA BATISTA MIRANDA	83
EVENY BASTOS BRAGA	85
EDSON DA SILVA CASTRO	86
JOANA LIRISS SIQUEIRA RODRIGUES	87
MARIA IVONILDE CASTELO NOBRE	88
ROOSEVELT AMARÍLIO DA SILVA	90
ANGELA LÚCIA BEZERRA BRANDÃO	91
LUCIA DE FATIMA FERNANDES XAVIER	92
ROSYANE FRANÇA DE PONTES	94
ALZIRENE MACEDO DE LIMA	95
MARYANE BARROS XAVIER	96
AURIENE ARCELINO DANTAS	97
ANA PATRÍCIA DE SOUSA MORENO	99
GUSTAVO PINHEIRO ANDRADE	100
MARIA ZÉLIA ARAUJO DE CARVALHO	101
SANDRA CARDOSO DE ALMEIDA	103
JOSÉ RICARDO FERREIRA DA SILVA	104
ROSELENA MENEZES DA COSTA	105
LUCIMEIRE BARBOSA VIANA DOS SANTOS	107
LUZIA ARICA DE OLIVEIRA CUNHA	108
APARECIDA DA CONCEIÇÃO MATOS	109
DANIELE FRANCELINO GOMES	110
NATALIA VIEIRA DA SILVA	111
ANA MARIA BASTOS DE CASTRO	112
CRISTIANE FERREIRA PIRES FRANCO	114
RAIMUNDO DO NASCIMENTO FILHO	116
MARIA DA CONCEIÇÃO DA ROCHA LOPES	117
MARIA EMANUELLA DE LIMA ANDRADE	118
JOSÉ NOGUEIRA CRISPIM	119
IRAMIR VIEIRA LOIOLA COUTINHO	120

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA CLÁUDIA BRASILEIRO DE ARAÚJO	121
ADRIANA RODRIGUES ROCHA	122
ADAUTINA COSTA LIMA	123
WALERIA DE SOUZA CARNEIRO	124
MARIA DO SOCORRO SAMPAIO FERREIRA	126
ELISANGELA MARIA SOARES	127
KARYNA ISABEL NOBRE UCHÔA	128
EULENE LIMA DA SILVA	130
NIVIA MARIA ADRIANO DE OLIVEIRA	131
HELSIANA FREITAS DA SILVEIRA	132
MARIA AURINEIDE LIMA VIEIRA	133
MARIA DOS SANTOS DE SOUSA	134
MARINA ANGELIM LIMA	135
MARIA APARECIDA MARTINS MELO	136
ANA BENVINDA DA SILVA NOGUEIRA	137
FRANCISCO AVELINO DE MENDONÇA	138
MARIA DAS GRAÇAS MÁXIMO	140
CATARINA ELIAS DE SIQUEIRA	141
JOSÉ ALDENOR ANDRADE CHAGAS	142
MARIA DO SOCORRO PEREIRA	143
SELMA MARIA SANDERS DE OLIVEIRA	144
SHEILA CRISTINA FERREIRA RODRIGUES	145
TEREZA MONICA DE SOUSA LIMA	146
MARIA DE LOURDES GOMES	147
CELIA MIRANDA DOS SANTOS	148
ANA CRISTINA PORFÍRIO DE MOURA BRASIL	149
EVANUZA FURTADO DE MOURA	150
ANTONIO LUCIANO ROCHA CARNEIRO	151
ANA KÁGIA BIESEK	152
EDNA FERREIRA DA COSTA	153
DENISE BARBOSA DE CASTRO	154
MARIA MARLUCIA MOREIRA CARNEIRO	156
CAMILA DE OLIVEIRA LIMA	157
ELIANE RIBEIRO DA COSTA OLIVEIRA	158
AGLAY VANIA DE LIMA	159
RITA MARIA GASPAR	160
MARTA VÂNIA DA SILVEIRA	161
TEREZA CELIA DINIZ PINHEIRO	162
PAULO GONÇALVES DO NASCIMENTO	163
REJANE BRASILEIRO GARCIA	164
SILVIA HELENA MOREIRA DA SILVA	167
VANUSA MARIA RIBEIRO	169
VANDARLENE GUALBERTO ANACLETO	170
ZUILA MOREIRA TAVARES SALES	171
ANTONIA ALDIRA MARTINS DA SILVA	172
DANILO CLEMENTE DO NASCIMENTO	174
TATIANA DA SILVA MORAES	176
ELDIANI GOIS COELHO	177
EVELINE COSTA DA SILVA	179
SAMARA CHAVES DO NASCIMENTO	180
KELCIONE PINHEIRO LIMA	181
MASSEMILIANA DO NASCIMENTO	182
MARÍLIA FREITAS ELIAS	183
LUIZA DE MARILAC CASTRO	184
ANTONIA CAMPOS	185
MARCOLANDIA RIBEIRO CARDOSO	186
ELIANE CAVALCANTE ANDRADE	189
VALDENIR SILVEIRA UCHOA	190
MARIA CLEUDETE RODRIGUES REIS	191
SONIA MAGALY FERREIRA SIMÃO	194
IRACI GOMES ARAÚJO	195
ELIANE DA SILVA COSTA	196
FRANCISCO OTÁVIO DA SILVA	197
ADRIANA FREITAS SILVA	198
MARIA JOSÉ DA COSTA	199
MARIA ÂNGELA PEREIRA DA COSTA	200
MARIA JEANE TEIXEIRA LIMA	201
VANUSIANE FELIX PEREIRA	202
ALEXANDRA ALVES DE SOUZA	203
MARCELO SANTOS FERREIRA	204
TARCIANA MARQUES DE SOUSA	205
LAUDICEA CARDOSO DA SILVA	206
GEISA CARLA ALENCAR FERREIRA	207
MARIA DAS GRAÇAS ALVES PEREIRA	208
MIRIAN NOGUEIRA OLIVEIRA	209
MARIA ILNÁ DE SOUZA	211
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DINIZ	212
TACIANA DE OLIVEIRA SOUSA	213
CLAUDIA REGINA PEREIRA	214
EDILUCIA OLIVEIRA DE ALENCAR DE MELO	215
MARIA CONSUELO PEREIRA NOGUEIRA	216
ANA CLÁUDIA VASCONCELOS CUNHA	217
DIANA MARIA DA SILVA	218
JAMILE TAVARES DA ROCHA	219
JOSÉ UBIRATAN COELHO NETO	220
FRANCISCA ALEXSANDRA SOUSA DOS SANTOS	221
ROSEMARY DOS SANTOS ROCHA	222
AURICESAR GARCIA BRAGA	223

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA ROSALINA MOURA COELHO	224
JORGE VIDAL XAVIER DOS SANTOS	228
PATRÍCIA MARQUES MOURA	229
LUCINDA MENDES MAIA SKORUPSKI	230
ANGELA MARIA COSTA BRANDÃO	232
REGINA PRATES RODRIGUES	233
MARIA MADALENA ALVES DE SOUSA	234
VANDERLEIA VIDAL PONTES	235
JOSUE MARCOS DE SOUZA SILVA	236
MARIA IACI GONÇALVES MAIA	237
ANTONIO JOSÉ SOBREIRA	238
VERUZA PORTO CAMELO MARQUES	239
FRANCISCO PAULO DE ANDRADE FILHO	240
ERLIENE MARIA DE SOUSA SILVA	241
GECIVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES	242
MARIA EUDA LEANDRO RODRIGUES	243
NEIVA MARIA MARTINS COSTA	244
MARIA DAUVACI PIMENTA DE ALMEIDA	245
MARCIA MARIA RIBEIRO MOURA	246
MICHELINY COSTA MONTEIRO	247
ALEXANDRA SIREIDE DA SILVA	248
JOÃO GUIMARÃES DA SILVA	249
SANDRA MARIA MARTINS DE SOUSA	250
ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA	251
DÉBORA NUNES SOBREIRA	252
LUCIANE RIBEIRO DOS SANTOS	253
MARISA MARTINS DA SILVA	254
NILCEIA DIAS LOPES	255
LIGIA MIRIA DE SOUSA ALMEIDA	257
ADRIANA PEREIRA DA SILVA	258
FRANCISCO WALTER DE OLIVEIRA SILVA	259
MARIA LIDUINA CILOS GOMES	260
GIL ÂNGELA MOTA DE ARAÚJO	262
ELLAINY CRISTINE MATOS PAIVA	263
MARLIETE FERREIRA RODRIGUES	264
FRANCISCA EVELINE PEREIRA VIANA	265
SUELANE CRISTINA SILVA DE LIMA	266
MARIA ROUSAURA SOUZA CORDEIRO	267
ANA PAULA DE OLIVEIRA	268
JULIO CESAR LIRA MENDES	269
LUCIA DE FÁTIMA ANDRADE CURIOSO	270
ELIENE FREITAS AHMED	271
MARIA ROCICLEIDE DE OLIVEIRA	272
ROSIMARY GOMES PEIXOTO	273
FRANCISCO LUIS RODRIGUES DE SOUSA	274
MARIA JOSÉ DA SILVA	275
FRANSUWILSON MATOS	276
MARIA DO SOCORRO SILVA MEDEIROS	277
JOELIA LOPES DA SILVA	278
REGINA MÁRCIA CANEIRO AMARANTE CORREIA	279
CRISTIANE ALVES DA SILVA	280
VALDENIA MELO DOS SANTOS	281
FRANCISCA MEIRE FERREIRA DO NASCIMENTO	282
FRANCISCO ADRIANO RIOS FERREIRA	283
CAROLINE CARVALHO DA SILVA	284
RUTE DE SOUSA ALVES	285
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA	286
ANTONIO CLEYTON DE SOUSA MARTINS	287
MARIA ELIZABETE TEIXEIRA PIMENTEL	288
ALINE DE SOUSA OLIVEIRA	289
ROGÉRIA TERÇO DE OLIVEIRA	290
TATIANA GOMES SIMÃO	291
MARIA JANETE ROCHA LIMA	292
ELENIVAN LIMA DA SILVA	293
IRENE ALVES CORDEIRO	296
EVILENE VIEIRA LEMOS	297
MARIA DE FÁTIMA LUCAS LIMA	298
MARIA DE LOURDES GOMES MOTA	299
MARIA LUCIENE PEREIRA	300
EMANUELE NASCIMENTO SILVA	301
EDNA MARIA FERREIRA LIMA	302
ANTONIO LAURENTINO JUNIOR	303
NAIANA OLIVEIRA SILVA	305
LIVIA MARIA FERREIRA DE MOURA	306
REVEA MARIA SOUSA DO NASCIMENTO	307
MARIA CLEIDE DA COSTA GASTÃO	309
LUIZA ALVES DE CARVALHO	310
CELIA FERREIRA SANTIAGO DE MORAES	311
FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	312
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA LIMA	313
CELIA MARIA SOUSA SILVA	314
RITA MORAIS DA SILVA	315
VERA LÚCIA GOMES DA SILVA	316
GERUSA MARIA NERI PINHEIRO	317
MARIA DAS DORES COSTA LIMA	318
ADRIANA ARAÚJO DE OLIVEIRA	319
LUIZ RODRIGUES DA ROCHA JÚNIOR	320
ROZANE MACEDO DE LIMA	321

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
PAULA ROBERTA GOMES VIEIRA	322	ANDRÉIA DOS SANTOS NASCIMENTO	418
MIRILENE SILVA DUARTE RODRIGUES	323	DANIELE GONÇALVES FREITAS	419
ANNY EUKÁRIA BELARMINO MENDES	324	ALEXANDRA FERREIRA DA SILVA	420
LÚCIA AUGUSTA GUEDES CAMPOS	325	PAULO ROBERTO RODRIGUES DE MENEZES	421
GRAÇA MARIA MELO DE ARAÚJO	326	CHARLENE SILVEIRA COSTA	422
ADRIANA ROCHA ALVES	328	MIRELA MENDES DA COSTA	423
MARTA VIANA FURTADO DE ALBUQUERQUE	330	FRANCISCO RENATO DA SILVA	425
VALDENIRA MARIA PINTO MESQUITA	331	SUZANA MARIA PESSOA SILVA	426
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA BRAGA	332	DANIELLE MARIA REBOUÇAS GUIMARÃES	427
GORETE DIÓGENES CUNHA	333	GABRIELA DA COSTA VASCONCELOS	428
MARIA JUCILEIDE MONTEIRO DE ALMEIDA	334	ALINE SANTOS DE OLIVEIRA	429
SUZETTE SHEYLA BEZERRA PINHEIRO	335	JULIANA PEREIRA DE SOUZA	430
CARLOS ALBERTO ALVES DA COSTA	336	MARIA DE FÁTIMA DO AMARAL	431
VALÉRIA DA SILVA ALBUQUERQUE	337	ANDREIA CAMPOS DE SOUSA	434
JOSUE MESQUITA JONAS	338	MEIRILANE FERREIRA DA SILVA	436
OSMARLEILA SOARES CAVALCANTE	339	JACQUELINE NOGUEIRA DE ARAUJO	437
CRISTIANE GOMES MOREIRA	340	MARIA EVANIRA DA CRUZ BARROS	438
JOSILENE KARINE DE OLIVEIRA	341	IZABEL CRISTINA RODRIGUES	439
SILEIDE SANTOS DA SILVA	342	ROSA GOMES ANDRADE	440
FRANÇOISE JACKELINE DE CORDEIRO	344	FATIMA MARIA PESSOA BARROS	441
FABIA REDJANE MOURA BESSA	345	RITA DE CÁSSIA MATIAS CAMPOS	442
FRANCISCA PEREIRA LIMA	347	MARLENE BRAGA DO NASCIMENTO	443
JULIANA ALVES DA SILVA	348	ANA CECILIA SABÓIA CARVALHO	444
JAQUELINE SIQUEIRA BRASIL	349	MARIA DE LOURDES DE SOUSA NASCIMENTO	445
DEBORA KÊNIA PEREIRA CAVALCANTE	350	REGINA DE SOUZA ABREU	446
CICERO THIAGO MOREIRA ALVES	351	MARIA JOSELINA POLICARPO DE ARAUJO	447
GRACE KELLY COSTA CABRAL	352	ANA RITA VASCONCELOS DA SILVA	448
TÂNIA MARIA ROCHA DE LIMA	353	ANTONIA WEIDES NOGUEIRA LEITE	450
MARIA NEIVA ALVES DE OLIVEIRA	354	ROSILENE MARIA RIBEIRO	451
MARIA DE JESUS MOTA SOARES	355	LUCIMAR ALVES BARRETO	452
MARIA VERA LÚCIA SILVA	356	MARIA IRENE MENEZES DO NASCIMENTO	453
MIRTER FABRICIO DA SILVA	357	MARCOS ANTONIO FREITAS MESQUITA	454
MARGARIDA DA COSTA CARDOZO	358	VERA CLAUDIA SILVA LIMA	455
GEANE OLIVEIRA DA SILVA	359	VALÉRIA FERNANDES DA COSTA	456
AURILEIDE VARELA MARTINS	360	CELMA ALMEIDA DE SOUSA	457
MARIA BERENICE DA SILVA RIBEIRO	361	FRANCISCA REGINA RODRIGUES DA SILVA	458
CLEILSON CANDIDO DE AGRELA	362	MARIA SORAYA LOPES MELO	459
GLAIDISTONY CESAR DA ROCHA	363	ANNA WALÉRIA RODRIGUES	460
CÍCERA MATIAS DE OLIVEIRA	364	ZILMAR DA COSTA OLIVEIRA	461
SHEILA MESQUITA DE OLIVEIRA	365	LEONICE ALVES LEANDRO	462
ALDA CASTRO DE OLIVEIRA	366	SILVIA MARIA ALVES	463
DEBORA COSTA RODRIGUES	367	IRENE CRISTOVÃO RODRIGUES	464
KARINA GOMES CEZARIO	368	ADINA KEILA LOUREIRO ALVES COSTA	465
JAIRA LANA ALVES GOMES	369	RUBENICE GADELHA DOS SANTOS	466
EVELINE RODRIGUES DA SILVA	370	ADRIANA BEZERRA BENTO	467
SAMIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	371	ANA PAULA DA SILVA DOS SANTOS	468
RAFAELE REIS DA ROCHA	372	ROSANGELA PEREIRA DO NASCIMENTO	469
MARIA CLARA SALDANHA DE SOUSA	374	SILVANA RODRIGUES DE SOUSA	470
MARIA DE FÁTIMA LIMA DE PAIVA	376	MARIA GORETH RODRIGUES CAVALCANTE	471
MARIA JOSÉ FERNANDES DA COSTA	377	ANA CARLA BARBOSA LOPES	472
MARIA SONEIDE BRAGA BEZERRA	378	GEISY QUIRINO DA SILVA	473
MARIA ELDIVANA ALVES DE MORAES	379	TEREZA MONICA DE MORAIS	474
VALDIZA NEO DA SILVA	380	MARILENE PEREIRA DA SILVA	475
VALDENIA COSTA DE PAULO	381	MARIA VERÔNICA FERREIRA CRUZ	476
MARIA MADALENA DE PAULA SOUSA	382	ANA LÚCIA DO NASCIMENTO DA SILVA	477
MEILY FERNANDES LIU	383	VELMA DIAS DO NASCIMENTO	478
MARIA ERIDAN LIMA BARRETO	384	WEVERTON BATISTA UCHOA	479
MARCILENE TEIXEIRA ALVES	385	FRANCISCA ROSÂNGELA DE LIMA LUCIANO	480
VALÉRIA CARVALHO MONTEIRO	386	FRANCISCA LUIZA SOARES RABELO	481
SOLANGE ANGELITA SOUZA GUIMARAES	387	ADRIANA SILVA NOJOSA	482
SOLANGE SOUSA FRANÇA SILVA	388	MARLIETE MOURA GADELHA	484
MARIZA DOS SANTOS COSTA	389	CHARLYANDRE FAÇANHA XAVIER	485
ANTÔNIA VERÔNICA PEREIRA DOS SANTOS	390	FRANCISCO BERNARDO DA SILVA JUNIOR	486
SANDRA FERREIRA CORDEIRO	392	FRANCISCA LUCIMAR LIMA DE OLIVEIRA	487
ALLYCHERLANHY NABI NUNES ALVES	393	LEIDIVANIA DA SILVA FREIRE	488
RAFAELE PRACIANO DE SOUSA	394	LICE ANE FORTES DOS SANTOS	489
JOCÉLIO NASCIMENTO DE ALMEIDA	395	MARIA SILVIA RODRIGUES PEREIRA	490
ANGELA MARIA BARROSO DE ALENCAR	396	MARCILIA XAVIER DE SOUZA	491
TEREZA NEUMA CRUZ	397	MARIA ROSINEIDE ALVES DE LIMA	492
MARIA DAS DORES MELO TORRES	399	MARIA FATIMA MESQUITA SOUSA	493
ANA MARIA SOARES BEZERRA	400	AUCILENE NUNES GARCIA	494
MARIA GORETT DA CONCEIÇÃO	401	MARIA AUXILIADORA DO MONTE SILVA	495
FRANCISCA LILIANE LUCAS CHAVES	402	RAIMUNDA REJANE LIMA RABELO MOREIRA	496
SULENI INÁCIO BARBOSA	403	FRANCISCA DÉBORA CARNEIRO MELO	497
JOSÉ VALDEMIR DE MESQUITA	404	SOLANGE TARJINO COELHO	498
MARIA MARILENE MATOS BEZERRA	405	ROSANGELA FIRMINO DOS SANTOS	499
REGILANE SAMPAIO PINTO	406	GEANIMAR LOPES DE ANDRADE PEREIRA	500
LIDIANA NOBRE DA SILVA	407	MARIA ALTINA DA SILVA SANTOS	501
IREZ CASTELO BRANCO CASIMIRO	408	JAQUELINE DE AQUINO SILVA	502
IRENE BARROS DOS SANTOS	409	LEUDIMAR DE FRANÇA DOURADO	503
DEBORA DA PENHA DE PAULA	410	JOCINEIDE LIMA	504
ALEXANDRE TAVARES FRANÇA	411	TERESA RAQUEL MASCARENHAS DE SA FERREIRA	506
JORGE NILO DA SILVA SANTOS	412	RAFAELLA SANTOS SILVA	507
LEILIANE DE OLIVEIRA SILVA	413	REGMA COSTA MARTINS	508
MARIA ZENILDA FERREIRA DA COSTA	414	MARIA MARCIA CAETANO PEREIRA	509
JORGIANE BARBOSA DA COSTA	415	FRANCISCO JOSÉ DA PAIXÃO	510
TEVALDO ROCHA DE ALMEIDA FILHO	416	GENILDA HERCILIA FERREIRA DA SILVA	511
MARIA APARECIDA DE FREITAS	417	JOANA DARC PEREIRA DE MESQUITA	512

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA STELLA MACIEL FERREIRA	513	FRANCISCO EVANDRO PEREIRA MENEZES	617
ANA LÚCIA DE MEDEIROS	514	REGINA LUCIA DELFINO LIMA	619
RILDO DE ASSIS SOUTO	515	ERIDAN DA SILVA CARREIRA	620
CRISTIANE COELHO TIMBO	517	LINDETE MARIA DUARTE DOS SANTOS	621
ILKA NUNES RIBEIRO	518	TEREZA CRISTINA SOUTO MENDES FELIX	622
RAIMUNDA FRANCISCA MATIAS LIMA	519	ARGÉLIA FERREIRA DE LIMA	623
LULU MARIA VIEIRA FEITOSA	520	MARIA ALDENIR OLIVEIRA DE ALMEIDA	624
ANTONIO RICARDO RODRIGUES E SILVA	521	HEVELINE MARIA DOS SANTOS SOUSA	626
MARIA MARQUES RODRIGUES NETA	522	MARIA LINDOMAR CAVALCANTE PESSOA	627
MARLI VELOSO DE MENEZES	523	NARCELIO CANDIDO MOURA JÚNIOR	629
ALÁIDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO FILHA	524	MARIA INÊS ALVES DA SILVA	630
SILVIA HELENA FERREIRA UCHÔA	525	MARIA MARCIA DE SOUSA CAVALCANTE	631
MARIA SOCORRO DE SOUZA MELO	526	ELENICE MARTINS DOS SANTOS	632
REGINA CLÁUDIA DA SILVA COSTA	527	NORMA BASTOS DE SOUZA	634
MARIA SILVANY DE SENA	529	ANGÉLICA JUDITE MANO AGUIAR	636
MARIA VALDIRENE FERNANDES OLIVEIRA	530	MARIA EVANIRA DE QUEIROZ MENDONÇA	637
MARIA VALDIRENE SOUSA DE FREITAS	531	JONACI GARCIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	638
NOIVE DOS SANTOS SILVA	532	JOSÉ VILMAR GOMES	640
FLÁVIA MARIA NOBRE DE MORAES	533	JOELMA DIAS DA CUNHA SOARES	641
ZIRLEIDA GONZAGA DA SILVA FERNANDES	535	WEBSTHER MOREIRA DE ARAÚJO	642
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA BORGES	536	ROBERTA GOMES ALVES BARBOSA	643
ANA VIRGINIA MENDES CORREIA LIMA	537	RENATA FRANCINETI PAIVA COSTA	644
ANA ISABEL LIMA NOGUEIRA	538	MARIA JOSIANE FELIX DA SILVA	645
MARIA VERA LÚCIA LOPES DA SILVA	539	CLAUDIANE DE SOUSA CONDE	646
CARLA FAYE BRITTO	542	MARIA GIRLENE DE OLIVEIRA CARVALHO	647
ANTONIA EDILENE MARTINS	543	DANIEL SOARES BOMFIM	648
DEMYLSON SUDÁRIO DE ARAÚJO	544	RUTH HELAINE ALMEIDA LOPES	649
ANA CARLA COSTA RODRIGUES	545	MARIA LUCIA DA SILVA BRAGA	650
GISELE EVANGELISTA DUARTE	546	JOSELY TAVARES VIEIRA	651
ELIELDO FREIRE DOS SANTOS	547	LUCIANI MITRIA ARAUJO MITERI	652
JERIDIANO GARCIA DA SILVA	548	MARIA ELISANGÉLA DE OLIVEIRA MENEZES	654
ANTONIA FABIANA CAVALCANTE MARREIRO	549	CIBELE MENEZES RIBEIRO	656
CRISTIANE DOS SANTOS LIMA	550	CICERA REJANE BELEM FERNANDES	657
ELIANA LIMA DA SILVA	551	GISELE LOPES DE SOUZA	658
DANIELI COSTA VALENTIM	552	ANTONIO CARLOS DE LIMA DE MARIA	659
DIANA CLEMENTE DO NASCIMENTO	553	JULIANA RODRIGUES TEIXEIRA	660
MARIA OTACIANA TEIXEIRA SOUSA	554	VÂNIA MARIA ABREU DOS SANTOS	661
ADRIANA NOGUEIRA MARTINS	555	ALDENIA RIBEIRO DA SILVA	662
WINNIE ARAGÃO COSTA	556	WIVIANY DA SILVA SOUSA	663
PATRÍCIA ABREU BARBOSA	557	CLAUDENICIO NOGUEIRA DE QUEIROZ	664
MIRIAN FONTENELE SAMPAIO	558	CRISTIANNE FERREIRA SILVA	665
FRANCISCA DARLINE COSTA DE ALENCAR	559	FABIOLA AMARO MARIANO	666
TERESA NEUMA BARBOSA DE OLIVEIRA	560	LEYDE JULIANA VIEIRA	668
GERCILIA MÁXIMO ALVES	561	ANA LUZIA ARAÚJO FREITAS	669
FRANCISCO WELLINGTON NUNES CLAUDIO	562	RAFAELA ALVES DE SOUSA	670
ADRIANA ARCANJO DE MOURA	563	EDNA PONTES DOS REIS	671
JOSÉ PEDRO FLORIANO DA SILVA	564	RAFAELE LIMA MONTEIRO	672
GLEICA SAMPAIO RODRIGUES	566	VANESSA MARA DA SILVA MORAIS	673
ANTONIA TAVARES MACIEL	569	RENARA PINHEIRO E SILVA	674
ANTONIA MAURILIA DA SILVA CAVALCANTE	570	KARLEANDRA RIELE VASCONCELOS TEIXEIRA	675
ROSIANA DOURADO BEZERRA	571	ANA FABIOLA BARROS CAVALCANTE	676
CRISTIANA DE SOUZA MENEZES	572	ANTONIA MENDES FERREIRA	678
ADRIANA RODRIGUES DE SOUSA	573	ANA MARIA DE LIMA VIANA	679
MARIA JOSÉ LOURENÇO DE SOUSA	574	RUBEVANIA SOUSA COSTA	680
IVONETE COSME DE SOUSA	575	SOLANGE MARIA SOUZA DOS SANTOS	681
GILGUELLER MELO LOPES	576	FABRÍCIO AUGUSTO VASCONCELOS	682
SILVIA MARCIA LIMA DA COSTA	577	ADRIANA DE MEDEIROS ALAIM	683
FRANSOISIA DE OLIVEIRA SANTOS	579	DENIA DE SOUSA CARNEIRO	684
AURICELIA AMARANTE DE ANDRADE COSTA	580	MICHELLE NUNES DA SILVA	685
DARLENE FARIAS DE SOUSA	581	PERPETUA SOUSA DE CASTRO	686
VERA LÚCIA ARAÚJO DA SILVA	582	MARIA GOMES DA SILVA	687
LUCIA BATISTA DANTAS	583	FRANCISCA ZENITH BEZERRA BARBOZA	688
MARIA VILALTA VIEIRA SOARES	584	IRACILDA AGUIAR ARAÚJO	689
FRANCISCO MACHADO NETO	585	SIDINEIDE PEREIRA CÂNDIDO	690
CLEIDE ALBINO DA SILVA BRAGA	586	KÁTIA GUIMARÃES ABREU DE OLIVEIRA	691
MARIA PACHECO DA ROCHA	587	MARIA LUZIMERE CARNEIRO	692
MARIA EUNICE DOS SANTOS BRITO	588	MARIA DA CONCEIÇÃO SÁ CARVALHO SILVA	693
MARIA DAS GRAÇAS SILVA FLORENCIO	589	SIMONE SALES OLIVEIRA	694
MARIA ROSELIA OLIVEIRA PAIVA	590	VERA LÚCIA ALMEIDA MENDONÇA	695
ANTONIO MENDES BOTÃO	591	MARTA IZABEL CARDOSO DE ARAUJO	696
ANTONIO LINHARES FERREIRA ARAÚJO	593	OSANA PAIVA DO NASCIMENTO	697
FRANCISCA VALDELINA LOPES RODRIGUES	594	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO	698
ANDREA RIBEIRO	595	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SILVA	699
MIRELLA FERREIRA REIS	596	JEANI INES RODRIGUES DO NASCIMENTO	701
MARCIA CRISTIANA SENE DAVID	597	ERICA HELENA DA SILVEIRA PACHECO	702
ANTONIA IRINEUMA ESTEVES LOPES	598	JOSÉ RIBAMAR MARQUES FILHO	703
MICHELLE DA SILVA SALES	599	ANTONIA VALDENIA MOREIRA DA SILVA	704
CARLOS ANDRÉ NASCIMENTO DE FREITAS	600	JOSÉ IRANILSON RAMOS DOS SANTOS	706
JOEL RODRIGUES DA SILVA	604	CICERA ANTONIA VASCONCELOS ALBUQUERQUE	707
REGINA KELLY CORREIA DE SOUSA	605	NUBIA DOS SANTOS	708
LUCIANA MATOS ABREU	606	ROCILDA MARIA DE FREITAS LIMA	709
RAPHAELA ALMEIDA PINTO	607	FRANCISCA EDNA DA SILVA MORAES	710
FRANCISCO PAULO GUEDES DA SILVA	608	LEA MARIA DE SOUSA PONTE	711
ISMAEL LIMA CASEMIRO	609	TATIANA DE OLIVEIRA	712
ELENICE DE SOUSA MACENA	611	LUCINEIDE PIRES GOMES	713
SALETE COSTA	614	FRANCISCA TATIANA LINO ARAGÃO	714
MARIA PRAZER ALMEIDA DO NASCIMENTO	615	PAULO NEI BARBOSA DE ALMEIDA	715
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES LOPES	616	ÂNGELA CALDAS CAVALCANTE	716

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CIBELE DIAS LEMOS DE SOUSA	717
TARCILIA AMANDA DE OLIVEIRA SANTOS	718
RAFAELA FREITAS CAMILO	719
DEMOTIEUX SILVA BARROSO	720
LUCIANA DE FÁTIMA BARRETO	721
CLEUSYANE GOMES OTAVIANO	722
MYRNA SOLOS DO MAR DINIZ	724
MARIA GEIZA RAMOS CHAGAS	725
JANIELLE FERREIRA DOS SANTOS	726
MEURY LIMA DUARTE	728
LÍVIA CAROLINA AMANCIO	729
KATIANNE UCHOA LOPES	730
MARIA CLISLENE RODRIGUES DA SILVA	731
JUCILEIDE VIANA BARROS	732
CARLA COSTA DIAS	733
MARIA CLÉA VIEIRA LIMA	735
ELENA SOARES BARBOSA	736
CLÁUDIA CRISTINA DE LIMA MELO	737
MARIA ALDENIR CESARIO DA SILVA	738
LUCIA DE FÁTIMA DAMASCENO	739
HELENA CLEIDE GALDINO PEREIRA	740
EDILEUZA CAMELO GARCIA SILVA	741
MARIA ELISABETE DOS SANTOS OLIVEIRA	742
MARIA MARTA PINHEIRO LIMA	743
EUGÊNIA VIEIRA SALES	744
FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA ALMEIDA	745
ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA NETO	746
CONCEIÇÃO DE MARIA DOS SANTOS CARVALHO	747
RITA CRISTINA PINHEIRO SANTOS	748
MARCOS ANTONIO CELESTINO E SILVA	749
NIUMA SONIA DA SILVA	750
ROSEMARY CARNEIRO DA SILVA	751
RITA DE CÁSSIA VIANA DA SILVA	752
CÉLIA LOPES DE MARIA CARDOSO	753
MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA PINTO	754
ALBA MARIA PINTO SILVA	755
MARIA DIVANI ARAUJO CAVALCANTE	756
MARCILENE MARIA RODRIGUES DE FREITAS	757
FÁBIA MARIA PONCIANO DA SILVA	758
REJANE FRANÇA FERNANDES	759
MARIA LUCIENE DE FREITAS SOUSA	760
MARIA JURACI DUARTE	761
MARIA DE FÁTIMA SOUSA FILHA	763
CLAUDIA MARIA VIEIRA PORDEUS	764
NADJA MARIA COSTA DO NASCIMENTO	765
PAULO HENRIQUE DE LIMA	766
RUTH NUNES LIRA	767
FRANCISCA KELMA ALVES RIOS	768
SELMA REGINA RABELO NOBRE	769
MARIA EVALDA MACEDO PEREIRA	772
NELIDA NASCIMENTO DE MENEZES	773
ISMAEL FERREIRA DA SILVA	774
ELIZANGELA SANTIAGO FERREIRA	775
ANDRÉA DO NASCIMENTO COELHO	776
HARLLEM KAUE LIMA ALBINO NOGUEIRA	777
SILVANA DE OLIVEIRA GONZAGA	778
SANDRA SOUZA DA SILVA	779
JOÃO BATISTA BORGES PEREIRA	780
GIVANA LIMA LOPES	781
ROSEMARY CARDOSO DE OLIVEIRA	782
ANTONIETA PEREIRA DA SILVA	783
CLAUDIA MAGALHÃES MENDES	784
HARRISMANA DE ANDRADE PINTO	785
MAURICIA RÉGIA PAIVA DA SILVA	788
ELIZABETE DE OLIVEIRA LACERDA	789
ANA PAULA CARNEIRO ALVES	790
SORAIA MACIEL COSTA	791
FERNANDA ROBERTA DE LIMA FERREIRA	793
FABIO DE LIMA FERREIRA	795
FRANCISCA CRISTIANE DA SILVA LIMA	796
ANA MARIA SILVA SANTOS	797
ANTÔNIA NATALIA DA COSTA CÂNDIDO	799
MARIA GORETTI DO AMARAL MARREIRO	801
RAIMUNDA CANDEIA DE LIMA SANTOS	803
FRANCISCA DARLENE CÂNDIDO FERREIRA	804
ROSANGELA SOUZA VIANA	805
GLAUCIA MARIA CORREIA DE MOURA	806
MARIA DEUSA SILVA	807
DIENE EYRE VIDAL	808
JEANNE BEATRIZ SIQUEIRA	809
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM CIDADE: IGUATU	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOSÉ AILTON RODRIGUES	01
MARIA LUZIANA PINHEIRO	02

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
CIDADE: CRATO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	1
AGOSTINHO POFIRIO DOS SANTOS	2
FRANCISCO MARCOS SEMIÃO	3

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
CIDADE: SOBRAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA VANUSA DO NASCIMENTO	1
FERNANDO NOGUEIRA CAVALCANTE	2

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
CIDADE: QUIXADÁ

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARY SALDANHA DE OLIVEIRA	1
FÁTIMA ELIANE LEITE	2

*** **

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, homologado por Ato datado de 17 de abril de 2007, Diário Oficial do Estado de 07 de maio de 2007, RESOLVE **NOMEAR** os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da lei n.9.826, de 14 de maio de 1974, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE RADIOLOGIA, referência 20, integrante do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

João Ananias Vasconcelos Neto

SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO
DATADO DE 24/04/2008

CARGO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA
CIDADE: FORTALEZA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MICHELE FIALHO LANDIM	2
NERICE SILVA DOS SANTOS	3
ATHANASIOS MADEIRO TSIRMPAS	4
LUZIA JACILANE SOUTO GUERRA	5
EMANUELA DA SILVA MACIEL	6
ORLANDO DE MATOS SILVA	7
MARIA GISLENE ALVES CARNEIRO	8
CÉSAR CALS DOS SANTOS FILHO	9
FRANCISCA ILARIA FERREIRA CARNEIRO	10
MARIA FRANCISCA PEREIRA DE HOLANDA BESSA	11
ALLISON GUEDES DA SILVA	12
CÍCERO ROBERTO DE OLIVEIRA	13
KELLYANE MUNICK RODRIGUES SOARES	15
GEORGE THIEGO BORGES FREITAS	16
MARIA DA CONCEIÇÃO MATIAS DE BRITO SOUZA	18
MARIA ELENA DA SILVA PONTES	19
JOSÉ GILBERTO RIBEIRO	20
EMMANUELLA PAULA AMORA	21
FRANCISCO JONAS DE ANDRADE FILHO	22
FRANCISCO GEORGE SILVA DE ANDRADE	23
HUMBERTO DE OLIVEIRA ALVES	24
FÁBIO VIANA SANTOS	25
DEODORO FLORIANO NETO	26
MARCOS LIMA DE MENEZES	27
MARCOS SENA RODRIGUES	28
CARLOS GABRIEL SANTOS GOES	29
GLEIZER ALENCAR DE ARAUJO	30
JOSE CARLOS DE SOUZA	31
JOELMA DA SILVA DE FREITAS	32
MARCIA ALINE COSTA FERREIRA	33
LUIZ BEZERRA DE SOUSA NETO	34

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GUILHERME FREITAS CHAGAS	35
RONALTY GONDIM DE SOUZA	37
ANTONIO RIVELINO NOGUEIRA DOS SANTOS	38
DEUSEDITH FERREIRA CAVALCANTE JÚNIOR	39
ROBERTO BEZERRA PEREIRA	41
FRANCISCO ALBERTO ALVES TEIXEIRA	42
ANTONIO EDUARDO SILVA ABREU	44
VALDENIA DA SILVA DE MELO	45
DIEGO DAVID MENDES DE ALMEIDA	46
JULIANA CAMPOS DA SILVA	47
ANDREA MARIA DA FROTA GUIMARÃES	48
FRANCISCO IVAN BARROS CRISOSTOMO	49
ROGÉRIO DE ALMEIDA LOPES	50
ANDRÉ ROCHA NUNES	51
FRANCISCO ELIVALDO FERREIRA DAS NEVES	52
CARLOS EDUARDO LIMA SARAIVA	53
CANDIDO XAVIER DE SOUSA	54
ANA NEIVA MARTINS SIEBRA	55
ROBERTO PEREIRA DIAS	56
FRANCISCO CLEYTON DOS SANTOS	57
ROCHELLE CAVALCANTE BRAGA	58
FRANCISCO CLERISTON MARTINS DE MENEZES	59
SUELY DOS SANTOS BRAGA	60
JOSE JANO CLEYSON LOPES	61

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, homologado por Ato datado de 17 de abril de 2007, Diário Oficial do Estado de 07 de maio de 2007, RESOLVE NOMEAR os CANDIDATOS relacionados no Anexo Único deste ATO, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA, referência 26, integrante do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE ABRIL DE 2008

CARGO: TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA
CIDADE: FORTALEZA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANA CLAUDIA DE SOUSA RIBEIRO	1
VALDEMIRO JOSE GONDIM CANAFISTULA JUNIOR	3
ALINE DOS SANTOS SOUZA	4
TERESA CRISTINA BRASIL MAXIMO	6
LEANDRA CLAUDIO ALMEIDA	7
MARIA NOEME DA SILVA	8
EDILENE NOGUEIRA COSTA	9
FRANCISCA BARROS DA SILVA	10
SIDSAYDE COSTA PEREIRA	11
JOANA DARC GOMES DOS SANTOS	12
FABIANE PEREIRA DE LIMA	13
FRANCISCA VALDENIRA SILVA	14
FRANCISCO JOSE ABREU DA SILVA	15
FRANCISCA EDNA ALVES DA SILVA	16
MARIA LINDALVA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	17
MARINA FERREIRA DE OLIVEIRA	18
MAHILTA NOGUEIRA RABELO	19
FRANCISCO ANTONIO COELHO NETO	21
JULIANA FRANCA VERAS	22
FRANCISCO EVANIR GONÇALVES DE LIMA	23
FRANCISCA MONICA SOUSA CAFÉ	24
IRIS MATIAS TOME VASCONCELOS	25

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, homologado por Ato de 17 de abril de 2007, Diário Oficial do Estado de 07 de maio de 2007, RESOLVE NOMEAR os CANDIDATOS relacionados no Anexo Único deste Ato de acordo com o inciso II do art.17 da Lei n 9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, referência 26, integrante do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei n 13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO
DATADO DE 24/04/2008

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
CIDADE: FORTALEZA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CARLOS JORGE CAVALCANTE VASCONCELOS	1
PATRICIA CARNEIRO DO NASCIMENTO	2
FRANCISCA BERNARDETH LIMA DA SILVA	3
ELIANE REGINA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	4
ALESSANDRA MENDES BARBOSA	5
LUIZA ALEXSANDRA SOARES RODRIGUES	6
NONATA FERNANDES LEITE	7
ANTONIO BEROALDO GARCIA DE BRITO	8
CLAUDIANA DE CASTRO SOUSA	9
KÁTIA MARIA CARNEIRO DA SILVA	10
FRANCISCA MARTA SOUZA CAVALCANTE	11
MARIA ALDENIA GOMES	12
JACINTA SOUZA BARROS	14
ANTONIA CELY VITOR BARBOSA	15
FRANCISCO LIVANILDO PEREIRA DE CASTRO	16
CARLA MOURA DE CASTRO	17
MARIA MÁRCIA DANTAS NASCIMENTO	19
TEREZA BARROS NOJOSA	20
MARIA DO SOCORRO LEITE SILVA	23
FRANCISCA DE CÁSSIA BRAGA FONSECA	25
LUCIENE ALEXANDRE BIÉ DA SILVA	27
FRANCISCA ANTONIA DE SALES SILVA	28
REJANE GARCIA RODRIGUES	28
MARIA DELFINO DA SILVA	29
ANTONIO EDUARDO DE CASTRO BARROS	30
MICHELLE FERREIRA DA SILVA	31
RAQUEL CAMPOS DE OLIVEIRA	32
PAULO MIRANDA SABÓIA	33
ELIVANIA MARTA CUNHA DA SILVA	34
MARIA AURYSTELLA PAIVA DO NASCIMENTO	35
JUVENUCE LOPES PEREIRA	36
LUIZ LIMA JUNIOR	37
MARIA DAS GRAÇAS BRUNO FERREIRA	38
MARCIO AURÉLIO OLIVEIRA DOS SANTOS	41
DANIELE DA SILVA OLIVEIRA	42
LARICY SOUZA ALVES	43
ISELENA PEREIRA DE OLIVEIRA	44
FLAIRTON MOREIRA GOMES	45
REJANE MARIA MACIEL DE ARAÚJO	46
HILVANIA BITTENCOURT FIALHO FREITAS	47
FRANCISCA RAULINO DA COSTA	48
MARIA SIMONE DE CASTRO	49
REGINA SILVA GONÇALVES	50
FRANCISCA GOMES RODRIGUES	51
ALINDINEIDE CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE	53
MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE DE SOUSA	54
MARIA ERIVANDA FRANÇA RIOS	55
FRANCISCA FRANCILENE DE ARAÚJO	56
JOCILENE SOARES MARQUES	57
WEIDE BARBOSA DE MENDONÇA	58
SONIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	59
FÁBIA DAS CHAGAS RIBEIRO	60
JUCILEIDE GONÇALVES DA SILVA	61
FRANCISCO JOSE CAVALCANTE HOLANDA	62
SOLENIS SANTOS EUFRÁSIO	63
GILCILENE FREITAS DA SILVA	64
LUIZA MARIA DE CASTRO	65
VALERIA MARCIA GOMES DOS SANTOS	66
MARYANNE HOLANDA COSTA	67
SANDRA CONSTATINO BESSA	69
MARIA LUIZA GUIMARÃES ROCHA	70

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARYNIR BARROSO DA CRUZ	72
HARLEY SALES LELIS	73
ANACELIA GOMES DE MATOS MOTA	74
SHARLENE MONTEIRO DE LIMA	75
BEZALIEL OLIVEIRA DA SILVA	76
RAQUEL AZEVEDO DANTAS	77
CÉLIA ALVES DE ARAUJO	79
MARIA DALVANICE OLIVEIRA SANTANA	80
JOSÉ CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	81
VERÔNICA DA SILVA ALVES	82
MARIA LUCILEIDE SILVEIRA DA PENHA	85
LUIZ AIRTON PAULINO SOARES	86
MARIA DE JESUS MAGALHÃES DOS SANTOS	87
MARIA VÂNIA DE FREITAS GONÇALVES	88
MAGDA MARIA QUEIROZ DE OLIVEIRA	89
PEDRO WAGNER DOS SANTOS NETO	91
ANA LUCIA RAFAEL DOS SANTOS	93
MARIA NEIZA SANTOS DE OLIVEIRA	94
JOSE MARIA LEITE	95
RAQUEL PEREIRA DE MORAIS	97
JOSE SIVONEY NOGUEIRA DE SENA	98
SAMANTHA PAIVA DE ARAÚJO	99
VIVIANIA MAGALHÃES CAVALCANTE	100
FRANCISCA GARDENIA DE SOUSA LOURENÇO	101
CLEBER ERITON NAZÁRIO DA SILVA	102
FRANCISCO MOREIRA ALENCAR	103
JOSÉ WILSON PASCOAL DE OLIVEIRA	104
TEREZA NEUMA CRUZ SIQUEIRA	105
LUZANIRA HONORATO DA SILVA MOREIRA	106
DENISE BARBOSA DE OLIVEIRA	107
LUCIMAR BARBOSA DE ARAUJO	108
JUNELSA MACIEL CASTELO HOLANDA	110
FRANCIMAR DE SOUSA DUARTE	112
FILOMENA MARIA DE FREITAS SILVA	113
MARIA HELENA DUARTE BEZERRA	115
JULIANA MARIA DE LIMA QUEIROZ	116
MARIA ELISANGELA SILVA DE SOUSA	117
FRANCISCO RICARDO FERNANDES OLIVEIRA	118
GERMANA LUCIA PESSOA DA SILVA	119
JOSÉ NAZARENO FELIX SOARES	122
BERNADETE MARIA DA SILVA RIBEIRO	123
ANA RAQUEL QUEIROZ	124
MONICA FERREIRA PAULINO	125
MARIA MONICA COSTA BARRETO	126
ZILDENIR MATOS DA SILVA ARAUJO	127
MARIA AUXILIADORA LOPES CASTELO BRANCO	130
TÂNIA SANTOS BANDEIRA	131
IRLÂNDIA PINHEIRO SAMPAIO	132
FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA	133
MARIA APARECIDA LUIZ BATISTA	134
MANUEL PAIVA SOBRINHO	137
FRANCISCA ZILMA GONÇALVES PEREIRA	139
IVÁ ELIANE CEZAR BESERRA CRUZ	140
CÍCERO JOSE GUIMARÃES GONÇALVES	141

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
CIDADE: SOBRAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO RULIGLESIO ROCHA	1
MARJORY PONTE ALVES	2
MARIA ALBA BRANDÃO CARLOS	4
JEAN RIBEIRO LOPES	5
REJANE MARIA DA PONTE VASCONCELOS	6
FRANCISCA ELIANA COELHO ANDRADE	7
LILIANA LIMA CAVALCANTE	8
DORILENE PORTO PINTO	10
FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES COSTA	11
ALEXSANDRA VASCONCELOS DE PAULA	12
ANA MARIA DE LIMA VASCONCELOS	13
MARNA PONTE ALVES	14
GLEUBA VASCONCELOS MATOS	16
ANA CLÁUDIA ARAÚJO COELHO	17
CLAUDIA ARAUJO DO NASCIMENTO	18
FRANCISCA MAXWANA PARENTE DE VASCONCELOS	19
MARILENE DA SILVA DE SOUSA	21
LUCÉLIA BEZERRA DE ANDRADE	22
MARIA CLÁUDIA DUARTE BRITO	23
ALEXANDRA ALCÂNTARA DE MARIA	24
ROSYANE MARIA CARNEIRO VASCONCELOS	25

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
CIDADE: QUIXADÁ

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCIVANIA COSTA BEZERRA	1
PAULO ROBERTO DE BARROS	2

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
CIDADE: CRATO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
NEUZA RIBEIRO DA COSTA	1
ÁUREA PEREIRA DE MATOS	2
GISEUDA COSTA DA SILVA BORGES SANTANGELO	3
MARIA CLEIDE MATIAS SILVA	4
MARIA APARECIDA DE LIMA DONATO	5
FRANCISCA VÂNIA LISBOA FERREIRA ALVES	6

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
CIDADE: IGUATU

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIO LUIULO ALVES MENDES	1
VERA LUCIA GOMES DE LIMA	2
RUTH FERNANDES DA SILVA	3
MARIA LUCIA VIDAL GOMES	4
LUZENIR ALVES DE LIMA	5
ILDETANIA MARIA BATISTA	6
FRANCISCA ALVES DAS CHAGAS	7
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	8
FRANCISCA FERREIRA BATISTA	9
MARIA DO CARMO GOMES LUNA	10
FRANCISCO DE MELO BARROS	11
THELMA ARRAIS PINHEIRO	12

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, homologado por Ato datado de 17 de abril de 2007, Diário Oficial do Estado de 07 de maio de 2007, RESOLVE **NOMEAR** os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste ATO, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA, referência 26, integrante do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

João Ananias Vasconcelos Neto

SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE ABRIL DE 2008

CARGO: TÉCNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA
CIDADE: FORTALEZA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIO ALEXANDER LEITE SIMÃO	1
JOHN WASHINGTON CAVALCANTE	2
JOSE WELLINGTON PEREIRA DE OLIVEIRA	3
JEFFERSON LIMA BATALHA	4
SABINO HENRIQUE MENDES DA SILVA	5
CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENEZES	6
ROSIANE ANDRADE DA COSTA	7
SERGIO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO	8
JOSE MOREIRA LIMA NETO	9
ANTONIO DANIEL LEITE SIMÃO	10
JOÃO BATISTA DA SILVA NAZARENO	11
TÚLIO EUCLYDES BORGES RUBIM	12
JERFERSON DE SALES OLIVEIRA	13
ROBERTA MARIA ROCHA LIMA	14
JOSE BENTO DE SOUSA	15
ERIVALDO ALVES CABRAL	16

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, homologado por Ato datado de 17 de abril de 2007, Diário Oficial do Estado de 07 de maio de 2007,

RESOLVE NOMEAR os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste ATO, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de CITOTÉCNICO, referência 26, integrante do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE ABRIL DE 2008

CARGO: CITOTECNICO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SIMONE BEZERRA DOS SANTOS	1
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA MARTINS	2
MARIA LIDUINA DE CASTRO OLIVEIRA	3
ADRIANA CHAGAS SAMPAIO	5

*** **

PORTARIA Nº428/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual e o art.6º, inciso XIV do Decreto nº27.419, de 14 de abril de 2004; Considerando o que dispõe a Lei nº12.761, de 15 de dezembro de 1997 e Lei nº13.660, de 20 de setembro de 2005, o Decreto nº25.664, de 29 de outubro de 1999, a Portaria nº853/2001, de 16 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de maio de 2001, alterada pelas Portarias nºs1679/2005 e 1807/2005, datadas de 29 de setembro de 2005 e 21 de outubro de 2005, publicadas no Diário Oficial de 13 de outubro de 2005 e 09 de novembro de 2005, respectivamente, RESOLVE ATRIBUIR á servidora **LILIA MARIA GONDIM MUNIZ**, ocupante do cargo de Enfermeiro – Classe I – Referência 2, matrícula nº082694-1-6, a **Gratificação** de Incentivo ao Trabalho com Qualidade, nos termos do art.1º da Portaria nº1807/2005, com exercício funcional

na Secretaria da Saúde do Estado, junto a Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde/Núcleo de Atenção Primária, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento básico, a partir da data da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA (SSPDS) Nº1072/2007 - O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ADAIL BESSA DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, matrícula nº028.528-1-0, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Curitiba/PR, em objeto de serviço, no período de 31 de julho a 02 de agosto do corrente ano, a fim de participar do I Encontro da União dos Comandante-Gerais das Polícias Militares do Brasil (UCGPM), na cidade acima mencionada, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$188,82 (cento e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$660,87 (seiscentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$755,28 (setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/CE- Curitiba/PR - Fortaleza/CE, no valor de R\$1.357,24 (um mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.112,52 (dois mil cento e doze reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe II do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, em Fortaleza/CE, 16 de julho de 2007.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº3364/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07467834-5 chegou autorizado para pagamento em 18/12/07, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de escoltarem o acusado Antônio Gomes Bernardo para o IPPS, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de dezembro de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3364/2007-GSPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Ivanildo Sales de Araújo	Inspetor	V	16 e 17/11/07	De Tianguá para Fortaleza	1 diária e meia	48,95	73,42
Francisco Átila de Medeiros Torres	Inspetor	V	16 e 17/11/07	De Tianguá para Fortaleza	1 diária e meia	48,95	73,42
TOTAL	-	-	-	-	-	-	146,84

*** **

PORTARIA Nº3366/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07296444-8 chegou autorizado para pagamento em 18/12/07, RESOLVE CONCEDER

diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso Francisco Wilson Mariano de Souza para a Comarca de Acopiara-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de dezembro de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3366/2007-GSPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Gelson Cotta dos Santos	Inspetor	V	13/08/07	Acopiara	Meia diária	48,95	24,47
Francisco Teixeira Pinheiro	Inspetor	V	13/08/07	Acopiara	Meia diária	48,95	24,47
T O T A L	-	-	-	-	-	-	48,94

*** **

PORTARIA Nº3383/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07296595-9 chegou autorizado para pagamento em 18/12/07, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de lavrar Auto de Prisão em Flagrante em desfavor de Francisco Adriel Oliveira Pereira, por infração ao art.12 da Lei nº10.826/03, em desfavor de Francisco Soares Amorim por infração ao art.155 do CPB, em desfavor de Antônio Herico Araújo Guinero por infração ao art.155 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de dezembro de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3383/2007-GSPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Abelardo Correia Lima	Delegado	IV	05 e 06/08/07	Novo Oriente	1 diária e meia	51,75	77,62
Marcos Estevão Patrício Oliveira	Escrivão	V	05 e 06/08/07	Novo Oriente	1 diária e meia	48,95	73,42
José Alexandre Ribeiro	Inspetor	V	05 e 06/08/07	Novo Oriente	1 diária e meia	48,95	73,42
T O T A L	-	-	-	-	-	-	224,46

*** **

PORTARIA Nº3384/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07296568-1 chegou autorizado para pagamento em 18/12/07, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar I.P. nº25/07, por infração ao art.121 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de dezembro de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3384/2007-GSPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado	IV	20/07/07	Icapuí	Meia diária	51,75	25,87
Liduína Maria de Oliveira Silva	Escrivão	V	20/07/07	Icapuí	Meia diária	48,95	24,47
Gileno de Sousa Araújo	Inspetor	V	20/07/07	Icapuí	Meia diária	48,95	24,47
T O T A L	-	-	-	-	-	-	74,81

*** **

PORTARIA Nº3386/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07296564-9 chegou autorizado para pagamento em 18/12/07, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Auto de Prisão em Flagrante em desfavor de Elizeus Reinaldo de Sousa, por infração prevista no art.180 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de dezembro de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3386/2007-GSPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado	IV	31/08/07	Icapuí	Meia diária	51,75	25,87
Liduína Maria de Oliveira Silva	Escrivão	V	31/08/07	Icapuí	Meia diária	48,95	24,47
Francisco Fernando Nobre Gomes	Inspetor	V	31/08/07	Icapuí	Meia diária	48,95	24,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	74,81

*** **

PORTARIA Nº3388/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07262360-8 chegou autorizado para pagamento em 18/12/07, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Auto de Prisão em Flagrante em desfavor de Maria Elizene de Sousa Mendes, por infração prevista no art.155 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de dezembro de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3388/2007-GSPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Vicente Damasceno de Oliveira	Delegado	IV	21/07/07	Guaraciaba do Norte	Meia diária	51,75	25,87
Arnaldo Félix de Freitas	Inspetor	V	21/07/07	Guaraciaba do Norte	Meia diária	48,95	24,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	50,34

*** **

PORTARIA Nº3391/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07262476-0 chegou autorizado para pagamento em 18/12/07, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos) totalizando 24,47 (vinte e quatro reais e sete centavos) ao servidor FRANCISCO LEITÃO DE ASSIS ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº012.834-1-3, lotado na Delegacia Municipal de Paracuru-Ce., que viajou à Cidade de Fortaleza-Ce., no dia 31/07/07 em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega do ofício nº551/07 no IML, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de dezembro de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº3392/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07296485-5 chegou autorizado para pagamento em 18/12/07, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Auto de Prisão em Flagrante em desfavor de Sebastião de Sousa Santos, por infração prevista no art.180 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de dezembro de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3392/2007-GSPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Marcelo Moura de Almeida	Delegado	IV	26/07/07	Itarema	Meia diária	51,75	25,87
Regina Cláudia Teixeira Barros	Escrivão	V	26/07/07	Itarema	Meia diária	48,95	24,47
José Fábio Nunes	Inspetor	V	26/07/07	Itarema	Meia diária	48,95	24,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	74,81

*** **

PORTARIA Nº3397/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo

nº07337563-2 chegou autorizado para pagamento em 18/12/07, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos) totalizando 24,47 (vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos) ao servidor FRANCISCO LEITÃO DE ASSIS ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº012.834-1-3, lotado na Delegacia Municipal de Paracuru-Ce., que viajou à Cidade de Fortaleza-Ce., no dia 18/09/07 em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega do ofício nº666/07 na Superintendência da Polícia Civil, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de dezembro de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3398/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07296486-3 chegou autorizado para pagamento em 18/12/07, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Auto de Prisão em Flagrante em desfavor de Marcos dos Santos e Nilton dos Santos, por infração prevista no art.157 §2º, inciso II do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de dezembro de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3398/2007-GSPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
Francisco Marcelo Moura de Almeida	Delegado	IV	29/07/07	Jijoca de Jericoacoara	Meia diária	51,75	25,87
Regina Cláudia Teixeira Barros	Escrivão	V	29/07/07	Jijoca de Jericoacoara	Meia diária	48,95	24,47
José Fábio Nunes	Inspetor	V	29/07/07	Jijoca de Jericoacoara	Meia diária	48,95	24,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	74,81

*** **

PORTARIA Nº3399/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07296490-1 chegou autorizado para pagamento em 18/12/07, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar I.P. nº44/07 em desfavor de Maria Cintia Alves da Silva, por infração prevista no art.155 §4º, inciso I do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de dezembro de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3399/2007-GSPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
Francisco Marcelo Moura de Almeida	Delegado	IV	05/08/07	Itarema	Meia diária	51,75	25,87
Lauro Florentino Silva	Escrivão	V	05/08/07	Itarema	Meia diária	48,95	24,47
Domingos Sávio Santos de Oliveira	Inspetor	V	05/08/07	Itarema	Meia diária	48,95	24,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	74,81

*** **

PORTARIA Nº3400/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07224139-0 chegou autorizado para pagamento em 18/12/07, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de escoltarem os presos Antônio Márcio Freire Simão e Manuel da Silva Freitas, do interior do Estado para esta Capital, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de dezembro de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3400/2007-GSPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Adriano Laurentino da Silva	Inspetor	V	23/07/07	De Quixeramobim para Fortaleza	Meia diária	48,95	24,47
Francisco Renato Cosmo Barbosa	Inspetor	V	23/07/07	De Quixeramobim para Fortaleza	Meia diária	48,95	24,47
Rodrigo da Silva Pinto	Inspetor	V	23/07/07	De Quixeramobim para Fortaleza	Meia diária	48,95	24,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	73,41

*** **

PORTARIA Nº3411/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07262364-0 chegou autorizado para pagamento em 18/12/07, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar I.P. nº15/07, de crime previsto no art.129 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de dezembro de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3411/2007-GSPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Herbert Ponte e Silva	Delegado	IV	18/07/07	Coreaú	Meia diária	51,75	25,87
Antônio Shirley do Nascimento Silva	Inspetor	V	18/07/07	Coreaú	Meia diária	48,95	24,47
José Wilkens Arcanjo Araújo	Escrivão	V	18/07/07	Coreaú	Meia diária	48,95	24,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	74,81

*** **

PORTARIA Nº3418/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07262553-8 chegou autorizado para pagamento em 18/12/07, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar I.P. nº147/07, tendo como indiciado Ednilson Sousa Oliveira, de crime previsto no art.155, §4º, inciso I do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de dezembro de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3418/2007-GSPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Vicente Damasceno de Oliveira	Delegado	IV	24/07/07	Tianguá	Meia diária	51,75	25,87
Antônio Bolivar Alves de Sousa	Inspetor	V	24/07/07	Tianguá	Meia diária	48,95	24,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	50,34

*** **

PORTARIA Nº3419/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07431290-1 chegou autorizado para pagamento em 18/12/07, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Auto de Prisão em Flagrante em desfavor de José Geovane de Melo Freitas, de crime previsto no art.33 da Lei nº11.343/06 e art.12 da Lei nº10.826/03, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de dezembro de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3419/2007-GSPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francy Wagner	Delegado	IV	13/10/07	Bela Cruz	Meia diária	51,75	25,87
Lauro Florentino Silva	Escrivão	V	13/10/07	Bela Cruz	Meia diária	48,95	24,47
Fabrcio Silva dos Santos	Inspetor	V	13/10/07	Bela Cruz	Meia diária	48,95	24,47
T O T A L	-	-	-	-	-	-	74,81

*** **

PORTARIA Nº3422/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07296377-8 chegou autorizado para pagamento em 18/12/07, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir as declarações de testemunhas em I.P.nº110/07, de crime previsto no art.129 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de dezembro de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3422/2007-GSPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Gonçalves de Almeida	Delegado	IV	11/08/07	Cedro	Meia diária	51,75	25,87
Judá Thadeu Torres dos Santos	Escrivão	V	11/08/07	Cedro	Meia diária	48,95	24,47
Esio Aragão Bastos	Inspetor	V	11/08/07	Cedro	Meia diária	48,95	24,47
T O T A L	-	-	-	-	-	-	74,81

*** **

PORTARIA Nº3424/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07296048-5 chegou autorizado para pagamento em 18/12/07, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar I.P. s/nº em desfavor de Luiz Arnouldo Vasconcelos Sousa, por infração ao art.44 §9º da Lei nº11.340/06, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de dezembro de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3424/2007-GSPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cladiston Sousa Braga	Delegado	IV	29/06/07	Paraipaba	Meia diária	51,75	25,87
Maria Eli Furtado	Escrivão	V	29/06/07	Paraipaba	Meia diária	48,95	24,47
Vera Leide Ferreira Braga	Inspetor	V	29/06/07	Paraipaba	Meia diária	48,95	24,47
T O T A L	-	-	-	-	-	-	74,81

*** **

PORTARIA Nº3425/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07296367-0 chegou autorizado para pagamento em 18/12/07, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar I.P. s/nº em desfavor de Carlos Alexandre de Oliveira, por infração ao art.155 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de dezembro de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3425/2007-GSPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
João Eudes Félix Moreira	Delegado	IV	25/07/07	Fortim	Meia diária	51,75	25,87
Raimundo Nonato Lourenço	Escrivão	V	25/07/07	Fortim	Meia diária	48,95	24,47
Edson dos Santos Oliveira	Inspetor	V	25/07/07	Fortim	Meia diária	48,95	24,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	74,81

*** **

PORTARIA Nº3434/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07296218-6 chegou autorizado para pagamento em 18/12/07, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos) totalizando 24,47 (vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos) ao servidor **FRANCISCO MOACIR CARVALHO DE ARAÚJO** ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº016.339-1-0, lotado na Delegacia Municipal de Guaramiranga-Ce., que viajou à Cidade de Fortaleza-Ce., no dia 29/08/07 em objeto de serviço, com a finalidade de prestar depoimento em audiência de instrução criminal no Processo-Crime nº200.401.15843-8, em que figura como acusado Ricardo José Nobre, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de dezembro de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3436/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07262634-8 chegou autorizado para pagamento em 18/12/07, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar TCO nº104/07 em desfavor de Francisco Flávio Santos de Menezes, por infração ao art.129 do CPB, e TCO nº105/07 em, desfavor de Viviane Morais da Silva, por infração ao art.129 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de dezembro de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3436/2007-GSPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Santos da Silva	Delegado	IV	26/07/07	Cascavel	Meia diária	51,75	25,87
Francisca Helena Guilherme dos Santos	Inspetor	V	26/07/07	Cascavel	Meia diária	48,95	24,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	50,34

*** **

PORTARIA Nº3442/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07296049-3 chegou autorizado para pagamento em 18/12/07, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar I.P. nº123/07 por infração ao art.210 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de dezembro de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3442/2007-GSPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cladiston Sousa Braga	Delegado	IV	27/07/07	Pentecoste	Meia diária	51,75	25,87
Maria Eli Furtado	Escrivão	V	27/07/07	Pentecoste	Meia diária	48,95	24,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	50,34

*** **

PORTARIA Nº3459/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07262632-1 chegou autorizado para pagamento em 18/12/07, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar I.P. nº103/07, por infração ao art.14 da Lei nº10.826/03, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de dezembro de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3459/2007-GSPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Artur Novaes	Delegado	IV	23/07/07	Cascavel	Meia diária	51,75	25,87
Francisca Helena Guilherme dos Santos	Inspetor	V	23/07/07	Cascavel	Meia diária	48,95	24,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	50,34

*** **

PORTARIA Nº3460/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07296565-7 chegou autorizado para pagamento em 18/12/07, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de dar continuidade do Ato Infracional nº08/07, tendo como infrator o adolescente Giltemberg Felipe da Silva, por infração ao art.129 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de dezembro de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3460/2007-GSPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado	IV	26/07/07	Icapuí	Meia diária	51,75	25,87
Liduína Maria de Oliveira Silva	Escrivão	V	26/07/07	Icapuí	Meia diária	48,95	24,47
Gileno de Sousa Araújo	Inspetor	V	26/07/07	Icapuí	Meia diária	48,95	24,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	74,81

*** **

PORTARIA Nº3461/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07337600-0 chegou autorizado para pagamento em 18/12/07, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar I.P. nº020/07 em desfavor de Vicente Neto Feliciano da Costa, por infração ao art.155 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de dezembro de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3461/2007-GSPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Everardo Lima da Silva	Delegado	IV	21/08/07	Pindoretama	Meia diária	51,75	25,87
Epitácio da Silva Albuquerque	Inspetor	V	21/08/07	Pindoretama	Meia diária	48,95	24,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	50,34

*** **

PORTARIA Nº3462/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07337599-3 chegou autorizado para pagamento em 18/12/07, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos

PORTARIA Nº093/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de elucidar e concluir procedimentos policiais acumulados no setor cartorário da Delegacia Regional de Tauá-Ce., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº093/2008-GSPC DE 15 DE JANEIRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
Milton Castelo Filho	Delegado (DAS-1)	III	16 a 22/01/08	Tauá	6 diárias e meia	61,54	400,01	400,01
Jonso Carvalho dos Santos	Escrivão	V	16 a 22/01/08	Tauá	6 diárias e meia	48,95	318,17	318,17
Francisco Edvaldo de Castro Abreu	Inspetor	V	16 a 22/01/08	Tauá	6 diárias e meia	48,95	318,17	318,17
José de Arimatéa Bento Carlos	Inspetor	V	16 a 22/01/08	Tauá	6 diárias e meia	48,95	318,17	318,17
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	1.354,52

*** **

PORTARIA Nº253/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08040475-8/SPU, RESOLVE conceder, com fundamento no art.132, item III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, c/c o art.2º da Lei nº10.499, de 14 de maio de 1981, ao servidor **FRANCISCO ERIVAN ALVES**, ocupante do cargo de Perito Legista de 1ª Classe, matrícula nº198.090-1-3, folha nº4000, a **Gratificação** por Exercício no Instituto Médico Legal no percentual de 40% do respectivo vencimento base, a partir da publicação desta Portaria. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de março de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTEDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº265/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08040369-7 chegou autorizado para pagamento em 05/03/08, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, ao interior do Estado, com a finalidade de dar cumprimento ao Mandado de Prisão expedido pela Secretaria da 5ª Vara do Juri da Comarca de Fortaleza, em desfavor de Antônio Gírlândio Lima, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 06 de março de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº265/2008-GSPC DE 06 DE MARÇO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
Sérgio Luiz de Freitas Farias	Inspetor	V	20/02/08	Quixadá	Meia diária	48,95	24,47	24,47
Augusto César Moreno de Lavor	Inspetor	V	20/02/08	Quixadá	Meia diária	48,95	24,47	24,47
Marcos José do Nascimento Bezerra	Inspetor	V	20/02/08	Quixadá	Meia diária	48,95	24,47	24,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,41

*** **

PORTARIA Nº296/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar diligências no Club do Aurenir, em Paracuru-Ce., com o intuito de investigar denúncias de que ali estaria acontecendo exploração sexual de adolescentes, devendo proceder diligências no local e tomar as providências necessárias ao presente caso, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de março de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº296/2008-GSPC DE 12 DE MARÇO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
Antônio Pereira de Sousa	Inspetor	V	14 a 17/03/08	Paracuru	3 diárias e meia	48,95	171,32	171,32
Moisés Ferreira Pinto	Inspetor	V	14 a 17/03/08	Paracuru	3 diárias e meia	48,95	171,32	171,32
José Wilson da Silva Neto	Inspetor	V	14 a 17/03/08	Paracuru	3 diárias e meia	48,95	171,32	171,32
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	513,96

*** **

PORTARIA Nº298/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08053102-4 chegou autorizado para pagamento em 10/03/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar diligências no sentido de localizar indivíduos envolvidos em possível assalto a carro forte e agências bancárias que estão para ocorrer, no interior do Estado, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de março de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº298/2008-GSPC DE 12 DE MARÇO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Manuel Jorge Nunes de Pinho	Inspetor	V	03 e 04/03/08	Santa Quitéria	1 diária e meia	48,95	73,42
José Gomes de Figueiredo Neto	Inspetor	V	03 e 04/03/08	Santa Quitéria	1 diária e meia	48,95	73,42
Francisco Cristiano Lima Colares	Inspetor	V	03 e 04/03/08	Santa Quitéria	1 diária e meia	48,95	73,42
Rudson de Oliveira Rocha	Inspetor	V	03 e 04/03/08	Santa Quitéria	1 diária e meia	48,95	73,42
José Wilson da Silva Neto	Inspetor	V	03 e 04/03/08	Santa Quitéria	1 diária e meia	48,95	73,42
TOTAL	-	-	-	-	-	-	367,10

*** **

PORTARIA Nº330/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reprimir os crimes em geral, através de ações preventivas e repressivas de combate à criminalidade e delitos de trânsito no interior do Estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de março de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº330/2008-GSPC DE 13 DE MARÇO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS	
							TOTAL	TOTAL
Ana Lúcia de Almeida Barros	Delegado	IV	14 e 15/03/08	Morada Nova	1 diária e meia	51,75	77,62	77,62
Thales Cavalcante Franco	Delegado (DAS-1)	III	14 e 15/03/08	Morada Nova	1 diária e meia	61,54	92,31	92,31
Lúcio Ponte Torres	Delegado (DAS-1)	III	14 e 15/03/08	Morada Nova	1 diária e meia	61,54	92,31	92,31
Marleide Andrade da Silva	Escrivão	V	14 e 15/03/08	Morada Nova	1 diária e meia	48,95	73,42	73,42
Mônica Lôbo Duarte	Escrivão	V	14 e 15/03/08	Morada Nova	1 diária e meia	48,95	73,42	73,42
José Márcio Gomes da Costa	Escrivão	V	14 e 15/03/08	Morada Nova	1 diária e meia	48,95	73,42	73,42
Marcos Luiz Soares de Castro	Inspetor	V	14 e 15/03/08	Morada Nova	1 diária e meia	48,95	73,42	73,42
Flávio Fernandes de Lima	Inspetor	V	14 e 15/03/08	Morada Nova	1 diária e meia	48,95	73,42	73,42
Silvia Helena Mendonça Teixeira	Inspetor	V	14 e 15/03/08	Morada Nova	1 diária e meia	48,95	73,42	73,42
Raimundo Nonato de Sena	Inspetor	V	14 e 15/03/08	Morada Nova	1 diária e meia	48,95	73,42	73,42
Luciana Moreira da Silva	Inspetor	V	14 e 15/03/08	Morada Nova	1 diária e meia	48,95	73,42	73,42
Alan Moreira de Melo	Inspetor	V	14 e 15/03/08	Morada Nova	1 diária e meia	48,95	73,42	73,42
José de Arimateia Bento Carlos	Inspetor	V	14 e 15/03/08	Morada Nova	1 diária e meia	48,95	73,42	73,42
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	996,44

*** **

PORTARIA Nº350/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08040393-0/SPU, RESOLVE conceder, com fundamento no art.132, item III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, c/c o art.2º da Lei nº10.499, de 14 de maio de 1981, ao servidor **FRANCISCO ASSIS CORDEIRO SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia de 1ª Classe, matrícula nº012.669-1-8, folha nº714, a **Gratificação** por Exercício no Instituto Médico Legal no percentual de 40% do respectivo vencimento base, a partir da publicação desta Portaria. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de março de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº355/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar e presidir I.P. para apurar possível prática de crime de tortura praticada pelo Chefe da Unidade Policial de Itarema-Ce., conforme designação do Delegado Superintendente da Polícia Civil, através da Portaria nº292/2008-GSPC, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de março de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº355/2008-GSPC DE 26 DE MARÇO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS TOTAL	TOTAL
Jocel Bezerra Dantas	Delegado	IV	26/03 a 14/04/08	Itarema, Acaraú	19 diárias e meia	51,75	1.009,12	1.009,12
José Wilton Mota Costa	Motorista	V	26/03 a 14/04/08	Itarema, Acaraú	19 diárias e meia	48,95	954,52	954,52
								1.963,64

*** **

PORTARIA Nº356/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08024517-0 chegou autorizado para pagamento em 24/03/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de difundir a ação preventiva ao uso de drogas no interior do Estado, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 25 de março de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº356/2008-GSPC DE 25 DE MARÇO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Walmir Albertino de Lima	Delegado	IV	25 a 29/02/08	Itapipoca, Itapajé, Sobral	4 diárias e meia	51,75	323,87
Antônia Maria Gomes da Frota	Escrivão	V	25 a 29/02/08	Itapipoca, Itapajé, Sobral	4 diárias e meia	48,95	220,27
José Bolívar Carneiro Bastos	Inspetor	V	25 a 29/02/08	Itapipoca, Itapajé, Sobral	4 diárias e meia	48,95	220,27
Silvio José Rodrigues Teixeira	Inspetor	V	25 a 29/02/08	Itapipoca, Itapajé, Sobral	4 diárias e meia	48,95	220,27
Antônio Sérgio Oliveira Reges	Inspetor	V	25 a 29/02/08	Itapipoca, Itapajé, Sobral	4 diárias e meia	48,95	220,27
TOTAL							1.204,95

*** **

PORTARIA Nº357/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o preso Afonso Gançalves Silva, para a Comarca de Itapipoca-Ce., conforme guia de recolhimento nº05/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de março de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº357/2008-GSPC DE 25 DE MARÇO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS TOTAL	TOTAL
Penélope Malveira Góes	Delegado	IV	26/03/08	Itapipoca	meia diária	51,75	25,87	25,87
Francisco Xerez Barros Siqueira	Inspetor	V	26/03/08	Itapipoca	meia diária	48,95	24,47	24,47
Nilo Matos Cunha	Inspetor	V	26/03/08	Itapipoca	meia diária	48,95	24,47	24,47
Fábio Ximenes Madeira	Inspetor	V	26/03/08	Itapipoca	meia diária	48,95	24,47	24,47
TOTAL								99,28

*** **

PORTARIA Nº358/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08085764-7 chegou autorizado para pagamento em 27/03/08, RESOLVE CONCEDER aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o réu Antônio Queiroz Araújo que encontra-se preso em outro Estado, para esta Capital, diárias, ajuda de custo e passagem aérea apenas para um policial, já que o outro teve sua passagem aérea custeada pela família do réu, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 28 de março de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº358/2008-GSPC DE 28 DE MARÇO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	VALOR	ACRÉSCIMO	DIÁRIAS TOTAL	AJUDA CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
Marcelo Lima de Sousa	Inspetor	V	04 e 05/03/08	Rio de Janeiro/RJ	1 diária e meia	113,29	50%	254,89	94,41	1.311,14	1.660,44
Joaquim Arialdo Sousa Café	Inspetor	V	04 e 05/03/08	Rio de Janeiro/RJ	1 diária e meia	113,29	50%	254,89	94,41	-	349,30
TOTAL											2.009,74

*** **

PORTARIA Nº359/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de escoltarem o preso Ivo Pinto Santiago para o interior do Estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de março de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº359/2008-GSPC DE 28 DE MARÇO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS TOTAL	TOTAL
Francisca Neide Bezerra de Macêdo	Inspetor	V	29/03/08	Monsenhor Tabosa	meia diária	48,95	24,47	24,47
João Sérgio Moura	Inspetor	V	29/03/08	Monsenhor Tabosa	meia diária	48,95	24,47	24,47
Raimundo Flavinei Moreira Liberato	Inspetor	V	29/03/08	Monsenhor Tabosa	meia diária	48,95	24,47	24,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,41

*** **

PORTARIA Nº360/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08085832-5 chegou autorizado para pagamento em 27/03/08, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram ao interior do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de verificar "in loco" a situação relativa a doação de terrenos para construção de futuras Delegacias Municipais, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 28 de março de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº360/2008-GSPC DE 28 DE MARÇO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raimundo Nonato de Sena	Inspetor	V	19 a 23/02/08	Juazeiro do Norte, Caririaçu, Missão Velha, Milagres, Mauriti, Lavras da Mangabeira	4 diárias e meia	48,95	220,27
Thales Cavalcante Franco	Delegado (DAS-1)	III	19 a 23/02/08	Juazeiro do Norte, Caririaçu, Missão Velha, Milagres, Mauriti, Lavras da Mangabeira	4 diárias e meia	61,54	276,93
TOTAL	-	-	-	-	-	-	497,20

*** **

PORTARIA Nº361/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08053185-7 chegou autorizado para pagamento em 27/03/08, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram ao interior do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de escoltarem os presos Jesualdo Eduardo da Silva, Luiz Rodrigues do Nascimento e Francisco Edson Sobreira dos Santos, para o interior do Estado, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 28 de março de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº361/2008-GSPC DE 28 DE MARÇO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
João Sérgio Moura	Inspetor	V	08 e 09/03/08	Crato, Juazeiro do Norte, Missão Velha	1 diária e meia	48,95	73,42
Francisca Neide Bezerra de Macêdo	Inspetor	V	08 e 09/03/08	Crato, Juazeiro do Norte, Missão Velha	1 diária e meia	48,95	73,42
Raimundo Flavinei Moreira Liberato	Inspetor	V	08 e 09/03/08	Crato, Juazeiro do Norte, Missão Velha	1 diária e meia	48,95	73,42
TOTAL	-	-	-	-	-	-	220,26

*** **

PORTARIA Nº362/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08085878-3 chegou autorizado para pagamento em 27/03/08, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram ao interior do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar

diligências no sentido de localizar e efetuar a prisão de pessoas que estejam efetuando furtos de animais em pequenas propriedades do interior do Estado, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 28 de março de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº362/2008-GSPC DE 28 DE MARÇO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Alberto Augusto Pereira	Inspetor	V	12 a 15/03/08	Palmácia	3 diárias e meia	48,95	171,32
Gildo Cardoso Viana Filho	Inspetor	V	12 a 15/03/08	Palmácia	3 diárias e meia	48,95	171,32
Francisco Cristiano Lima Colares	Inspetor	V	12 a 15/03/08	Palmácia	3 diárias e meia	48,95	171,32
T O T A L	-	-	-	-	-	-	513,96

*** **

PORTARIA Nº365/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de ministrarem Curso de Capacitação de Monitores em Prevenção ao Uso Indevido de Drogas, que beneficiará os agentes jovens e Palestras com exposição dialogada para profissionais da Saúde, da Cultura, da Educação, Assistentes Sociais, Conselho Tutelar e pais, de municípios do interior do Estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de março de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº365/2008-GSPC DE 28 DE MARÇO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS TOTAL	TOTAL
Walmir Albertino de Lima	Delegado	IV	13 a 22/04/08	Juazeiro do Norte	9 diárias e meia	51,75	491,62	491,62
Maria Neusimar Vieira Barroso	Escrivão	V	13 a 22/04/08	Juazeiro do Norte	9 diárias e meia	48,95	465,02	465,02
Luisa Helena Barros Alves	Inspetor	V	13 a 22/04/08	Juazeiro do Norte	9 diárias e meia	48,95	465,02	465,02
Antônio Sérgio Oliveira Reges	Inspetor	V	13 a 22/04/08	Juazeiro do Norte	9 diárias e meia	48,95	465,02	465,02
José Bolívar Carneiro Bastos	Inspetor	V	13 a 22/04/08	Juazeiro do Norte	9 diárias e meia	48,95	465,02	465,02
Silvio José Rodrigues Teixeira	Inspetor	V	13 a 22/04/08	Juazeiro do Norte	9 diárias e meia	48,95	465,02	465,02
Francisco Ivan Pereira Cassimiro	Inspetor	V	13 a 22/04/08	Juazeiro do Norte	9 diárias e meia	48,95	465,02	465,02
T O T A L	-	-	-	-	-	-	-	3.281,74

*** **

PORTARIA Nº367/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08085958-5 chegou autorizado para pagamento em 25/03/08, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram ao interior do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar manutenção preventiva e corretiva nas armas e sistema de comunicação da Delegacia Regional de Baturité e Unidades, durante o período da Semana Santa, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 28 de março de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº367/2008-GSPC DE 28 DE MARÇO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raimundo Cavalcante Dias	Agente Administ. (DAS-3)	IV	20 a 24/03/08	Baturité	4 diárias e meia	51,75	232,87
Vicente Sales Nunes Neto	Agente Administ. (DAS-3)	IV	20 a 24/03/08	Baturité	4 diárias e meia	51,75	232,87
Maria Lucivanda Portela	Agente Administ.	V	20 a 24/03/08	Baturité	4 diárias e meia	48,95	220,27
Raimunda Cristina Vieira Moreira	Agente Administ.	V	20 a 24/03/08	Baturité	4 diárias e meia	48,95	220,27
T O T A L	-	-	-	-	-	-	906,28

*** **

PORTARIA Nº379/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08040578-9 chegou autorizado para pagamento em 31/03/08, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram ao interior do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de proceder diligências em Cidades do interior do Estado, com o objetivo de proceder buscas nos estabelecimentos comerciais dos ramos de agência de veículos,

ferro-velho, sucata e oficina, com o fito de investigar acerca de circulação e comercialização de veículos de procedência duvidosa, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 02 de abril de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº379/2008-GSPC DE 02 DE ABRIL DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Eduardo Sató	Inspetor	V	21 a 25/02/08	Acopiara, Iguatu	4 diárias e meia	48,95	220,27
José Arcélio Sousa Viana	Inspetor	V	21 a 25/02/08	Acopiara, Iguatu	4 diárias e meia	48,95	220,27
Daniel César Rocha Tupinambá	Inspetor	V	21 a 25/02/08	Acopiara, Iguatu	4 diárias e meia	48,95	220,27
TOTAL	-	-	-	-	-	-	660,81

PORTARIA Nº380/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08085967-4 chegou autorizado para pagamento em 31/03/08, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram ao interior do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar diligências relacionadas ao assalto ocorrido na agência do Bradesco da Cidade de Aracoiaba-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 02 de abril de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº380/2008-GSPC DE 02 DE ABRIL DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Manuel Jorge Nunes de Pinho	Inspetor	V	08 e 09/02/08	Aracoiaba, Capistrano, Redenção, Itapiuna	1 diária e meia	48,95	73,42
José Gomes Figueiredo Neto	Inspetor	V	08 e 09/02/08	Aracoiaba, Capistrano, Redenção, Itapiuna	1 diária e meia	48,95	73,42
Rudson de Oliveira Rocha	Inspetor	V	08 e 09/02/08	Aracoiaba, Capistrano, Redenção, Itapiuna	1 diária e meia	48,95	73,42
Moisés Ferreira Pinto	Inspetor	V	08 e 09/02/08	Aracoiaba, Capistrano, Redenção, Itapiuna	1 diária e meia	48,95	73,42
Francisco Cristiano Lima Colares	Inspetor	V	08 e 09/02/08	Aracoiaba, Capistrano, Redenção, Itapiuna	1 diária e meia	48,95	73,42
Gildo Cardoso Viana Filho	Inspetor	V	08 e 09/02/08	Aracoiaba, Capistrano, Redenção, Itapiuna	1 diária e meia	48,95	73,42
Carlos Alberto Augusto Pereira	Inspetor	V	08 e 09/02/08	Aracoiaba, Capistrano, Redenção, Itapiuna	1 diária e meia	48,95	73,42
TOTAL	-	-	-	-	-	-	513,94

*** **

PORTARIA Nº382/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08085742-6 chegou autorizado para pagamento em 31/03/08, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram ao interior do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de proceder diligências e a oitava da servidora Municipal Deusanira Saraiva de Lima Pereira, no interior do Estado, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 02 de abril de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº382/2008-GSPC DE 02 DE ABRIL DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Adriana Silveira de Arruda	Delegado	IV	17 e 18/03/08	Aracoiaba, Baturité	1 diária e meia	51,75	129,37
Regina Cláudia Gomes Mesquita	Inspetor	V	17 e 18/03/08	Aracoiaba, Baturité	1 diária e meia	48,95	73,42
José Wagner Nunes Ferreira	Inspetor	V	17 e 18/03/08	Aracoiaba, Baturité	1 diária e meia	48,95	73,42
TOTAL	-	-	-	-	-	-	276,21

*** **

PORTARIA Nº383/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO XAVIER DE FARIAS JUNIOR**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, lotado na Delegacia Metropolitana de Pacatuba-Ce., matrícula nº133.934-1-9, desta Polícia Civil, a **vijar** à cidade de Sobral-Ce., no período de 07 a 21/04/2008 a fim de participar de um mutirão no setor cartorário da Delegacia de Defesa da Mulher, concedendo-lhe 14 (catorze) diárias e meia, no valor unitário de

R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$709,77 (setecentos e nove reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de abril de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº385/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08086073-7 chegou autorizado para pagamento em 28/03/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram ao interior do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de reprimir os crimes em geral, através de ações preventivas e repressivas de combate à exploração sexual contra a criança e adolescente, tráfico de seres humanos, de entorpecentes e porte ilegal de armas e drogas, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 02 de abril de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº385/2008-GSPC DE 02 DE ABRIL DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ana Lúcia de Almeida Barros	Delegado	IV	27 a 29/03/08	Juazeiro do Norte	2 diárias e meia	51,75	129,37
Thales Cavalcante Franco	Delegado (DAS-1)	III	27 a 29/03/08	Juazeiro do Norte	2 diárias e meia	61,54	153,85
Lúcio Ponte Torres	Delegado (DAS-1)	III	27 a 29/03/08	Juazeiro do Norte	2 diárias e meia	61,54	153,85
Marleide Andrade da Silva	Escrivão	V	27 a 29/03/08	Juazeiro do Norte	2 diárias e meia	48,95	122,37
Mônica Lôbo Duarte	Escrivão	V	27 a 29/03/08	Juazeiro do Norte	2 diárias e meia	48,95	122,37
Antônio Cunha de Vasconcelos	Escrivão	V	27 a 29/03/08	Juazeiro do Norte	2 diárias e meia	48,95	122,37
Marcos Luiz Soares de Castro	Inspetor	V	27 a 29/03/08	Juazeiro do Norte	2 diárias e meia	48,95	122,37
Fábio Vasconcelos do Nascimento Sousa	Inspetor	V	27 a 29/03/08	Juazeiro do Norte	2 diárias e meia	48,95	122,37
Vitória Régia Holanda da Silva	Inspetor	V	27 a 29/03/08	Juazeiro do Norte	2 diárias e meia	48,95	122,37
Raimundo Nonato de Sena	Inspetor	V	27 a 29/03/08	Juazeiro do Norte	2 diárias e meia	48,95	122,37
Luciana Moreira da Silva	Inspetor	V	27 a 29/03/08	Juazeiro do Norte	2 diárias e meia	48,95	122,37
José Rêgo Barros Cavalcante	Inspetor (DAS-2)	IV	27 a 29/03/08	Juazeiro do Norte	2 diárias e meia	51,75	129,37
Inês Romero Lima	Inspetor	V	27 a 29/03/08	Juazeiro do Norte	2 diárias e meia	48,95	122,37
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.667,77

*** **

PORTARIA Nº394/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ORLANDINA GOES CORREIA COSTA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº010.340-1-4, desta Polícia Civil, a **vijar** à cidade de Teresina-PI, no período de 15 a 18/04/2008, a fim de participar do 2º Curso de Aperfeiçoamento em Ouvidoria Pública, promovido pela Ouvidoria Geral da União, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$132,88 (cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$651,11 (seiscentos e cinquenta e um reais e onze centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$745,52 (setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Teresina/Fortaleza, no valor de R\$379,02 (trezentos e setenta e nove reais e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.124,54 (hum mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de abril de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº403/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o preso Marséio Mendonça Bezerra, que encontra-se preso na Cidade de São Paulo-SP, para esta Capital, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de abril de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº403/2008-GSPC DE 04 DE ABRIL DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR			
Francisca Neide Bezerra de Macêdo	Inspetor	V	14 a 16/04/08	São Paulo-SP	2 diárias e meia	113,29	94,41	1.352,37	1.871,61
José Antunes Teixeira	Delegado	IV	14 a 16/04/08	São Paulo-SP	2 diárias e meia	132,88	94,41	1.352,37	1.945,08
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	3.816,69

*** **

PORTARIA Nº404/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o preso FRANCISCO AUGUSTO FERREIRA DE MORAIS, da Cidade de São Paulo para esta Capital, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de abril de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº404/2008-GSPC DE 04 DE ABRIL DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR			
Marcus Vinicius Coelho Sá Marrocos	Inspetor	V	09 a 11/04/08	São Paulo-SP	2 diárias e meia	113,29	94,41	1.228,72	1.747,96
Francisco José Vasconcelos Franco Junior	Delegado (DAS-1)	III	09 a 11/04/08	São Paulo-SP	2 diárias e meia	151,06	94,41	1.228,72	1.889,60
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	3.637,56

*** **

PORTARIA Nº435/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO JAKSON OLIVEIRA SOARES**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº012.940-1-6, desta Superintendência, a **viajar** à cidade de Crato-Ce, no período de 15 a 29/04/2008 a fim de auxiliar nas investigações do crime de morte de Francisco Tércio Oliveira Soares, conforme solicitação contida no Ofício nº0225/08-EPCMG, oriundo da Delegacia Regional do Crato, concedendo-lhe 14 (catorze) diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$709,77 (setecentos e nove reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de abril de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 015/2008

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil - Rua do Rosário nº199 - Centro - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **RENT SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA** - Rua Professora Francisca Almeida de Sousa nº100, bloco A, 1º andar, sala 01 - Praia do Futuro. OBJETO: Apresente licitação tem como objeto a **contratação de empresa especializada na prestação do serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Informática da Superintendência da Polícia Civil, conforme especificado no Anexo I deste edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Pregão Presencial nº001/2007, devidamente homologado pela autoridade competente, Sr. Fernando Antônio Costa de Oliveira, e proposta do(a) CONTRATADO (A), tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de duração do contrato será contado a partir da data de assinatura do mesmo até 31/12/2008, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da administração. VALOR GLOBAL: R\$256.663,26 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos) pagos em parcelas mensais mediante depósito bancário em conta a ser fornecida pelo próprio licitante que, preferencialmente deverá ser no BANCO BRADESCO. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem incorreções DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.126.400.80027.22.33903700.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2008 SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - Delegado Superintendente da Polícia Civil e Raimundo Nonato Gonçalves Bezerra - Rent Serviços Empresariais Ltda.

Verônica Bandeira Veras
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 151589/2008 - PMCE

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima - Fortaleza-Ce CONTRATADA: **AVIPEC - COMERCIAL DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS NORMANDIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº72.537.137/0002-71, com endereço na Av. Deputado Paulino Rocha, nº2180, Bairro Castelão, Município Fortaleza - CE. OBJETO: **Aquisição de Medicamentos, Produtos Veterinários e Ração** para o Plantel de Cães do Canil da Polícia Militar do Ceará, conforme Pregão Eletrônico nº001/2008, SPU Nº07284567-8, Parecer Jurídico nº289/2008, datado de 14/04/2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 de 21 de junho 1993 e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº28.644, de 08/02/2007, prorrogado através do Decreto nº29.089 de 30 de novembro de 2007 e, subsidiariamente, pelo Decreto Federal nº5.450/2005. FORO: Comarca de Fortaleza - Ce FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: por um período de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$194.746,02 cento e noventa e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e dois centavos pagos em parcelas mensais de acordo com o fornecimento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recurso - 00. Elemento de despesa - 33.90.30 - aquisição de material. PF: 1039012007. IG nº72751. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2008 SIGNATÁRIOS: William Alves Rocha - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e a José Antônio Rebouças de Freitas, representante da Empresa AVIPEC.

Marcos Antônio Marinho Russo - Ten. Cel QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE
CONTROLE DE COMPRAS

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA Nº095/2008 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o do art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** à estagiária **ANA CLAUDIA VIEIRA RODRIGUES**, que perceberá a importância mensal de R\$219,89 (Duzentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 02/05/2008 a 30/04/2009. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL em Fortaleza, 01 de abril de 2008.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº04584/1996. RESOLVE **aposentar OBERDÁ GOMES MOREIRA**, servidor do Quadro II - Poder Legislativo, ocupante do cargo/função Consultor Técnico Jurídico, ANS – 15, matrícula nº004530, nos termos do art.40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal/88 e art.168, inciso III, alínea “a” da Constituição Estadual/89, c/c ao arts.152, inciso III e art.155 da Lei Nº9.826/74, com proventos mensais assim discriminados:

APROVADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº0437/2008.

1. Vencimento/Salário ANS-15 (Lei nº13.640 de 27.07.05, D.O. 29.07.05)	R\$	487,97
2. Grat de Exercício (Lei nº10.823/83)	R\$	487,97
3. Grat.Adic.p/tempo de Serviço 35% (Lei nº9.826/74, art.43)	R\$	170,79
4. Grat. Nível Universitário 20% (Lei nº10.240/79)	R\$	97,59
5 Grat. Especial 60% (Lei nº11.233/86)	R\$	292,79
6. Abono Compensatório (Lei nº12.991, de 30.12.1999)	R\$	544,81
7. Valor de Recomposição Temporária (Res. nº404, de 27.05.98)	R\$	1.039,10
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$	3.121,02

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 04 dias do mês de julho de 2006.

Dep. Marcos Cals
PRESIDENTE
Dep. Idemar Citó
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Domingos Filho
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º SECRETÁRIO
Dep. José Albuquerque
2º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
3º SECRETÁRIO
Dep. Gilberto Rodrigues
4º SECRETÁRIO

*** **

PORTARIA Nº196/2008 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Designar SÍLVIA HELENA GÔES MOURA**, Matrícula nº006.207, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestora do Convênio nº05/2008, firmado com a FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA, referente ao Apoio Cultural para a viabilização do projeto “O POVO 80 ANOS”. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2008.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº268/2008 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Designar FRANCISCO EVERTON DE FARIAS**, matrícula nº015.866, como gestor do Contrato nº19/2008 firmado com a empresa METALÚRGICA LCR LTDA, referente à locação e manutenção corretiva e preventiva, de rádios de comunicação tipo protocolo fechado, portáteis e móveis a fim de serem utilizados pela 4ª Cia. de Policiamento de Guarda no âmbito desta Casa Legislativa. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2008.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
20/2008

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, no dia 14 de maio de 2008, com horários assim definidos: Recebimento das Propostas até 14/05/2008, Abertura das propostas às 14:00 horas e Início da Sessão de Disputa de Preços às 14:15 horas. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: contratação de empresa especializada no **fornecimento de 150 (cento e cinquenta) cadeiras fixas e sem braços**, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, de conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, exclusivamente, nos sites: www.al.ce.gov.br e licitacoes-e.com.br. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2008.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
PREGOEIRO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº19/2008

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20. CONTRATADA: **METALÚRGICA LCR LTDA**, matriz, com CNPJ/MF nº06.045.777/0001-59. OBJETO: **Locação e manutenção corretiva e preventiva, de rádios de comunicação tipo protocolo fechado, portáteis e móveis**, a fim de serem utilizados pela 4ª Companhia de Policiamento de Guarda no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará e suas imediações. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Convite nº18/2008-CP e o Processo Administrativo nº03487/2008, nas condições estabelecidas nas suas cláusulas e na proposta da Contratada, independentemente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 22 de abril de 2008 a 21 de abril de 2009. VALOR GLOBAL: R\$26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00053 - 01100002.01.122.400.25180.22.0000.33903900000000 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2008. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES - DIRETORA GERAL, pela Assembléia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Eduardo Lima de Carvalho Rocha, pela empresa Metalúrgica LCR LTDA.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº05/2008

CONVENIENTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20. e CONVENIADA: **FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº07.663.719/0001-51. OBJETO: **Apoio Cultural** para a viabilização do projeto “O POVO 80 ANOS”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº14/2008-IL, Processo Administrativo nº01876/2008, tudo em conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo Artigo 3º da Lei 8.883/94, atualizada pela Lei 9648/98. FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 31 de março de 2008 a 31 de outubro de 2008. VALOR: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2008. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, Diretora Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, e a Sra. Albanisa Lúcia Dummar Pontes, pela FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2008.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº26/2008-IL

PROCESSO Nº03736/2008 OBJETO: **CURSO DE SER TERAPEUTA - MÓDULO I**. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista as políticas norteadoras do Poder Legislativo, a Divisão de Treinamento vinculada ao Departamento de Recursos Humanos tem como uma de suas finalidades possibilitar aos servidores meios de atingirem elevado desempenho profissional e pessoal. Dessa forma, a realização do presente Curso contribuirá para a capacitação destes servidores, fornecendo-lhes subsídios teóricos e vivenciais sobre ser terapeuta, ampliando a percepção de si para sustentar com maior facilidade a arte de cuidar do outro. VALOR: R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011284002135722000033903600000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O inciso II do art.25 combinado com o inciso VI do art.13, todos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADA: **LUCY DE ARAÚJO LOPES**. DECLARAÇÃO DE

INEXIGIBILIDADE: A escolha da instrutora LUCY DE ARAÚJO LOPES deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas do curso ora solicitado, conforme se depreende do seu currículo profissional, bem como das declarações emitidas pelo MOVIMENTO DE SAÚDE MENTAL COMUNITÁRIA DO BOM JARDIM de que a referida instrutora ministrou Cursos na área acima mencionada, promovida por essa instituição para capacitação de profissionais da área de saúde, anexos aos autos. A expositora acima referida é graduada em Psicologia, com formação em Gestalt Terapia e Psicologia Breve pelo Centro de Desenvolvimento Humano - CE, especializações em Psicologia Transpessoal e dinâmica energética do psiquismo. Vale ressaltar ainda que a mesma participou de congressos, seminários, workshops e cursos de aperfeiçoamento, desenvolveu diversos trabalhos nos temas do curso em questão, comprovando sua aptidão para ministrar o curso solicitado. **RATIFICAÇÃO:** Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da instrutora LUCY DE ARAÚJO LOPES a fim de ministrar o CURSO DE SER TERAPEUTA - MÓDULO I, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Francisco Lindolfo Cordeiro Jr.
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
27/2008-IL**

PROCESSO Nº03753/2008 OBJETO: CURSO DE CONTABILIDADE PÚBLICA APLICADA AO SISTEMA SIC. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista as políticas norteadoras do Poder Legislativo, a Divisão de Treinamento vinculada ao Departamento de Recursos Humanos tem como uma de suas finalidades possibilitar aos servidores meios de atingirem elevado desempenho profissional e pessoal. Dessa forma, a realização do presente curso contribuirá para a capacitação destes servidores, o presente curso tem como objetivo detalhar a execução orçamentária, financeira e contábil voltada para o SIC, proporcionar o conhecimento dos procedimentos orçamentário financeiro e contábil na administração pública, tendo como público alvo os servidores lotados na previdência parlamentar, controladoria, departamento financeiro e diretoria administrativa. VALOR: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011284002135722000033903600000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Caput do art.25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADA: **VÂNIA MARIA DA SILVA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da instrutora VÂNIA MARIA DA SILVA deve-se ao seu saber e experiência na área de abrangência dos temas do curso ora solicitado, conforme se depreende do seu currículo profissional, bem como das declarações emitidas pela superintendência de controladoria do estado do Ceará, escola de administração fazendária, ESAF/SEFAZ e outras, de que a referida instrutora participou como expositora de Cursos na área acima mencionada, promovida por essas instituições para capacitação de seus funcionários, todos anexos aos autos. **RATIFICAÇÃO:** Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da instrutora VÂNIA MARIA DA SILVA a fim de ministrar o CURSO DE CONTABILIDADE PÚBLICA APLICADA AO SISTEMA SIC, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Francisco Lindolfo Cordeiro Jr.
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº28/2008-IL
PROCESSO Nº03734/2008 OBJETO: Curso de Planejamento Orçamentário. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista as políticas norteadoras do Poder Legislativo, a Divisão de Treinamento vinculada ao Departamento de Recursos Humanos tem como uma de suas finalidades possibilitar aos servidores meios de atingirem elevado desempenho profissional e pessoal. Dessa forma, a realização do presente Curso contribuirá para a capacitação dos servidores desta Casa Legislativa, em especial os lotados na diretoria adjunta operacional e comissões técnicas da Assembléia Legislativa. O curso em questão tem como objetivo a formação de assessores

da comissão do orçamento, finanças e tributação, desenvolver a geração, a aplicação e a disseminação de conhecimentos e competências na administração pública, notadamente na área do orçamento público. VALOR: R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011284002135722000033903600000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O inciso II do art.25 combinado com o inciso VI do art.13, todos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADA: **SÍLVIA HELENA BEZERRA CORREIA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da instrutora SÍLVIA HELENA BEZERRA CORREIA deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas do curso ora solicitado, conforme se depreende do seu currículo profissional, bem como das declarações emitidas por diversos órgãos de que a referida instrutora participou como expositora de Cursos na área acima mencionada, promovidos para capacitação de seus funcionários, todos anexos aos autos. Vale ressaltar ainda que a mencionada instrutora é Graduada em Economia, com especializações planejamento governamental e orçamento público, e mestrado em Economia de Empresas (sem apresentação de dissertação). Deve-se mencionar que a referida instrutora dentre funções e cargos que ocupou, durante sua carreira em diversos órgãos foi: auditora de controle interno da secretaria da controladoria – SECON; chefe da Controladoria da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, cedida pelo Poder Executivo para coordenar o processo de consolidação do controle interno do Legislativo Estadual; chefe da Controladoria da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, tendo coordenado o processo de implantação do controle interno do Poder Legislativo Estadual e secretária-adjunta da Secretaria da Controladoria Ouvidoria Geral. **RATIFICAÇÃO:** Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da instrutora SÍLVIA HELENA BEZERRA CORREIA a fim de ministrar o Curso de Planejamento Orçamentário, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Francisco Lindolfo Cordeiro Jr.
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº29/2008-IL
PROCESSO Nº03706/2008 OBJETO: CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista as políticas norteadoras do Poder Legislativo, a Divisão de Treinamento vinculada ao Departamento de Recursos Humanos tem como uma de suas finalidades possibilitar aos servidores meios de atingirem elevado desempenho profissional e pessoal. Dessa forma, a realização do presente Curso contribuirá para a capacitação dos servidores, mudando a postura destes diante de situações de risco inerentes a sociedade moderna, desenvolvendo a capacidade de identificar e adotar medidas para agir no atendimento de possíveis situações emergenciais. VALOR: R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011284002135722000033903600000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O inciso II do art.25 combinado com o inciso VI do art.13, todos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADO: **CARLOS MAGNO SIQUEIRA SOARES.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha do instrutor CARLOS MAGNO SIQUEIRA SOARES deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas do curso ora solicitado, conforme se depreende do seu currículo profissional, bem como das declarações emitidas pelo Gerdau Cearense, Endesa Fortaleza, Ceará Jeep Clube, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, de que o referido instrutor ministrou Cursos na área acima mencionada, promovida por essas instituições para o desenvolvimento das técnicas de primeiros socorros, anexos aos autos. O expositor acima referido foi instrutor de primeiros socorros do Conselho Internacional de Segurança – USA, instrutor de salvamento em altura, de desfibrilador externo-automático, reanimação cardio-pulmonar para profissionais, resgate com ferramenta de corte, resgate e salvamento no mar – SSI – USA, sobrevivência no mar - SSI – USA, trabalhou como supervisor de resgate para o Corpo de Bombeiros municipal de Itatiba – SP. Tendo ainda, experiência e aprimoramento de técnicas nos Estados Unidos, sendo bastante capacitado para ministrar o curso em tela. **RATIFICAÇÃO:** Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta

Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da instrutora CARLOS MAGNO SIQUEIRA SOARES a fim de ministrar o CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Francisco Lindolfo Cordeiro Jr.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº30/2008-IL PROCESSO Nº03735/2008 OBJETO: CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL ELEITORAL. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista as políticas norteadoras do Poder Legislativo, a Divisão de Treinamento vinculada ao Departamento de Recursos Humanos tem como uma de suas finalidades possibilitar aos servidores meios de atingirem elevado desempenho profissional e pessoal. Dessa forma, a realização do presente Curso contribuirá para capacitação e o aperfeiçoamento dos servidores em relação ao conhecimento teórico do assunto objeto do curso, através de uma abordagem dos aspectos mais importantes do moderno Direito Eleitoral, analisando o funcionamento e a organização do Código Eleitoral e da Justiça Eleitoral em uma abordagem mais voltada às atividades desenvolvidas pelos servidores do Poder Legislativo Estadual. VALOR: R\$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011284002135722000033903600000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O inciso II do art.25 combinado com o inciso VI do art.13, todos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADO: **WILLIAM PAIVA MARQUES JÚNIOR**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha do Prof. WILLIAM PAIVA MARQUES JÚNIOR deve-se ao seu notório saber e experiência acadêmico-profissional na área de abrangência do tema do curso ora solicitado, conforme se depreende do seu currículo profissional, bem como das Declarações expedidas pela Universidade Federal do Ceará – UFC e pela ATHENAS CURSO, anexas ao processo, confirmando sua experiência profissional na área de abrangência do Curso. Soma-se ao processo extensa lista de participação em congressos e seminários, de produções bibliográficas, técnicas e científicas, de supervisão em cursos de graduação e em bancas de comissões julgadoras. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação do instrutor WILLIAM PAIVA MARQUES JÚNIOR, a fim de ministrar o “CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL ELEITORAL”, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Francisco Lindolfo Cordeiro Jr.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº31/2008 PROCESSO Nº03705/2008 OBJETO: CURSO DE BIOSSEGURANÇA. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista as políticas norteadoras do Poder Legislativo, a Divisão de Treinamento vinculada ao Departamento de Recursos Humanos tem como uma de suas finalidades possibilitar aos servidores meios de atingirem elevado desempenho profissional e pessoal. Dessa forma, a realização do presente Curso contribuirá para a capacitação dos servidores, em especial os lotados no Departamento de Saúde e Assistência Social, para que os mesmos estejam preparados para prevenção, minimização ou eliminação de riscos inerentes às atividades de pesquisa, produção, ensino e desenvolvimento tecnológico e prestação de serviços. Riscos que podem comprometer a saúde do homem. O curso em tela, tem como objetivo maior, fazer com que o profissional de saúde fique sempre atento para os procedimentos seguros a serem adotados no seu ambiente de trabalho, onde sempre estão presentes vários riscos potenciais como os agentes químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e com acidentes. VALOR: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011284002135722000033903600000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O inciso II do art.25 combinado com o inciso VI do art.13, todos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADA: **ELZA GADELHA LIMA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da instrutora ELZA GADELHA LIMA deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos

temas do curso ora solicitado, conforme se depreende do seu currículo profissional, bem como das declarações emitidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Secretaria de Saúde do Município de Cariús, Laboratório Central de Saúde Pública do Ceará, UNIFOR e Sociedade Brasileira de Análises Clínicas, de que a referida instrutora ministrou Cursos na área acima mencionada, promovida por essas instituições para o desenvolvimento e aprimoramento de técnicas, anexos aos autos. Vale ressaltar que a expositora acima referida é graduada em Farmácia e Fonoaudiologia, possui especializações em “biossegurança”, “vigilância epidemiológica”, “análises clínicas”, “gestão pública e desenvolvimento gerencial”; e mestrado em “Planejamento e Políticas Públicas”, sendo bastante capacitada para ministrar o curso em tela. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da instrutora ELZA GADELHA LIMA a fim de ministrar o CURSO DE BIOSSEGURANÇA, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Francisco Lindolfo Cordeiro Jr.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº67/2008 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução Nº1671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC; RESOLVE, com base no art.65, inciso IV, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, combinado com o art.224, inciso IV, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado, autorizar o Conselheiro **JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR** a viajar a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da “Reunião do Colégio de Presidentes dos Tribunais de Contas com as Diretorias da ATRICON, ABRACOM, IRB e GT-PROMOEX, para discussão do anteprojeto de Lei Processual para os TC’s, no dia 24 de abril de 2008, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$964,66 (novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.764,66 (dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária do PROMOEX, mais uma ajuda de custo no valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais), à conta da dotação orçamentária própria. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº68/2008 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução Nº1671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC; RESOLVE, com base no art.65, inciso IV, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, combinado com o art.224, inciso IV, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado, autorizar o Conselheiro **TEODORICO JOSÉ DE MENEZES NETO** a viajar a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da “Reunião do Colégio de Presidentes dos Tribunais de Contas com as Diretorias da ATRICON, ABRACOM, IRB e GT-PROMOEX, para discussão do anteprojeto de Lei Processual para os TC’s, no dia 24 de abril de 2008, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$771,28 (setecentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.571,28 (dois mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária do PROMOEX, mais uma ajuda de custo no valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais), à conta da dotação orçamentária própria. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

ACÓRDÃO Nº0006/2008

PROCESSO Nº01785/1995-1

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processo versa sobre a Prestação de Contas Anuais da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE, referentes ao exercício de 1994;

CONSIDERANDO que, por meio do Ofício nº197, datado de 27/03/1995, o Sr. Otávio de Almeida Braga, Presidente da EMATERCE, encaminhou a esta Corte de Contas as Demonstrações Financeiras pertinentes ao exercício em apreço;

CONSIDERANDO que a 3ª Inspeção de Controle Externo, através do Certificado nº034/2006, analisou os elementos constituidores dos presentes autos, oportunidade em que constatou algumas ocorrências carentes de esclarecimentos por parte dos responsáveis, dentre as quais se destacavam:

a) quanto ao Balanço Patrimonial, a empresa incorreu no erro de classificação contábil, já apontado no Certificado nº18/97, da 3ª ICE, quando tratou da Prestação das Contas Anuais de 1995 (fls. 12/13);

b) quanto aos registros contábeis, foram observadas divergências na conta veículos (fls. 13/14);

c) verificou-se a não aplicação até dezembro/94 de recursos da conta “SEARA CONTROLE FEBRE AFTOSA” (fls. 14);

d) observou-se, na análise realizada na conta que registra a movimentação dos valores entre a EMATERCE e a FAPECE (Fundação Assistencial e Previdenciária da EMATERCE), que no decorrer do exercício de 1994, aquela Empresa (patrocinadora) apenas repassou à Fundação a parte retida dos empregados (fls. 14/15);

e) quanto à análise das despesas, detectou-se em alguns processos: ausência do atestado de recebimento do material/prestação de serviço, ausência do número das placas dos veículos, ausência do motivo de viagem, ausência da nota fiscal e ausência de comprovantes de Seguradora e do Banco Itaú (fls. 15/23);

CONSIDERANDO que esta Corte de Contas, em seu Acórdão nº61/99, datado de 25/08/1999, determinou realização de uma auditoria na EMATERCE, com vistas a um levantamento completo da situação obrigacional da empresa junto a FAPECE;

CONSIDERANDO que foi realizado o competente levantamento, a 3ª Inspeção de Controle Externo, por meio da Informação nº005/2000, propôs ao Plenário desta Corte de Contas o envio da cópia do relatório da auditoria retrocitada ao Presidente da EMATERCE à época da emissão da Informação em comento (exercício de 2000), Sr. José Luciano Chagas Rabelo, e que o Feito fosse encaminhado às 7ª e 9ª Inspeções a fim de que se pronunciassem na área de suas respectivas competências sobre as Contas Anuais de 1994 da EMATERCE;

CONSIDERANDO que, em 30.12.2003, a questão em relevo teve o seu desfecho com a celebração do acordo de parcelamento de dívida entre a EMATERCE (Patrocinadora) e a FAPECE, com a interveniência do Governo do Estado do Ceará, conforme cópias do acordo às fls. 341/353;

CONSIDERANDO que acerca da Gestão Patrimonial realizada pela EMATERCE, a 9ª Inspeção de Controle Externo, ao analisá-la, emitiu o Certificado nº005/01, fls. 335/340, concluindo, naquela oportunidade, que a mesma, apresentava fatos merecedores de esclarecimentos, destacando-se:

a) Tombamento indevido de bens de informática, utilizando-se um Número de Tombamento para o registro de dois bens;

b) Ausência de inventário;

c) Ausência de padronização dos controles de bens patrimoniais, nos moldes do Decreto nº20.578/90;

d) Não contabilização de bens adquiridos;

CONSIDERANDO que a aludida ICE, sugeriu que, preliminarmente, fossem os presentes autos encaminhados à 7ª Inspeção de Controle Externo, para o exame das Licitações, Contratos e Convênios celebrados pela EMATERCE no exercício em apreço e que fosse assinado prazo ao seu então Diretor-Presidente, Dr. Antonio de Almeida Braga, para que prestasse seus esclarecimentos sobre os pontos acima elencados, e que fosse atendida a parte conclusiva do Certificado nº34/99 (fls. 12/24), da 3ª ICE, no tocante à solicitação de esclarecimentos aos responsáveis ali relacionados;

CONSIDERANDO que a 6ª Inspeção de Controle Externo, com fundamento na Resolução nº1.219, de 19.05.2004, a qual lhe atribui a competência, fez a análise das licitações, contratos e convênios realizados no exercício em tela e, ponderando em seu Certificado nº003/2008, que os fatos ocorridos referem-se ao exercício de 1994, perfazendo, portanto, um lapso temporal de quase catorze anos, e, ainda, que não constam nos autos indícios de irregularidades nas licitações, contratos e convênios;

CONSIDERANDO o quanto se contém na instrução processual, notadamente no Certificado retrocitado;

CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação vigente, sobretudo nos artigos 1º, inciso I, 15, inciso I, 16 e 22, inciso I, da Lei nº12.509/95;

CONSIDERANDO que, para retificar as impropriedades identificadas e prevenir a ocorrência de outras similares, recomenda-se ao atual Gestor da EMATERCE a adoção de medidas necessárias ao aperfeiçoamento operacional por meio de procedimentos que demonstrem as ações, de forma a permitir com clareza a identificação da compatibilidade entre o planejamento orçamentário e a execução financeira, e o conseqüente aprimoramento dos seus controles internos, no sentido de implementar meios que visem executar todos os gastos com ações e serviços a partir das fontes de recurso apropriadas para cumprimento do limite exigido; ACORDA A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em julgar regular a Prestação de Contas Anuais da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, relativas ao exercício financeiro de 1994, dando-se quitação plena aos responsáveis, Drs. Otávio de Almeida Braga e Marcos Antônio Monteiro Freitas, respectivamente, Presidente e Diretor Administrativo-Financeiro à época, e ao Sr. Francisco de Assis Sousa, então responsável pela contabilidade da EMATERCE, com o posterior arquivamento dos presentes autos, dando-se ciência desta decisão aos interessados, bem como ao atual Gestor, a fim de que adote as medidas necessárias à correção das faltas identificadas e ao aperfeiçoamento dos registros e controles financeiros, de forma a possibilitar maior consistência nas suas operações e demonstrativos contábeis, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes.

Participou da votação o Conselheiro Substituto Paulo César de Souza.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 03 de março de 2008.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Edilberto Carlos Pontes Lima
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

ATA Nº012 - SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

SESSÃO ORDINÁRIA DE QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2008
PRESIDENTE - CONSELHEIRO LUÍS ALEXANDRE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA
SECRETÁRIO-ADJUNTO - LUIZ GONZAGA DIAS NETO

Às quinze horas do dia dezesseis de abril do ano de dois mil e oito, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa – Presidente da Segunda Câmara, Teodorico José de Menezes Neto, Soraia Thomaz Dias Victor, e o Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero, bem como o Exmo. Sr. Procurador de Contas Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, foi aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior, foi ela aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- Não houve matéria de expediente.

JULGAMENTOS

- Processo Nº03572/2007-8. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Terezinha Fernandes Braga. A Conselheira Soraia Victor devolveu o referido processo, do qual pedira vista na sessão do dia 02.04.2008. Após reaberta a discussão da matéria, a Segunda Câmara, por maioria de votos, apreciou a legalidade do ato, com ressalva, autorizando o registro, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.

- Processo Nº06006/2005-9. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Secretário da Fazenda concedendo aposentadoria a Vicente Monteiro da Silva, Auditor do Tesouro Estadual Ref. F-4. A Segunda Câmara, por maioria de votos, apreciou a legalidade do ato, com ressalva, autorizando o registro, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.

- Processo Nº05836/2005-1. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Fazenda concedendo pensão mensal a Ely Maria Meireles Cavalcante. A Segunda Câmara, por maioria de votos, apreciou a legalidade do ato, com ressalva, autorizando o registro, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.

- Processo Nº00126/1994-4. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Vera Lúcia Fiuzu de

Morais Ellery Barreira, Professor Especializado Ref. 21. A Conselheira Soraia Victor devolveu o referido processo, do qual pedira vista na sessão do dia 02.04.2008. Após reaberta a discussão da matéria, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, com a observação constante na Declaração de Voto da Conselheira Soraia Victor, datada de 15.04.2008, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02514/2007-0. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Superintendente do então Instituto de Previdência do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Hozana Ferreira dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais Ref. 03. O Conselheiro Teodorico Menezes votou pelo registro do ato. Pediu vista dos autos o Representante do Ministério Público Especial, Dr. Gleydson Alexandre.

- Processo Nº01875/2004-6. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Silvani Luna de Araújo, Professor Especializado Ref. 21. O Conselheiro Alexandre Figueiredo devolveu o referido processo do qual pedira vista na Sessão de 09.04.2008. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o deslocamento do feito ao Plenário, com fundamento no Regimento Interno, art.5º, §2º, inciso II.

- Processo Nº02372/2005-3. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria de Fátima Vasconcelos Ferreira, Professor Especializado Ref. 21. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03873/2007-0. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará concedendo aposentadoria a Maria Tereza de Castro Valente, Professor Adjunto Nível 12. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00723/2006-3. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Tânia Sá Ibiapina, Professor Pleno Ref. 13. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02058/2007-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Inês de Maria Dias Aguiar, Professor Especializado Ref. 21. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02063/2007-4. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Zélia Maria Noberto Jacó, Professor Especializado Ref. 21. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02815/2007-3. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Socorro Martins de Moraes, Professor Pleno Ref. 13. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02193/2004-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Prestação de Contas Anual do Fundo Especial de Administração e Manutenção dos Colégios Militares - FANCOM, alusiva ao exercício de 2001. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou regular a Prestação de Contas Anual, determinando a baixa na respectiva responsabilidade, dando-lhe ciência, com posterior arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº02005/2005-9. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando Maria Susi Farias Araújo para o cargo de Auxiliar de Administração AJU-ADO Ref. 10. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07710/2006-7. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Silvana Mendes Sabino Soares para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07320/2006-5. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando José Maurílio Gonçalves Felício Marques para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04486/2001-0. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando André Leitão Mavignier para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05680/2001-1. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Cícera de Sousa Alves para

o cargo de Professor Ref. 09, da Secretaria da Educação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05777/2001-5. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Cícera Maria de Brito para o cargo de Professor Ref. 09, da Secretaria da Educação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06732/2001-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Sandra Lúcia Moraes de Lima para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02930/2001-5. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Manoel Erones Santiago para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04375/2005-8. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando Dayse de Sousa Lopes para o cargo de Técnico Judiciário AJU-NS Ref. 15. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01999/2005-9. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando José Gerardo Sabino Filho para o cargo de Oficial de Justiça Avaliador AJU-NS Ref. 1. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06301/2005-0. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando Renato Bruno Magalhães Dantas da Costa para o cargo de Técnico Judiciário AJ Ref. 18. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00047/2007-7. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando Andreia Coelho Ramos para o cargo de Oficial de Justiça Avaliador AJ Ref. 23. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02646/2006-0. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando Débora Lira Duarte para o cargo de Técnico Judiciário AJU-NS Ref. 15. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02304/2007-0. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando Davi Lima Cortez para o cargo de Técnico Judiciário AJ Ref. 20. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01372/2006-5. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando Andrea da Rocha Carvalho para o cargo de Oficial de Justiça Avaliador AJ Ref. 23. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01507/2007-9. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando Josefa Alves de Sousa para o cargo de Analista Judiciário Adjunto AJ Ref. 23. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00535/2008-5. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Francisca Seli Silva Vasconcelos e outros. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00537/2008-9. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Ângelo Sampaio e outros. O Conselheiro Alexandre Figueiredo votou pelo registro do ato. Pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº03987/2002-2. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a José Urbano Albuquerque, Contador Ref. 20. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04640/1999-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Prestação de Contas Anual da Junta Comercial do Estado do Ceará, alusiva ao exercício de 1998. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou regular, com ressalva, a Prestação de Contas Anual,

determinando baixa nas respectivas responsabilidades, dando-lhes ciência, com posterior arquivamento dos autos. Determinou, ainda, que seja recomendado ao Titular da JUCEC que adote as providências indicadas na parte final do Relatório nº013/2008, bem como seja dada ciência da presente decisão à PGE e à SEPLAG, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº03630/2004-8. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social concedendo aposentadoria a José Ribamar de Aguiar, Inspetor de Polícia Civil de 4ª Classe. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01503/2007-1. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando Caubi Quintela Soares para o cargo de Analista Judiciário Adjunto AJ Ref. 23. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00754/2008-6. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria do Livramento Fernandes Marques para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03765/2001-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Teresinha de Jesus Barbosa para o cargo de Professor Ref. 09, da Secretaria da Educação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05953/2005-5. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Superintendente de Obras Hidráulicas concedendo aposentadoria a Humberto de Almeida Sanford Júnior, Engenheiro Civil Ref. 30. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06574/2005-2. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Helenice Sampaio Nunes Correa, Professor Especializado Ref. 21. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02938/2000-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Justiça e Cidadania concedendo aposentadoria a Ester Cordeiro de Oliveira, Assistente Social Ref. 13. O Conselheiro Alexandre Figueiredo votou pelo registro do ato. Pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº00425/2001-4. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Superintendente de Obras Hidráulicas concedendo aposentadoria a Francisco Monteiro da Silva, Mecânico de Máquinas e Veículos ADO-24. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01573/2004-1. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará concedendo aposentadoria a Joaquim Francisco de Lira Filho, Professor Adjunto Nível XII. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES:

Não houve devolução de processos com resoluções ou acórdãos lavrados, o que será feito posteriormente pelos respectivos Relatores.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Conselheiro Presidente da Segunda Câmara, Dr. Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, encerrou a sessão às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Luiz Gonzaga Dias Neto
SECRETÁRIO-ADJUNTO

LIDA E APROVADA
SESSÃO DE 23/04/08

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº04/2008

Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará, CGC Nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira, nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **AQUARELA GRÁFICA E EDITORA LTDA**, CGC Nº63.464.358/0001-95, Rua Dom Jerônimo, nº270, Farias Brito, Fortaleza/CE. Objeto: Contratação de empresa para **confeção de impressos a serem utilizados no exercício de 2008**, conforme especificações e quantitativos contidos no Quadro I, do Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº002/2008. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico 002/2008-TCE. Fundamentação Legal: Lei nº10.520/02, regulamentada pelos Decretos Federais nos 3.555/00 e 5.450/05 e Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. Foro: Fortaleza/CE. Vigência: a

partir de 18/04/2008 até 31 de dezembro de 2008. Valor Global: R\$47.190,00 (quarenta e sete mil, cento e noventa reais). Dotação Orçamentária: 02100001.01.122.400.20315.22.33903900.00.0.00 02100001.01.032.666.10373.22.33903900.82.2.00 Data da Assinatura: 18 de abril de 2008. Signatários: Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo - Presidente do TCE/CE, e Alba Maria Martins Marques - representante da empresa.

*** **

RESOLUÇÃO Nº0253/2008

PROCESSO Nº00594/2006-7

Considerando que trata o presente processo acerca do Ato datado de 23 de setembro de 2005 (fls. 37) e publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de outubro de 2005 (fls. 33), expedido pelo Titular da Secretaria da Educação Básica, atualmente denominada Secretaria da Educação, nos termos da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, concedendo Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais a ANA LUCIA DA SILVA ARRUDA, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais;

Considerando que o ato aposentatório encontra-se fundamentado nos arts.43, 152, inciso I, §2º, 156, §1º, inciso III e 157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e nas Leis nºs11.072/1985; 11.812/1991; 12.066/1993; 13.597/2005 e 13.627/2005;

Considerando que conforme a Lei nº13.627/2005, a aposentanda faz jus aos proventos mensais, proporcionais a 70% (setenta por cento), no valor de R\$300,00 (trezentos reais), referente ao vencimento-base, acrescido das Gratificações de Progressão Horizontal (15%), Efetiva Regência de Classe (40%), Localização (10%) e da Complementação da Remuneração Mínima Estadual (R\$10,20) e Federal (R\$15,86), atendido o disposto no inciso IV, do art.7º, da Constituição Federal;

Considerando que a servidora conta no período 25 de agosto de 1981 a 27 de janeiro de 1998, com 16 anos, 05 meses e 09 dias de tempo de serviço público estadual;

Considerando que a 1ª Inspeção de Controle Externo após examinar os presentes autos, concluiu pelo registro do ato em comento, haja vista encontrar-se a aposentadoria corretamente deferida;

Considerando o pronunciamento do Representante do Ministério Público Especial junto a esta Corte de Contas, Procurador Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, por meio do Parecer nº0028/2007-MP/TCE-CE, assim se manifestou:

Conforme Parecer da Procuradoria Geral do Estado, de fls. 38, os pressupostos do pedido emitido pela interessada estão todos atendidos.

Às fls. 42/43 consta informação emitida pela Inspeção do Tribunal de Contas do Estado (TCE - CE) com a recomendação do registro do ato aposentatório de fls. 37.

Tendo em vista a ausência de divergência para deferimento do pedido contido no presente processo e a regularidade perante a lei, opino pelo registro do ato.

Considerando que no escólio de José dos Santos Carvalho Filho (2006, p. 577) aposentadoria é “[...] direito garantido pela Constituição, ao servidor público, de perceber determinada remuneração na inatividade diante da ocorrência de certos fatos jurídicos previamente estabelecidos”.

Continua o autor, esclarecendo que a aposentadoria é “[...] fato jurídico-administrativo que precisa se formalizar através de um ato administrativo da autoridade competente.” E que “Esse ato sujeita-se à apreciação do Tribunal de Contas, a quem incumbe verificar a sua legalidade diante da efetiva consumação do suporte fático do benefício (art.71, III, CF)”; Considerando que a aposentadoria tem um conceito normativo, o que significa que o próprio conceito é extraído da legislação vigente em cada época, prevendo e fixando os seus lineamentos, por isso é suscetível de modificação. (TEIXEIRA, 2004, p. 169-170);

Considerando que o direito à aposentadoria, consoante vem decidindo reiteradamente o STF, adquire-se com o preenchimento dos requisitos exigidos pela lei da época, de modo que, se o servidor não a requereu na vigência desta, sua situação não se alterará pela edição de lei modificadora. (STF, RTJ 64/408, 65/435, 65/830; RDA 55/190, 98/155, 114/188, 115/184, 116/171). (MEIRELLES, 2002, p. 430);

Considerando que o direito à aposentadoria emerge no momento em que são atendidos os requisitos previstos na legislação, não importando se quem o adquiriu o exerce ou não. E revela que a matéria restou pacificada no Poder Judiciário, após a alteração da Súmula nº359, pelo Supremo Tribunal Federal, que restou assim redigida: “Reservada a revisão prevista em lei, os proventos de inatividade regulam-se pela lei vigente ao tempo em que o militar, ou servidor civil, reuniu os requisitos necessários.”;

Considerando a importância de que seja consignado no corpo do ato de aposentadoria a data da liquidação do tempo de serviço, porque a partir

deste marco temporal também ficam definidas as normas de regência que fundamentaram a concessão do benefício, bem como a situação fática que comprova o referido direito subjetivo;

Considerando que a aposentadoria por invalidez foi decretada em 14 de abril de 1997, conforme Laudo Médico nº6.000/1997, datado de 14/04/1997 (fls. 04), emitido pela Célula de Perícia Médica do Instituto de Previdência do Estado do Ceará – IPEC, atualmente denominada Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC, nos termos da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, porém, conforme se verifica do Quadro Discriminativo de Tempo de Serviço, às fls. 25, o seu tempo foi liquidado em 27 de janeiro de 1998, por força da Lei nº12.780, de 30 de dezembro de 1997;

Considerando que já deixamos assentado em outras oportunidades (processos de nºs01093/1998-7 e 03792/2003-5) que o marco final da contagem de tempo, para efeito de aposentadoria (ressalvadas as por invalidez e compulsória), para os servidores que tenham se afastado de suas funções, deve ter como limite o dia 27/01/1998 (data da circulação do Diário Oficial que publicou a Lei Estadual nº12.780, 30 de dezembro de 1997);

Considerando que desse modo, em relação às aposentadorias que têm como seu fundamento a invalidez, e que tenham se dado antes da edição do referido diploma legal, entendemos que o referido limite temporal (27/01/1998) não pode ser a estas aplicado. Por questões de razoabilidade, o tempo de serviço deve ser liquidado até a data do Laudo Médico expedido pelo órgão competente, que pode ser antes da referida data, como foi o caso da espécie;

Considerando que nem poderia ser diferente, pois a aposentadoria por invalidez é de natureza compulsória, automática, devendo ser declarada de ofício e decretada a partir do dia consignado no Laudo Médico expedido pelo órgão competente. Não há como contemplar no tempo para efeito de aposentadoria por invalidez (ou compulsória) qualquer período posterior à data do laudo que atestou a invalidez do servidor, por ofensa ao princípio da razoabilidade e do enriquecimento sem causa, uma vez que estas encerram (por invalidez e compulsória) em regra a impossibilidade de retorno do servidor às suas atividades laborais;

Considerando que no caso tela, a contagem do tempo nos moldes constante do Quadro de fls. 25, não traz nenhuma repercussão à espécie, quanto ao intervalo de 09 (nove) meses, entre a decretação da invalidez e a liquidação do tempo de serviço, desta forma esta falha pode ser relevada; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria. **RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato concedendo Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais a ANA LUCIA DA SILVA ARRUDA, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria da Educação, nos termos da Resolução. Presente também ao julgamento o Auditor Itacir Todero.

Transcreva-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2008.

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
RELATORA

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0254/2008

PROCESSO Nº02495/2007-0

Considerando que dispõem estes autos sobre Denúncia formulada pelo Sr. EMANUEL RODRIGUES MORAIS, Professor Temporário, Matrícula nº170.637-1-5, lotado na Secretaria da Educação – SEDUC, acerca do seu pagamento, não efetuado nos meses de: março, abril, maio e junho do ano de 2007;

Considerando que a 5ª Inspeção de Controle Externo no Certificado nº0005/2008, informa que apreciação do mérito da denúncia ora formulada não se encontra entre as atribuições desta Corte de Contas, visto se tratar de ofensa a direito subjetivo e, caso deseje o denunciante, a matéria deverá ser examinada junto à esfera judicial;

Considerando que conclui então a Inspeção competente “[...] sugerindo que seja providenciado o arquivamento dos autos, sem julgamento de mérito, dando ciência ao denunciante.”;

Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora.

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, determinar o arquivamento do feito sem julgamento do mérito, porém determinando à Inspeção competente que proceda uma análise da matéria para fins de representação,

para verificar os motivos dos atrasos dos pagamentos dos professores temporários, bem como se os atrasos, de fato, ocorrem com frequência, nos termos da Resolução.

Presente também ao julgamento o Auditor Convocado Itacy Todero.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2008.

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
RELATORA

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0255/2008

PROCESSO Nº03532/2007-7

Considerando que trata o presente processo acerca do Ato datado de 03 de outubro de 2006 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 11 de outubro de 2006, expedido pelo Titular da Secretaria da Educação Básica, atualmente denominada Secretaria da Educação, nos termos da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, concedendo Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a MARGARIDA GONÇALVES DE LIMA, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais;

Considerando que o ato aposentatório encontra-se fundamentado no art.168, inciso III, alínea “a” da Constituição Estadual, combinado com os arts.43 e 157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e as Leis nºs11.072/1985, 12.066/1993, 12.102/1993, 13.787/2006 e 12.780/1997;

Considerando que conforme a Lei nº13.787/2006, a aposentadora faz jus aos proventos mensais, no valor de R\$1.003,62 (um mil e três reais e sessenta e dois centavos), referente ao vencimento-base acrescido das Gratificações de Progressão Horizontal (30%), Efetiva Regência de Classe (40%) e Incentivo Profissional (20%);

Considerando que a servidora conta no período de 29 de agosto de 1967 a 18 de julho de 1972 com 1.780 dias sem interrupção – PNE – Contrato de fls. 15 e cópias do livro de ponto de fls. 28/176 e de 19 de julho de 1972 a 27 de janeiro de 1998 (SEDUC), totalizando 30 anos, 11 meses e 02 dias de tempo de serviço, acrescido do tempo inerente à Licença Especial, referente ao período de 25/07/1990 a 25/07/1995, não usufruída e contada em dobro;

Considerando a justificativa apresentada pela coordenadoria de Gestão Previdenciária da Sefaz, pautada pela impossibilidade de solicitação de compensação financeira referente ao período de 29/08/1967 a 18/07/1972 (PNE), junto ao INSS e tendo em vista decisão deste Tribunal, conforme Resolução nº2.663/2007, por maioria de votos, autorizou o registro do ato de aposentadoria referente ao Processo nº2125/1993-5, de natureza semelhante;

Considerando que a 1ª Inspeção de Controle Externo após examinar os presentes autos, concluiu pelo registro do ato em comento, haja vista encontrar-se a aposentadoria corretamente deferida;

Considerando que no escólio de José dos Santos Carvalho Filho (2006, p. 577) aposentadoria é “[...] direito garantido pela Constituição, ao servidor público, de perceber determinada remuneração na inatividade diante da ocorrência de certos fatos jurídicos previamente estabelecidos”. Continua o autor, esclarecendo que a aposentadoria é “[...] fato jurídico-administrativo que precisa se formalizar através de um ato administrativo da autoridade competente.” E que “Esse ato sujeita-se à apreciação do Tribunal de Contas, a quem incumbe verificar a sua legalidade diante da efetiva consumação do suporte fático do benefício (art.71, III, CF)”; Considerando que a aposentadoria tem um conceito normativo, o que significa que o próprio conceito é extraído da legislação vigente em cada época, prevendo e fixando os seus lineamentos, por isso é suscetível de modificação. (TEIXEIRA, 2004, p. 169-170);

Considerando que o direito à aposentadoria, consoante vem decidindo reiteradamente o STF, adquire-se com o preenchimento dos requisitos exigidos pela lei da época, de modo que, se o servidor não a requereu na vigência desta, sua situação não se alterará pela edição de lei modificadora. (STF, RTJ 64/408, 65/435, 65/830; RDA 55/190, 98/155, 114/188, 115/184, 116/171). (MEIRELLES, 2002, p. 430);

Considerando que o direito à aposentadoria emerge no momento em que são atendidos os requisitos previstos na legislação, não importando se quem o adquiriu o exerce ou não. E revela que a matéria restou pacificada no Poder Judiciário, após a alteração da Súmula nº359, pelo Supremo Tribunal Federal, que restou assim redigida: “Ressalvada a revisão prevista em lei, os proventos de inatividade regulam-se pela lei vigente ao tempo em que o militar, ou servidor civil, reuniu os requisitos necessários.”; Considerando a importância de que seja consignado no corpo do ato de

aposentadoria a data da liquidação do tempo de serviço, porque a partir deste marco temporal também ficam definidas as normas de regência que fundamentaram a concessão do benefício, bem como a situação fática que comprova o referido direito subjetivo;

Considerando que a aposentadoria foi requerida em 19 de agosto de 1992 (fls. 04-TCE), sendo o seu tempo liquidado em 27 de janeiro de 1998, por força da Lei nº12.780, de 30 de dezembro de 1997 e seu deferimento se deu por meio do ato de fls. 198, datado de 03 de outubro de 2006 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 11 de outubro de 2006, com as regras vigentes à época em que cumpriu todos os requisitos para aposentadoria;

Considerando que, embora neste caso específico, não conste no ato que a aposentanda faz jus a aposentadoria voluntária a partir de 27 de janeiro de 1998, para que não haja demora no seu registro, esta falha pode ser relevada;

Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora.

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato concedendo Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a MARGARIDA GONÇALVES DE LIMA, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria da Educação, nos termos da Resolução.

Presente também ao julgamento o Auditor Convocado Itacir Todero.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2008.

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
RELATORA

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0256/2008

PROCESSO Nº04705/2007-6

Considerando que dispõem estes autos sobre Ato da Secretária do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, na qualidade de Gestora do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Cíveis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará – SUPSEC, concedendo, a partir de 18 de abril de 2007, data do óbito, Pensão Previdenciária, no valor de R\$13.405,36 (treze mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e seis centavos) a MARIA NAZARÉ PESSOA BARROS, viúva de Antônio César Ferreira Barros, ex-servidor do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, aposentado no cargo de Juiz de Direito de 3ª Entrância, matrícula nº094.095-1-3;

Considerando que o ato concessor do benefício previdenciário encontra-se fundamentado art.40, §7º, inciso I, §8º e §18 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei nº13.578/2005 e o art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003;

Considerando que por meio da Resolução nº2.022, de 12 de agosto de 1992, lavrada nos autos do processo nº3.031/1992-5, este Tribunal julgou legal a aposentadoria do ex-servidor, no cargo de Juiz de Direito de 3ª Entrância; Considerando que opina a 1ª Inspeção de Controle Externo pelo registro do Ato de fls. 22, datado de 23 de outubro de 2007, conforme o disposto na Informação nº159/2008, às fls. 29;

Considerando que consoante Informação nº280/2007 do Tribunal de Justiça, às fls. 12, foi observado que o aposentado percebia, na data do óbito, os proventos correspondentes ao subsídio mensal de R\$17.910,11 (dezesete mil, novecentos e dez reais e onze centavos). Desta forma, o cálculo da pensão foi elaborado conforme as regras estabelecidas pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003;

Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora.

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de pensão em nome de MARIA NAZARÉ PESSOA BARROS, viúva de Antônio César Ferreira Barros, ex-servidor do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, aposentado no cargo de Juiz de Direito de 3ª Entrância, matrícula nº094.095-1-3, nos termos da Resolução.

Presente também ao julgamento, o Auditor Convocado Itacy Todero.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2008.

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
RELATORA

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0274/2008

PROCESSO Nº04706/2007-8

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato de fls. 101, datado de 25/10/2007, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, revendo o Ato datado de 04/02/2005, julgado legal em 23/03/2005 (Resolução nº515/2005), que concedeu pensão a Maria de Lourdes da Silva Barbosa (viúva), do ex-servidor do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes do Estado do Ceará, Antônio Barbosa de Oliveira, falecido em 13/03/2004, uma pensão mensal no valor mensal de R\$939,97 (novecentos e trinta e nove reais e nove e sete centavos), com vigência a partir data do referido óbito, para a partir de 01/01/2006, em decorrência da inclusão do Acordo Judicial do DERT, alterar, para R\$1.457,37 (um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos), o valor do benefício previdenciário;

CONSIDERANDO que o ex-servidor foi aposentado na função de Agente Administrativo, referência ADO 26, matrícula nº008.319-1-3; com proventos mensais de R\$939,97 (novecentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos), datado de 04/02/2005, cujo Ato foi julgado legal por este tribunal através da Resolução nº515/2005, às fls.45;

CONSIDERANDO que conforme sentença do MM Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, às fls. 50/55, foi homologado acordo celebrado entre o Sindicato dos Servidores e o Superintendente do Departamento de Edificações Rodovias e Transportes, tendo sido acertado à época, os proventos mensais com base da Lei nº13.627/2005, publicado no DO de 22/07/2005, a partir de 01/01/2006 o valor de R\$1.457,37 (um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos), em decorrência de Acordo Judicial, encerrando o questionamento acerca da incorporação da gratificação nos cálculos da pensão;

CONSIDERANDO que os presentes autos foram encaminhados a Procuradoria Geral do Estado do Ceará, conforme parecer nº2265/2007;

CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº168/2008, da 10ª Inspeção de Controle Externo, fls. 112/113;

CONSIDERANDO que o Ato de pensão em tela guarda conformidade com a legislação vigente;

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro do ato revisor de fls. 101, datado de 25/10/2007, publicado no DO de 01/11/2007, que alterou, para R\$1.457,37 (um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos), o valor da pensão mensal concedida à Maria de Lourdes da Silva Barbosa, com vigência a partir de 01.01.2006.

Vencida a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de fevereiro de 2008.

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0302/2008

PROCESSO Nº01869/1990-5

Vistos, etc.

CONSIDERANDO que cuida o feito de Ato da Sra. Secretária da Educação Básica do Estado do Ceará, datado de 06.07.2007, concedendo aposentadoria à Sra. Maria Heida da Costa Barroso, no exercício da função de Professor Especializado, Referência 21, lotada naquela Secretaria,

CONSIDERANDO que os documentos constituintes dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe, CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo entendeu que o ato sub examina guarda conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 151, publicado no D.O de 19.07.2007, que concede aposentadoria à Sra. Maria Heida da Costa Barroso, com proventos mensais fixados em R\$2.165,74 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Presente, também, ao julgamento, o Conselheiro Substituto Edilberto Pontes.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 25 de fevereiro de 2008.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Paulo César de Souza
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

*** **

RESOLUÇÃO Nº0304/2008

PROCESSO Nº2663/2007-6

Vistos, etc.

CONSIDERANDO que cuida o feito de Representação promovida pela 7ª Inspeção de Controle Externo, deste Tribunal, com repercussão na área da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, em face de irregularidades detectadas no edital do Pregão Eletrônico nº06/2007;

CONSIDERANDO que em data de 17.07.2007 o Presidente deste Tribunal determinou a suspensão cautelar do Pregão Eletrônico nº06/2007;

CONSIDERANDO que não mais persistem as irregularidades apontadas no certificado inaugural do órgão instrutivo, já que a CEGÁS adotou as providências pertinentes ao saneamento do feito, suspendendo a realização do referido pregão eletrônico, em atendimento à decisão proferida por este Tribunal e, posteriormente, solicitando à Procuradoria Geral do estado a revogação da referida licitação no sistema do Banco do Brasil, o que, de fato, efetivamente ocorreu, consoante atestam documentos apensos às fls. 33/35;

CONSIDERANDO que restou desempenhada, a contento, a missão de controle externo sobre os atos da Administração,

RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, determinar o arquivamento o arquivamento dos presentes autos, com a devida comunicação desta decisão aos interessados.

Participou, também, do julgamento, o Exmo. Sr. Auditor Convocado Edilberto Pontes.

SALA DAS SESSÕES, em 25 de fevereiro de 2008.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior

PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Paulo César de Souza

RELATOR

Fui presente:

Glaydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0317/2008

PROCESSO Nº05964/2001-4

Vistos, etc.

CONSIDERANDO que cuida o feito de Ato do Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, datado de 01.07.1998, nomeando Antônia Albeniza Gomes, aprovada em 28º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor Pleno I, Referência 13, com lotação na Secretaria da Educação Básica,

CONSIDERANDO que os documentos instituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe,

CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo entendeu que o ato sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 02, publicado no D.O de 28.07.1998, que nomeia Antônia Albeniza Gomes, para exercer o cargo efetivo de Professor Pleno I, Referência 13, da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará. Referente ao julgamento, também, o Conselheiro Substituto Edilberto Pontes.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 25 de fevereiro de 2008.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior

PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Paulo César de Souza

RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0374/2008

PROCESSO Nº05472/2006-7

Considerando que o presente feito versa acerca de matéria alusiva a supostas irregularidades nos editais dos pregões eletrônicos de nºs 24/2006 e 40/2006, no âmbito do Tribunal de Justiça, de autoria da empresa Direta Distribuidora Ltda.;

Considerando que mencionada empresa se faz representar por seu Diretor Administrativo Financeiro, José Carlos Castelli, mediante o qual dá conhecimento a esta Corte de Contas sobre impugnações aos Editais dos Pregões Eletrônicos de nºs 24/2006 e 40/2006, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos para atender necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

Considerando que 7ª Inspeção de Controle Externo, por meio do

Certificado de nº0048/2007, analisou as ponderações trazidas à colação pela referida empresa, nos seguintes termos, verbis:

Segundo informa, os referidos instrumentos convocatórios contém exigências que afrontam os princípios da legalidade, finalidade, economicidade, entre outros.

Acompanharam a peça inaugural cópias das impugnações realizadas, nas quais, alega, basicamente que:

Em relação ao Edital de Pregão Eletrônico nº24/2006 (fls. 02-05), a impugnação abrange os itens 13.11 a 13.16, e conforme o disposto na parte final da cláusula 13.11, a qual prevê que “por amostragem, avalie o produto e constate se este se enquadra em tais padrões, sendo todo e qualquer custo junto a NUTEC, de responsabilidade da licitante vencedora”, entende que a possibilidade da Comissão de Recebimento de Material (CRM) realizar esta solicitação junto a Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial, “sem que ao menos seja definido o valor correspondente a essa avaliação, fere frontalmente o Princípio da Legalidade.”

Além disso, contesta o disposto no item 13.16, que dispõe:

‘A licitante vencedora deverá apresentar juntamente com a sua proposta de preços e a documentação exigida no edital, declaração em papel timbrado da empresa, assinada pelo seu representante legal, confirmando (informando) se seus produtos são normatizados ou não listando as respectivas normas, declarando ainda que está ciente e de acordo com a possibilidade da realização de testes para a elaboração de PARECER TÉCNICO’

Já a impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico nº40/2006 (fls. 6-9) recaiu sobre os itens 13.14 e 13.15, que dispõem:

‘13.14 A licitante convocada para a apresentação dos documentos de habilitação e proposta de preço, deverá apresentar declaração em papel timbrado da empresa, assinada pelo seu representante legal, confirmando que está ciente e de acordo com a possibilidade da realização de testes para a elaboração de PARECER TÉCNICO (ANEXO 03).

13.15 Todos os contatos e despesas de qualquer natureza junto a NUTEC correrão por conta da empresa vencedora do produto.’

Embora a empresa concorde com a possibilidade de exigir, no instrumento convocatório, que o custo da avaliação, com a devida elaboração de parecer técnico, seja custeada pela licitante vencedora, ‘o que deve ser preterido é a não previsão do valor desses testes ou avaliações; pois neste caso, além da Impugnante não ter ciência do valor a ser despendido com essa avaliação, ela poderia também, quando de sua proposta, embutir o valor referente a esses testes, no preço ofertado’, defendendo, ao final, a afronta ao princípio da economicidade.

Ao final alega que, para a devida observância dos princípios inerentes ao processo de licitação, o edital de convocação deve estabelecer o valor dos testes ou análises pelos quais se submeterá o produto cotado pela empresa vencedora da licitação.

Requer, ao final, que conste no edital ‘o valor referente aos testes (parecer técnico), os quais poderão ser efetuados sobre os materiais cotados, após a declaração da empresa vencedora da presente licitação.’

Considerando no que tange à admissibilidade do pedido, o órgão instrutivo houve por bem admiti-lo, com fulcro no §1º, do art.113, do Estatuto das Licitações, combinado com o art.54, de nossa Lei Orgânica e §2º, do art.74, da Constituição Federal, concluindo que “[...] é cabível à empresa Direta Distribuidora Ltda. exercer o direito à denúncia, restando a esta Corte de Contas, receber o feito.”;

Considerando que ao examinar de mérito, a Inspeção competente, após considerações iniciais sobre os princípios que devem nortear as licitações, teceu algumas ponderações sobre a modalidade licitatória pregão, ressaltando que “No caso em exame, a Administração optou por descrever detalhadamente as características dos bens pretendidos, e ainda exigir a elaboração de um parecer técnico sobre a amostra, o que teoricamente é permitido pelo ordenamento.”, apoiado no autorizado magistério do eminente Marçal Justen Filho, em sua obra COMENTÁRIOS À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, 11ª ed., Dialética, p. 390. (fls. 79);

Considerando portanto, que a 7ª Inspeção continuou asseverando que “Em consonância com a exposição acima delineada, observa-se no caso concreto que a faculdade de submissão do produto ofertado a um exame técnico é possível, na medida em que trará maior segurança para contratação, pois confirmará se o material possui as características mínimas previamente definidas. No entanto, é inegável que a não divulgação do preço da referida análise, associada ao conteúdo subjetivo em relação à possibilidade de se avaliar ou não o produto, terá como

resultado uma imprecisão por parte dos interessados quanto à inclusão do custo da emissão do referido parecer técnico no preço do produto ofertado.”

Considerando ainda, a ponderação do órgão técnico que “Partindo-se das deduções levadas a efeito, torna-se necessária a fixação de prazo ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para que se manifeste acerca das razões que levaram a não inserir nos editais sob exame, os valores correspondentes ao custo na elaboração do parecer técnico de que trata os itens 13.11 a 13.16 do edital de Pregão Eletrônico nº24/2006, e itens 13.14 e 13.15 do edital de Pregão Eletrônico nº40/2006, possibilitando um alcance de uma conclusão mais aprofundada sobre a espécie.”, concluindo pela admissibilidade do pleito de fls. 01/09, seja recebido, uma vez que traz “[...] informações que apontam indícios de inconsistências nos editais dos Pregões Eletrônicos nº24/2006 e 40/2006, conforme os termos aduzidos na presente instrução processual.”, sugerindo ao final a fixação de prazo “[...] ao Dr. Francisco da Rocha Victor, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará à época do lançamento dos respectivos editais, bem como à Dra. Dina Maria Ferreira Ter Reegen Rodrigues, então Pregoeira do TJCE, para que prestem esclarecimentos acerca dos pontos destacados na presente instrução processual, em homenagem aos Princípios Constitucionais do Contraditório e Ampla Defesa.”;

Considerando que a Relatora destes autos Conselheira Soraia Victor, após tomar conhecimento do expediente de fls. 01/09, na forma ali estabelecida e conforme Despacho Singular às fls. 60, determinou a oitiva das autoridades ali indigitadas;

Considerando que após examinar os esclarecimentos prestados, o órgão competente elaborou novo Certificado, de nº0092/2007, cujo exame de mérito se teve aos itens 3, 4 e 5 e 6, nos seguintes termos:

3 - DA NECESSIDADE DE ANÁLISE DOS PRODUTOS

Mister faz-se comentar sobre a importância da possibilidade de realização de parecer técnico sobre produtos adquiridos pela administração. Há que se considerar que quando se busca adquirir produtos para a máquina estatal, o que se visa, em realidade, é a supremacia do interesse público. Sempre que são processadas licitações para compra de bens destinados à administração pública, o objetivo é poder atender melhor os cidadãos, portanto, a compra de bens danificados ou de baixa qualidade fere frontalmente o princípio supracitado.

Na licitação sob a forma de pregão, analisada nesta instrução processual, foi adquirido um grande número de peças que, se não analisadas ou testadas, facilmente podem apresentar falhas. Deve-se levar em consideração, também, que a realização de licitações como esta não ocorre rotineiramente, portanto é essencial que quando ocorra, seja de maneira efetiva e bem realizada.

Para assegurar que atinja seu objetivo, a Lei nº8.666/93 resguardou, em seu art.75, o seguinte:

‘ Art.75. Salvo disposição em contrário constantes do edital, do convite ou de ato normativo, os ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato correm por conta do contratado.’

Garante, portanto, que mesmo após realizada a compra, existam medidas para certificar que aqueles produtos estejam em pleno funcionamento para a correta utilização, medidas estas que devem ser arcadas pelo contratado. Só não seriam exigidos estes testes, provas ou pareceres se o edital assim o definisse, o que não ocorre no presente caso. Confirma—se a situação fática através da leitura dos instrumentos convocatórios acostados às fls. 11/16. Ambos prevêm a possibilidade de pareceres técnicos.

Logo, perfeitamente legal a exigência e totalmente de acordo com os princípios que norteiam a administração pública.

4 - DA IRRELEVANCIA DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

Em ambas peças de esclarecimento mencionou-se sobre a intempestividade da impugnação levada a efeito pela empresa Direta Distribuidora Ltda. Fato este, no entendimento deste órgão, irrelevante no mérito da questão, pois mesmo ultrapassado o período de impugnação ao edital licitatório, em caso de ilegalidade não é retirado o direito à reclamação. Assim determina o art.113 da lei nº8.666/93:

“Art.113. O controle das despesas decorrentes dos contratos e demais instrumentos regidos por esta Lei será feito pelo Tribunal de Contas competente, na forma da legislação pertinente, ficando os órgãos interessados da Administração responsáveis pela demonstração da legalidade e regularidade da despesa e execução, nos termos da Constituição e sem prejuízo do sistema de controle interno nela previsto.

§1º Qualquer licitante, contratado ou pessoa física ou jurídica poderá representar ao Tribunal de Contas ou aos órgãos integrantes do sistema de controle interno contra irregularidades na aplicação desta Lei, para os fins do disposto neste artigo.” (grifo nosso)

Também neste sentido, protege dado direito o art.74, §2º da Constituição Federal, lei maior deste país:

“§2º - Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.”

Portanto, não há que se falar no descabimento da presente denúncia, tendo em vista a intempestividade em relação à impugnação ofertada junto ao TJCE.

5 - DO NÃO FERIMENTO AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE.

Relativamente aos argumentos da Denunciante de que houve burla ao Princípio Constitucional da Legalidade, pelo fato de não se encontrar expressamente disposto no instrumento convocatório o valor da análise, testes e pareceres, esta ICE não alcançou tal dedução.

De fato, a Administração Pública tem o dever de manter-se estritamente ligada ao texto legal, caso contrário a sociedade viveria em uma realidade caótica. Porém, há de se convir que é tarefa impossível regular todos os fatos e atos que a Administração Pública realiza ou possa vir a realizar. Por essa razão foi instituído exclusivamente à Administração o Poder Discricionário. Versa sobre o assunto o grande doutrinador Celso Antônio Bandeira de Mello, citado por Luciana Varassin, em artigo com o título “Princípio da legalidade na administração pública”, disponibilizado em <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=2275&p=2>>, acessado em 20/11/2007, nos termos a seguir:

‘[...] a margem de liberdade que remanesça ao administrador para eleger, segundo critérios consistentes de razoabilidade, um, dentre pelo menos dois comportamentos cabíveis, perante cada caso concreto, a fim de cumprir o dever de adotar a solução mais adequada à satisfação da finalidade legal, quando por força da fluidez das expressões da lei ou da liberdade conferida no mandamento, dela não se possa extrair objetivamente uma solução unívoca para a situação.’

Observe-se que é permitido à Administração Pública, quando não haja lei casuística e pontual acerca de determinado assunto, utilizar-se dos princípios que a norteiam de forma subsidiária para decidir questões práticas.

No caso do pregão contestado neste processo, há dois pontos a serem observados. O primeiro é a inexistência de norma que obrigue, no texto de editais convocatórios, a inserção de preços de pareceres técnicos, testes ou análises que eventualmente venham a ser realizados. Não há registro específico para isto, apenas fala-se na possibilidade de realização dos mesmos, logo, não há sustentação para tese de afronta ao princípio da legalidade. O segundo ponto a ser observado é o fato de que mesmo não havendo norma regulamentadora para a matéria aqui discutida, a comissão de licitação, ainda que não obrigada, forneceu aos interessados, em seu edital, informação sobre qual seria o órgão realizador dos possíveis testes, neste caso, NUTEC, a fim de permitir que qualquer dúvida acerca do assunto fosse solucionada sem maiores problemas.

Assim, demonstra-se que não houve burla ao Princípio de Legalidade, como se tentou comprovar a Denunciante.

6 - DO PRÉVIO CONHECIMENTO DO ÓRGÃO ANALISADOR.

Nos editais convocatórios de fls. 11 à 16, facilmente se observa a prévia determinação pela Administração Pública de qual seria o órgão realizador dos testes e análises em questão, com isso quis-se facilitar o acesso à informações de quaisquer interessados, inclusive as relacionadas aos preços aplicados por tal instituição. Tanto é assim que em seus esclarecimentos, a então Pregoeira do TJCE acostou às fls 73 ofício nº06/2007/DITALQ, mediante o qual a NUTEC traz algumas informações sobre o custo de análise de materiais, denotando-se que as mesmas são de fácil acesso, por parte de qualquer interessado, bastando realizar simples consulta e indicar os materiais a serem analisados.

Portanto, não seria razoável a anulação da presente licitação pelo fato de que não houve um interesse maior por parte da empresa Direta Distribuidora Ltda. em buscar, junto à NUTEC, os devidos esclarecimentos, sendo que todos os outros interessados também se submeteram a mesma situação e, no entanto, não

quedaram inertes diante de suas dúvidas.”

Considerando que a irresignação da empresa Direta Distribuidora Ltda., em relação aos editais nºs 24 e 40, no âmbito do Tribunal de Justiça, cinge-se basicamente acerca da ausência de valor dos testes ou avaliações que poderiam ser exigidos sobre os produtos objeto do certame;

Considerando que a regra prevista é de que o ônus pelos dispêndios atinentes a tais avaliações corre por conta do contratado, e não do contratante, no caso, o Tribunal de Justiça, a não ser que o edital admita de forma diferente, trespassando esse ônus para a Administração Pública; Considerando que a cláusula 13.15 (fls. 06/09) ao estabelecer que “Todos os contatos e despesas de qualquer natureza junto ao NUTEC ocorrerão por conta da empresa vencedora do produto.”, reafirmando disposição do art.75 do Estatuto da Licitação; vale dizer, a de que o ônus por tais dispêndios devem ser suportados pelo contratado;

Considerando o inconformismo da empresa em epígrafe, ao asseverar que “o que deve ser preterido é a não previsão do valor dos testes ou avaliações; pois nesse caso, além da impugnante não ter ciência do valor a ser despendido com essa avaliação, ela poderia também, quando se sua proposta, embutir o valor referente a esses testes, no preço ofertado, [...]”, não tem procedência, pois se assim o fosse, haveria o esvaziamento do próprio dispositivo legal que estabelece que, em regra, tais ônus devem ser suportados pela contratado e não pela contratante; Considerando o posicionamento da 7ª Inspeção de Controle Externo, no sentido de que “após a análise das razões de justificativas apresentadas pelo ex-Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Aposentado Francisco da Rocha Victor, bem como pela Dra. Dina Maria Ferreira Ter Reegen Rodrigues, Pregoeira à Época, concluiu que não houve ilegalidade no processo licitatório em questão, visto que a informação que daria ensejo à anulação seria facilmente suprida, já que de todas as formas deixou-se às mãos dos interessados tudo que seria necessário para que o certame se desenvolvesse dentro da normalidade e de maneira equitativa.”, sugerindo que “[...] a presente Denúncia seja arquivada, uma vez que os esclarecimentos apresentados suprimiram as dúvidas até então existente, acerca da regularidade da redação dos editais de Pregão Eletrônico nº24/2006 e 40/2006, instaurados pelo TJCE, dando-se conhecimento da decisão aos ex-gestores interessados, bem como à empresa Denunciante.”;

Considerando que na Sessão da Segunda Câmara desta Corte de Contas, do dia 30 de janeiro de 2008, o Auditor convocado Dr. Ediberto Pontes, pediu vista dos autos, devolvendo o referido processo na Sessão Plenária do dia 26 de fevereiro de 2008;

Considerando a análise expandida pela 7ª Inspeção de Controle Externo, no Certificado de sua lavra de nº0092/2007 e os fundamentos do voto da Relatora;

Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria. RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, determinar o arquivamento dos autos, dando-se conhecimento da decisão aos ex-gestores interessados, bem como à empresa Denunciante, nos termos da Resolução.

Presentes também ao julgamento os Conselheiros Alexandre Figueiredo, Valdomiro Távora e os Auditores Convocados Paulo César de Souza, Itacir Todero e Edilberto Pontes.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

PRESIDENTE

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

RELATORA

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0443/2008

PROCESSO Nº06592/2005-4

Considerando que trata o presente processo acerca do Ato datado de 23 de setembro de 2005 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 14 de outubro de 2005, expedido pelo Titular da Secretaria da Educação Básica, atualmente denominada Secretaria da Educação, nos termos da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, concedendo Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais a PAULA FRASSINETE LIMA BESSA COSTA, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº058.998-1-8, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais;

Considerando que o ato aposentatório encontra-se fundamentado no art.168, inciso III, alínea “b”, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.43 e 157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e nas Leis nºs: 11.072/1985; 11.812/1991; 12.066/1993; 12.780/1997; 13.597/2005 e 13.627/2005;

Considerando que conforme a Lei nº13.627/2005, a aposentanda faz jus aos proventos mensais, no valor de R\$414,07 (quatrocentos e quatorze reais e sete centavos), referente ao vencimento-base acrescido das Gratificações de Progressão Horizontal (25%), Efetiva Regência de Classe (40%), Localização (10%) e Complementação da Remuneração Mínima no valor de R\$14,56 (Lei nº13.597/2005);

Considerando que a servidora conta no período de 16 de abril de 1974 a 15 de dezembro de 1998 com 25 anos, 02 meses e 08 dias de tempo de serviço, acrescido do tempo inerente à Licença Especial, referente ao período de 25/07/1990 a 25/07/1995, não usufruída e contada em dobro; Considerando que observa ainda o Órgão Instrutivo que: “Consoante cópia da certidão de casamento de fls. 06, a interessada, após contrair matrimônio, passou a assinar-se Paula Frassinete Lima Bessa Costa.” Considerando que concluiu a 1ª Inspeção de Controle Externo que: “Ante o exposto, considerando que a aposentadoria em causa encontra-se corretamente deferida, somos pelo registro do ato de fls. 28, datado de 23.09.05 - D.O. de 14.10.05.”;

Considerando que, instado a se pronunciar nos autos, o Representante do Ministério Público Especial junto a esta Corte de Contas, Procurador Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, por meio do Parecer nº0024/2007-MP/TCE-CE, assim se manifestou:

Cuidam os presentes fôlios de um pedido de aposentadoria requerido pela interessada acima nominada, pelo exercício da função de PROFESSORA (sic) INICIANTE I REF 05.

Conforme Parecer da Procuradoria Geral do Estado, de fls. 30, os pressupostos do pedido emitido pela interessada estão todos atendidos.

Às fls. 34/35 consta informação emitida pela Inspeção do Tribunal de Contas do Estado (TCE – CE), recomendando o registro do ato aposentatório de fls. 28.

Tendo em vista a ausência de divergência para deferimento do pedido contido no presente processo e a regularidade perante a lei, opino pelo registro do ato.

Considerando que no escólio de José dos Santos Carvalho Filho (2006, p. 577) aposentadoria é “[...] direito garantido pela Constituição, ao servidor público, de perceber determinada remuneração na inatividade diante da ocorrência de certos fatos jurídicos previamente estabelecidos”.

Continua o autor, esclarecendo que a aposentadoria é “[...] fato jurídico-administrativo que precisa se formalizar através de um ato administrativo da autoridade competente.” E que “Esse ato sujeita-se à apreciação do Tribunal de Contas, a quem incumbe verificar a sua legalidade diante da efetiva consumação do suporte fático do benefício (art.71, III, CF)”;

Considerando que a aposentadoria tem um conceito normativo, o que significa que o próprio conceito é extraído da legislação vigente em cada época, prevendo e fixando os seus lineamentos, por isso é suscetível de modificação. (TEIXEIRA, 2004, p. 169-170);

Considerando que o direito à aposentadoria, consoante vem decidindo reiteradamente o STF, adquire-se com o preenchimento dos requisitos exigidos pela lei da época, de modo que, se o servidor não a requereu na vigência desta, sua situação não se alterará pela edição de lei modificadora. (STF, RTJ 64/408, 65/435, 65/830; RDA 55/190, 98/155, 114/188, 115/184, 116/171). (MEIRELLES, 2002, p.430);

Considerando que o direito à aposentadoria emerge no momento em que são atendidos os requisitos previstos na legislação, não importando se quem o adquiriu o exerce ou não. E revela que a matéria restou pacificada no Poder Judiciário, após a alteração da Súmula nº359, pelo Supremo Tribunal Federal, que restou assim redigida: “Ressalvada a revisão prevista em lei, os proventos de inatividade regulam-se pela lei vigente ao tempo em que o militar, ou servidor civil, reuniu os requisitos necessários.”;

Considerando a importância de que seja consignado no corpo do ato de aposentadoria a data da liquidação do tempo de serviço, porque a partir deste marco temporal também ficam definidas as normas de regência que fundamentaram a concessão do benefício, bem como a situação fática que comprova o referido direito subjetivo;

Considerando que a aposentadoria foi requerida em 16 de outubro de 1998, sendo o seu tempo liquidado em 15 de dezembro de 1998 e seu deferimento se deu por meio do ato de fls. 28, datado de 23 de setembro de 2005 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 14 de outubro de 2005, com as regras vigentes à época em que foram cumpridos todos os requisitos para aposentadoria;

Considerando a relevância da consignação no corpo do ato de aposentadoria a data de 15 de dezembro de 1998, fixando o marco temporal que levou ao aposentamento;

Considerando que no que diz respeito à Gratificação Extraclasse, uma vez que a servidora está se aposentando com as regras anteriores à Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998, mesmo que ela estivesse percebendo a referida gratificação, não seria devida, fundamentado no que consta do Parecer Normativo nº003/2005 – PGE, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de julho de 2005 (referente à gratificação de risco de vida ou saúde), por semelhança entre as mesmas;

Considerando que embora neste caso específico não conste no ato que a aposentanda faz jus a aposentadoria voluntária a partir de 15 de dezembro de 1998, para que não haja demora no seu registro, esta falha pode ser relevante;

Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; **RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato concessor da Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais a **PAULA FRASSINETE LIMA BESSA COSTA**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº058.998-1-8, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria da Educação, nos termos da Resolução.

Presentes, também, ao julgamento os Auditores Convocados Itacir Toderó e Paulo César de Souza.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 12 de março de 2008.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO E RELATORA

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0452/2008

PROCESSO: 02204/2004-8

DATA: 18/03/2008

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, concedendo aposentadoria por invalidez a Maria Leite Saraiva de Oliveira, no exercício da função de Datilógrafo, Referência ADO-23 matrícula nº012757-1-2, desempenhada naquela Secretaria, com lotação na Polícia Civil;

CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo, através da informação nº4.501/2006, sugeriu – e este Relator autorizou – a devolução do feito à origem, para reexame, oportunidade em que observou o seguinte:

“Ao ser expedido o ato de aposentadoria da servidora, foi excluída de seus proventos a Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, que a interessada vinha percebendo quando em atividade (v. extrato de pagamento às fls. 12), o que não procede, como já dito por esta Inspeção em inúmeros pronunciamentos, todos eles baseados nas decisões deste Tribunal, e, inclusive, do Tribunal de Justiça local, sem, no entanto, conseguir modificar a situação estabelecida pela PGE no seu Parecer Normativo nº002/97, o qual foi modificado, em parte, com a edição do Parecer Normativo nº003/05, D.O. de 06.07.05, assegurando assim a incorporação da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde aos proventos da postulante, tendo em vista sua aposentadoria encontrar-se fundamentada na E.C nº. 20/98” SIC;

CONSIDERANDO que, embora a diligência suscitada tenha sido integralmente cumprida, a Inspeção competente, em sua Informação nº5.234/2007, observou que, ao ser publicado no Diário Oficial de 17.04.07, grafou-se erroneamente a palavra invalidez como “inivalidez” e o valor da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde como sendo R\$118,25, em vez de R\$188,25;

CONSIDERANDO que a 1ª ICE, ao final da Informação retrocitada, sugeriu o registro do ato sob análise, recomendando-se a sua republicação;

CONSIDERANDO o quanto se contém na instrução processual;

CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação vigente;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 50, datado de 10.04.2007, que aposenta Maria Leite Saraiva de Oliveira, com a recomendação de que o mesmo seja republicado, objetivando a republicação dos termos grafados equivocadamente.

- Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo – Relator, Teodorico Menezes, Soraia Victor, Paulo César e Edilberto Pontes.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de março de 2008

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

PRESIDENTE

Conselheiro Alexandre Figueiredo

RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz

PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0480/2008-04-30

PROCESSO Nº03706/2007-3

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que versa os presentes autos acerca das Cotas do ICMS repassadas aos Municípios Cearenses, relativas ao mês de agosto de 2007;

CONSIDERANDO que, de acordo com a listagem de fls. 04, foi repassado aos municípios cearenses, no mês de agosto de 2007, o montante de R\$67.427.297,74 (sessenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos);

CONSIDERANDO que, aplicando sobre o valor a distribuir os índices de rateio para o exercício de 2007, a 4ª Inspeção de Controle Externo verificou as parcelas devidas a cada município e pôde constatar-las nos relatórios encaminhados a este Tribunal, destacando, apenas, uma diferença de R\$0,06 (seis centavos), entre o valor apurado do ICMS e o valor constante na planilha de repasses aos municípios;

CONSIDERANDO o que se contém no Certificado nº064/2007, da 4ª Inspeção de Controle Externo, às fls. 52/55;

CONSIDERANDO irrelevante a divergência de R\$0,06 (seis centavos), mencionada pela inspeção competente;

CONSIDERANDO que não há impedimento para a homologação do repasse em tela;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, homologar o repasse das Cotas de ICMS aos Municípios Cearenses, relativa ao mês de agosto de 2007.

Participaram da votação a Conselheira Soraia Victor e os

Conselheiros Substitutos Paulo César, Itacir Toderó e Edilberto Pontes.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 25 de março de 2008.

Cons. Pedro Augusto Timbó Camelo

PRESIDENTE

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz

PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0500/2008

PROCESSO Nº06223/2006-2

Vistos, etc.

CONSIDERANDO que cuida o feito de Ato do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, datado de 21.09.2006, nomeando José Rivaldo Costa Gonçalves, aprovado em 10º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista Judiciário Adjunto, 3ª Entrância, AJ, Classe I, Referência 23, com lotação na Comarca de Tianguá,

CONSIDERANDO que os documentos instituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe,

CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo entendeu que o ato sub examine guarda conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 02, publicado no D.J de 29.09.2006, que nomeia José Rivaldo Costa Gonçalves, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário Adjunto, 3ª Entrância, AJ, Classe I, Referência 23, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Presente ao julgamento, também, o Conselheiro Substituto Paulo César de Souza.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 31 de março de 2008.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Edilberto Pontes

RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0501/2008

PROCESSO Nº01370/2007-8

Vistos, etc.

CONSIDERANDO que cuida o feito de Ato da Sra. Secretária do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, datado de 19.09.2007, concedendo pensão mensal à Sra. Raimunda Bitú Cortez, viúva do Sr. José Peixoto de Alencar Cortez, ex-servidor inativo da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, ocupante da função de Professor, Classe Auxiliar, Nível III, falecido no dia 15.05.2005,

CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe,
CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo entendeu que o ato sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 42, publicado no D.O de 26.09.2007, que concede pensão mensal à Sra. Raimunda Bitú Cortez, no valor de R\$596,34 (quinhentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos), com vigência a partir da data do referido óbito. Presente ao julgamento, também, o Conselheiro Substituto Paulo César de Souza.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.
Sala das Sessões, em 31 de março de 2008.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE
Conselheiro Substituto Edilberto Pontes
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0502/2008 PROCESSO Nº02593/2001-2
Vistos, etc.

CONSIDERANDO que cuida o feito de Ato do Sr. Secretário da Educação Básica do Estado do Ceará, datado de 16.04.2001, concedendo aposentadoria à Sra. Raimunda Amarante Batista, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência ADO-03, lotada naquela Secretaria,

CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe, CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo entendeu que o ato sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 26, publicado no D.O de 25.04.2001, que concede aposentadoria à Sra. Raimunda Amarante Batista, com proventos mensais integrais fixados em R\$236,73 (duzentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos). Presente ao julgamento, também, o Conselheiro Substituto Paulo César de Souza

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.
Sala das Sessões, em 31 de março de 2008.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE
Conselheiro Substituto Edilberto Pontes
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0503/2008 PROCESSO Nº00519/2008-7
VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que o processo em referência versa sobre repasse, pelo Estado, das cotas do ICMS devidas aos municípios cearenses, relativas aos mês de dezembro de 2007, em atendimento ao que estabelece a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 158, inciso IV e parágrafo único, e art.161, inciso I;

CONSIDERANDO que ao Tribunal de Contas compete, de acordo com o artigo 76, inciso XI, da Constituição Estadual e inciso VI do art.1º da Lei nº12.509/95 (Lei Orgânica deste Tribunal) homologar o cálculo das cotas do ICMS devidas aos municípios;

CONSIDERANDO que a regularidade de tal repasse, referente ao mês de dezembro de 2007, foi submetida ao exame técnico da 4ª Inspeção de Controle Externo, deste Tribunal, do qual resultou o Certificado nº027/2008 (fls. 42/44), onde encontram-se demonstrados seus cálculos, devidamente repassados aos municípios cearenses, no referido período;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, homologar o cálculo das cotas do ICMS, repassadas aos municípios cearenses, referentes ao mês de dezembro de 2007.

Presentes, também, ao julgamento os Exmos. Srs. Conselheiros Teodorico José de Menezes Neto e Soraia Thomaz Dias Victor e os Conselheiros Substitutos Itacir Todero e Edilberto Carlos Pontes Lima.

TRANSCREVA-SE. CUMpra-SE.
SALA DAS SESSÕES, em 01 de abril de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE
Conselheiro-Substituto Paulo César de Souza
RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0519/2008

PROCESSO: 3.562/2007-5

DATA: 02/04/2008

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre a Representação formulada pela 8ª Inspeção de Controle Externo, com repercussão na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará – SECITECE, versando sobre as informações contidas no Leilão nº001/2007, publicado no Diário Oficial do Estado, bem como as extraídas do Sistema Integrado de Contabilidade – SIC, da conta “Bens Móveis” daquela Secretaria, relativas ao período de julho a setembro de 2007, conforme documentos constituidores das fls. 03/14;

CONSIDERANDO que, a rigor, de acordo com o levantamento elaborado pela 8ª ICE, os bens leiloados não haviam sido desincorporados do patrimônio da SECITECE, havendo necessidade daquela Secretaria providenciar a devida regularização, bem como enviar a esta Corte de Contas a documentação pertinente;

CONSIDERANDO que os presentes autos foram distribuídos em data de 02.10.2007 para este Conselheiro, que, nessa mesma data, com base no art.48, inciso II, da Lei nº12.509/95 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará) e no art.15 do Regimento Interno desta Corte, determinou a notificação do Dr. René Teixeira Barreira, Titular da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias, fossem prestados os necessários esclarecimentos acerca da matéria;

CONSIDERANDO que, embora devidamente notificada, a autoridade acima mencionada não emitiu qualquer pronunciamento sobre a espécie, motivo pelo qual este Relator, em data de 18.12.2007, determinou nova notificação do Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias, fossem prestados os esclarecimentos sobre a matéria;

CONSIDERANDO que, em data de 15.01.2008, o Dr. Antônio Mauro Barbosa de Oliveira, Titular, em exercício, da SECITECE, solicitou – e o Auditor Itacir Todero, em substituição a este Relator, que se encontrava de férias, deferiu – uma prorrogação de 30 (trinta) dias, para apresentação dos esclarecimentos reclamados;

CONSIDERANDO que, em atendimento à notificação desta Corte de Contas, foram apresentados os devidos esclarecimentos acerca dos questionamentos suscitados;

CONSIDERANDO que, instada a reexaminar os elementos constituidores dos presentes autos, a 8ª Inspeção de Controle Externo, através do Certificado nº028/2008, observou que os esclarecimentos apresentados e a documentação anexa, ambos relativos ao controle contábil e patrimonial dos bens móveis leiloados da SECITECE, foram suficientes para elidir as questões apontadas ao longo dos autos, uma vez que foram apresentados os documentos reclamados no Certificado nº0048/2007 (fls. 01/02);

CONSIDERANDO o quanto se contém na instrução processual, notadamente no Certificado nº028/2008;

CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação vigente;

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, determinar o arquivamento dos presentes autos, dando-se ciência da presente decisão ao interessado.

• Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo – Relator, Soraia Victor e Itacir Todero.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de abril de 2008

Conselheiro Alexandre Figueiredo
PRESIDENTE/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0539/2008

PROCESSO: 07462/2006-3

DATA: 02/04/2008

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Secretário da Educação Básica do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria proporcional a Gilberto Lins de Souza, no exercício da função de Agente de Administração, Referência ADO 24, matrícula nº057968-1-4, desempenhada naquela Secretaria, CREDE 21;

CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo entendeu que o Ato sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente;

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 57, datado de 17.11.2006, que aposenta Gilberto Lins de Souza. Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo – Relator, Soraia Victor e Itacir Todero.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de abril de 2008.

Conselheiro Alexandre Figueiredo

PRESIDENTE/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DE PAUTA Nº53/2.008 - PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.LUIZ SERGIO

Processo nº.: 19367/02

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1.999/Incidente de Nulidade Absoluta - 1290/08

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

Responsável: JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA

Relator: CONS.MANOEL VERAS

Processo nº.: 7937/07 - Processo transformado nº2412/07

Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.000/Recurso de Reconsideração - 4187/08

Órgão: SECRET DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DE Porteiras

Responsável: GLÍCIA TAVARES DE ARAÚJO

Processo nº.: 34732/05 - Processo transformado nº31838/05

Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.004/Recurso de Reconsideração - 24285/07

Órgão: SEC.MUNIC.DE DES.ECONOMICO E M.AMBIENTE DE JUAZEIRO DO NORTE

Responsável: JOSÉ RAMOS DE ARAÚJO

Relator: CONS.PEDRO ANGELO

Processo nº.: 16189/06

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005/Recurso de Reconsideração - 27033/07

Órgão: FUNDEF DE Aracoiaba

Responsável: MARIA CLEIDE DA SILVA RIBEIRO LEITE

Processo nº.: 37032/06 - Processo transformado nº34056/06

Natureza: Tomada de Contas Especial - 1.999/Recurso de Reconsideração - 21554/07

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO

Responsável: ARMANDO QUARESMA TRIGUEIRO (EX-GESTOR)

Processo nº.: 13947/05

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.004/Recurso de Reconsideração - 27538/07

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

Responsável: MARIA LIDUINA RODRIGUES (EX-PRES. CAMARA)

Processo nº.: 12444/05

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.004/Recurso de Reconsideração - 14851/07

Órgão: FUNDEF DE CATUNDA

Responsável: MARIA IRACILDA CATUNDA BORGES (PERIODO: 05-07-2004 A 31-12-2004)

Processo nº.: 10421/02

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.001/Recurso de Reconsideração - 916/08

Órgão: SEC. AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS DE Caninde

Responsável: HIGINO LUIS BARROS DE MESQUITA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz

SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº54/2.008 - 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.PEDRO ANGELO

Processo nº.: 34549/05 - Processo transformado nº30925/05

Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.004

Órgão: FUNDEF DE Tururu

Responsável: ENILDA MAGALHAES FROTA

Processo nº.: 8504/02

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.001

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE Miraima

Responsável: SILVIA HELENA MOURA BRANDÃO

Processo nº.: 34353/06

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006

Órgão: FUNDEF DE Milagres

Responsável: MARIA LIGIA LEITE DE MORAIS (PERIODO: 01-01-2006 A 30-06-2006)

Processo nº.: 24065/07 - Processo transformado nº17229/07

Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.005

Órgão: EMPRESA NEGOCIOS E SERVICOS DE QUIXADA DE Quixada

Responsável: APOLONIO NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR (PERIODO: 02-05-05 A 21-08-05)

Processo nº.: 35783/05 - Processo transformado nº31809/05

Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.004

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Iguatu

Responsável: FRANCISCO EDILMO BARROS COSTA

Processo nº.: 9827/04

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003

Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO DE Quixelo

Responsável: JENINE DO AMARAL ALVES MACEDO (PERIODO: 01-09-2003 A 31-12-2003)

Processo nº.: 9776/03

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002

Órgão: FUNDO SAUDE DE Sobral

Responsável: LUIZ ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE

Processo nº.: 33970/06 - Processo transformado nº28059/06

Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.005

Órgão: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUT.E M.AMBIENTE DE Morada Nova

Responsável: JOSE MARIANO NOBRE NETO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz

SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº51/2.008 - 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.ARTUR SILVA

Processo nº.: 28184/06

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006

Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE Barroquinha

Responsável: JAIME VERAS SILVA FILHO (PERÍODO:01/01/2006 A 31/05/2006)

Processo nº.: 11935/07

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006

Órgão: SEC. DE ACAA SOCIAL DE Barroquinha

Responsável: VICENTE DE PAULA PINTO VERAS

Relator: CONS.LUIZ SERGIO

Processo nº.: 10204/04

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Apuiaries

Responsável: CAROLINE BRAGA SOUSA

Processo nº.: 10755/03

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DE Palhano

Responsável: JOSÉ UMBERTO DE LIMA

Processo nº.: 11565/06

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005

Órgão: INSTITUTO PREVIDENCIA MUN. MARANGUAPE DE Maranguape

Responsável: FREDERICO JORGE DA SILVA MOTA

Processo nº.: 10375/03

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE Novo Oriente

Responsável: CRISTIANE FERREIRA COUTINHO SAMPAIO

Processo nº.: 13989/04

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Ibaretama

Responsável: MANOEL MORAES LOPES
 Processo n.º: 12429/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE Missao Velha

Responsável: SORAYA PEDROSA ARAÚJO SILVA
 Processo n.º: 12761/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Iracema

Responsável: MARIA DO CARMO XAVIER DE QUEIROZ
 Processo n.º: 9547/04

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Missao Velha

Responsável: JOSÉ LEITE LANDIM
 Relator: CONS.MANOEL VERAS

Processo n.º: 14121/03

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002
 Órgão: FUNDO EDUCACAO DE Quixada

Responsável: MARIA EDI LEAL DA CRUZ MACEDO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL – CNA. EDITAL - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL - PESSOA FÍSICA. EXERCÍCIO DE 2008. A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, em conjunto com a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará – FAEC e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais dos Municípios de Acopiara, Alcântara, Altaneira, Aracati, Aracoiaba, Araripe, Banabuiú, Baturité, Beberibe, Brejo Santo, Camocim, Canindé, Carnaubal, Cascavel, Catunda, Caucaia, Cedro, Coreá, Crateús, Crato, Granja, Guaiúba, Guaraciaba do Norte, Ibaratama, Ibiapina, Iguatu, Independência, Ipaumirim, Ipu, Iracema, Itapajé, Itapipoca, Jaguaratama, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Lavras da Mangabeira, Madalena, Maranguape, Marco, Massapê, Milagres, Missão Velha, Morada Nova, Monsenhor Tabosa, Moraújo, Morrinhos, Mombaça, Nova Olinda, Nova Russas, Parambu, Piquet Carneiro, Quiterianópolis, Quixadá, Quixeramobim, Quixeré, Russas, Santa Quitéria, Senador Pompeu, Santana do Cariri, São Benedito, Sobral, Solonópole, Tabuleiro do Norte, Tamboril, Tauá, Tinguá, Trairi, Ubajara e Viçosa do Ceará, com base no Decreto-Lei Nº 1.166, de 15 de Abril de 1.971, que dispõe sobre a Contribuição Sindical Rural, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o Art. 605 da CLT, vêm **NOTIFICAR** e **CONVOCAR** os produtores rurais, pessoas físicas, que possuem imóvel rural ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como “Empresários” ou “Empregadores Rurais”, nos termos do Artigo 1º, inciso II, alíneas a, b e c do citado Decreto-Lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural do exercício de 2008, devida por força do que estabelecem o Decreto-Lei 1.166/71 e os artigos 578 e seguintes da CLT, aplicáveis à espécie. **O seu recolhimento deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia 22 de Maio de 2008**, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. A falta de recolhimento da Contribuição Sindical Rural até a data de vencimento acima indicada, constituirá o produtor rural em mora e o sujeitará ao pagamento de juros, multa e atualização monetária previstos no Artigo 600 da CLT. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal com amparo no que estabelece o Artigo 17 da Lei Nº 9.393, de 19 de Dezembro de 1.996, e estão sendo remetidas por via postal para os endereços indicados nas respectivas declarações. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento das Guias de Recolhimento pela via postal, os contribuintes deverão solicitar a emissão da segunda via diretamente à Federação da Agricultura do Estado onde têm domicílio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento. Eventuais impugnações administrativas contra o lançamento e cobrança da contribuição deverão ser feitas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da guia, por escrito, perante a CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, Cep: 70.830-903. O protocolo das impugnações poderá ser realizado pelo contribuinte na Sede da CNA ou da Federação da Agricultura do Estado, podendo ainda, a impugnação ser enviada diretamente à CNA, por correio, no endereço acima mencionado. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil–CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais. **Brasília, 19 de Março de 2008. Fábio de Salles Meirelles - Presidente.**

*** **

Companhia Ferroviária do Nordeste - CFN
 CNPJ/MF nº 02.281.836/0001-37 – NIRE 23.3.0002066-9

Edital de Convocação de

Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Ferroviária do Nordeste - CFN convocados a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizarem-se cumulativamente no dia 12 de maio de 2008, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Avenida Francisco de Sá, nº 4.829, Carlito Pamplona, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para deliberar sobre os seguintes assuntos da ordem do dia: **Em Assembléia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; (iii) ratificar a indicação de um membro do Conselho de Administração e seu respectivo suplente, eleitos em votação em separado pelos empregados, nos termos do §2º do Art. 17 do Estatuto Social; e (iv) deliberar sobre a remuneração anual dos Administradores. **Em Assembléia Geral Extraordinária:** (i) aprovar o aumento de capital social mediante a capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFAC; (ii) examinar e deliberar acerca da proposta de reforma do Estatuto Social com o objetivo de (a) alterar a denominação social; (b) alterar o objeto social; (c) alterar o número de membros do Conselho de Administração e nomenclatura dos cargos da Diretoria; e (d) modificar a redação dos artigos 5º e 23 do Estatuto Social. Por fim, ficam os Srs. Acionistas informados de que os documentos a que se referem os artigos 133 e 135 da Lei nº 6.404/76 encontram-se à disposição dos Acionistas na sede social da Companhia e na homepage da Comissão de Valores Mobiliários. Fortaleza, 22 de abril de 2008. Isaac Popoutchi - Presidente do Conselho de Administração. (24, 25, 28)

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA - DECRETO Nº 1710, DE 22 DE ABRIL DE 2008. Concede vantagem pessoal a funcionária desta Prefeitura e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PACATUBA, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 88 inciso IX e XIII da Lei Orgânica do Município, promulgada em 04 de abril de 1990, e **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Nº 402, de 13 de dezembro de 1990, que disciplina a aquisição, a implementação e a base de cálculo da gratificação para fins de incorporação. **CONSIDERANDO**, também o que determina o Parecer Nº 041, datado de 08 de abril de 2008, emitido pela Parecerista **NATALIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, Procuradora Jurídica do Município de Pacatuba, ISTO POSTO: **DECRETA: Art. 1º** - Fica adicionada aos proventos de seu cargo efetivo, como vantagem pessoal, a representação da função gratificada de Supervisão de Serviços - FG-NM-I, constante na Lei Municipal Nº 678, de 20 de junho de 2001, em forma de **Gratificação Adicional Incorporada**, o valor de R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais), pela funcionária **CELIA DE SOUSA MEDEIROS**, ocupante do cargo de Agente Administrativa, Mat. 0233, admitida em 01 de fevereiro de 1986, lotada na Secretaria Municipal de Finanças. **Art. 2º** - A medida tomada no artigo anterior terá vigência a partir de 22 de abril de 2008, ficando o coordenador do Núcleo de Controle e desenvolvimento de Pessoal desta Prefeitura, autorizado a proceder a alteração na folha de pagamento do mês de maio/2008, necessário ao cumprimento deste Decreto. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. **Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA EM 22 DE ABRIL DE 2008. RAIMUNDO CELIO RODRIGUES - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ. RESULTADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 0303.01/2008. A Comissão de Licitação, comunica aos interessados o Resultado da Abertura das Propostas de Preços, referente a Tomada de Preços Nº 0303.01/2008, cujo o Objeto é a Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Ruas do Município de Cariré. **As Empresas:** Taquara Empreendimentos Imobiliários Ltda, apresentou Valor Global de R\$ 299.700,00 (duzentos e noventa e nove mil e setecentos reais), JPL Construções Ltda, Valor Global de R\$ 299.730,05 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta reais e cinco centavos), EMMY'S Edificações Ltda, Valor Global de R\$ 300.500,00 (trezentos mil e quinhentos reais), Marajó Construções Ltda, Valor Global de R\$ 300.711,80 (trezentos mil, setecentos e onze reais e oitenta centavos), Construtora Bárbara, Valor Global de R\$ 300.711,80 (trezentos mil, setecentos e onze reais e oitenta centavos), RPC Engenharia Ltda, Valor Global de R\$ 300.780,00 (trezentos mil, setecentos e oitenta reais), LSA Engenharia Ltda, no Valor Global de R\$ 300.973,72 (trezentos mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos), LICOL - Lilico Construções Ltda, no Valor Global de R\$ 300.993,46 (trezentos mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos). Fica aberto o Prazo recursal, previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “b” da Lei de Licitações vigente. **Cariré - Ce, 25 de Abril de 2008. Raimunda Célia Brito Silva - Presidente da CPL.**

*** **

CALCÁRIO DO BRASIL S/A CNPJ (MF) 23.549.272/0001-40 Empresa Beneficiária de Incentivos Fiscais: FINOR e Finance/BNDES			DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS (Pela Legislação Societária)			DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS (Pela Legislação Societária)		
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO			R\$ mil R\$ mil Período de Período de 01/01/07 01/01/06 a31/12/07 a31/12/06			R\$ mil R\$ mil Período de Período de 01/01/07 01/01/06 a31/12/07 a31/12/06		
Senhores Acionistas. Apresentamos a V. Sas., em conformidade com as disposições legais e para as suas devidas apreciações, o Balanço Patrimonial, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, as correspondentes Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis e os Pareceres do Conselho de Administração e dos Auditores Independentes, tudo referente ao Exercício encerrado em 31.12.07. Fortaleza, 22 de abril de 2008. Paulo Sanford Vieira Lima - Diretor Presidente - CPF 426.595.153-87, Luiz Weliton de Carvalho - Diretor Superintendente-CPF 129.610.434-68, Eliezer Fernandes Costa-Contador-CRC/CE 8592/O-0.			Receita Operac.Bruta 2.508 1.718 Venda de produtos 2.508 1.718 Deduções de Vendas (482) (333) Impostos e contribuições (461) (320) Vendas canceladas (21) (13) Receita Operac.Líquida 2.026 1.385 Custos dos Prods.Vendidos (1.418) (958) Lucro Operacional Bruto 608 427 Receitas(Desp)Operacs. (5.844) (5.078) Despesas gerais e administrativas (3.729) (3.153) Despesas com vendas (16) (16) Receitas financeiras 62 24 Despesas financeiras (2.161) (1.931) Despesas tributárias - (2) Resultado Operacional (5.236) (4.651) Despesas Não Operacs. (864) (659) Capacidade ociosa (864) (659) Prejuízo Líq.do Exercício (6.100) (5.310)			Origens de Recursos 1.653 1.693 De acionistas e terceiros 1.653 1.693 Encargos s/financiamentos 1.653 1.693 Aplicações de Recursos 2.406 1.808 Das operações 2.188 1.668 Prejuízo do exercício 6.100 5.310 Ajs.p/vls.que não af.o C.C.Liq: . Deprec.e amortização (3.912) (3.642) Com acionistas e terceiros 218 140 Aumento do realiz.a l.prazo 105 - Redução do exig.a l.prazo - 95 Aplicações no imobilizado 113 45 Varição do Cap.Circ.Liq. (753) (115) Ativo Circulante (170) 454 No início do exercício 1.929 1.475 No final do exercício 1.759 1.929 Passivo Circulante 583 569 No início do exercício 1.186 617 No final do exercício 1.769 1.186		
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/ DE (Pela Legislação Societária)			DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Pela Legislação Societária) (EM R\$ MIL)			Nota 4 - Obrigações a Longo Prazo - Estão demonstradas conforme descrição a seguir: a) Instituições financeiras - Os empréstimos e financiamentos foram contratados em moeda nacional e estão sujeitos a juros que variam entre 4 e 4,5% a.a. acima da variação da TJLP. As garantias oferecidas compreendem: alienação fiduciária e avais dos administradores. Considerando que os empréstimos destinaram-se a financiar parte do parque fabril, cujo projeto não acompanhou o cronograma pré-estabelecido em face da extinção da SUDENE, a administração da companhia vem mantendo tratativas junto aos organismos credores visando rever prazos, condições de pagamento e encargos. Por este motivo não foram provisionados os encargos financeiros correspondentes. b) Créditos de Pessoas Ligadas - Refere-se saldo de créditos de acionistas majoritários para implantação da indústria.c) Debêntures-Refere-se à emissão de debêntures nominativas escriturais em favor do FINOR, conversíveis em ações e/ou inconversíveis. Não vêm sendo calculados os encargos financeiros sobre os mesmos. Nota 5-Capital Social e Dividendos -O capital autorizado é de R\$ 56.000.000,00,sendo R\$ 42.000.000,00 de ações ordinárias e R\$ 14.000.000,00 de ações preferenciais classe A. O capital subscrito e integralizado no valor de R\$ 8.652 mil, que pertence inteiramente a acionistas domiciliados no País, está composto de 345.565 ações ordinárias, sem valor nominal. Às ações preferenciais são asseguradas:a) prioridade na distribuição de dividendo mínimo, correspondente à participação que lhe couber no rateio do dividendo obrigatório de que trata o artigo XXVI do Estatuto, não podendo o disposto nos artigos 194 a 197 e nos parágrafos 3º e 4º do artigo 202, da Lei nº 6.404/76, prejudicar o direito das ações preferenciais de receber o aludido dividendo mínimo prioritário, conforme estabelece o artigo 203 da citada Lei; b) prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da sociedade; e c) participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie e classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores.		
ATIVO R\$ mil R\$ mil 2007 2006 Circulante 1.759 1.929 Disponibilidades 409 732 Caixa e bancos 409 732 Direitos Realizáveis 1.350 1.197 Duplicatas a receber 838 544 (-) Duplicatas descontadas (491) (354) Adiantamento a funcionários - 2 Adiantamento a fornecedores 32 3 Impostos a recuperar 797 979 Estoques 174 23 Produtos acabados 9 9 Produtos em elaboração 117 - Matérias primas 3 1 Almoarifado 45 13 Realizável a Longo Prazo 105 - Empréstimos e financiamentos 94 - Aplicações financeiras 11 - Permanente 24.307 28.106 Imobilizado 18.523 19.431 Diferido 5.784 8.675 Total do Ativo 26.171 30.035			Capital Prejuízos social acumul. Total Saldos em 31/12/05 8.652 (5.991) 2.661 Prej.líq.do exercício - (5.310) (5.310) Saldos em 31/12/06 8.652 (11.301) (2.649) Prej.líq.do exercício - (6.100) (6.100) Saldos em 31/12/07 8.652 (17.401) (8.749) (As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)			Eventos/Contas Taxa anual R\$ mil R\$ mil de depreciação 2007 2006 Terrenos 191 191 Imóveis-Edificações 4% 5.649 5.649 Máq.aparelhos e eqüips 10% 14.287 14.184 Móveis e utensílios 10% 22 19 Instalações de escritório 10% 1.169 1.169 Adiant.p/inversões fixas 10 3 (-)Deprec.acumuladas (2.805) (1.784) Total 18.523 19.431 c) Diferido - Está demonstrado pelos valores de custo, como segue: R\$ mil R\$ mil 2007 2006 Desps.de organiz.e administr. 1.169 1.169 Gastos financeiros 13.174 13.174 Despesas preliminares 116 116 (-) Amortizações acumuladas (8.675) (5.784) Total 5.784 8.675		
Passivo R\$ mil R\$ mil 2007 2006 Circulante 1.769 1.186 Fornecedores 437 284 Instituições financeiras 282 49 Obrigações sociais e tributárias 931 748 Debentures 13 13 Outras obrigações 106 92 Exigível a Longo Prazo 33.151 31.498 Instituições financeiras 16.687 15.034 Créditos de pessoas ligadas 116 116 Debêntures 16.348 16.348 Passivo a Descoberto (8.749) (2.649) Capital social 8.652 8.652 Prejuízos acumulados (17.401) (11.301) Total do Passivo 26.171 30.035 (As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)			NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2007 Nota 1-Contexto Operacional -A companhia encontra-se em fase de implantação e tem como atividade preponderante a mineração,o beneficiamento e a comercialização de minérios metálicos e não metálicos. Nota 2-Apresentação			PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Examinamos o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do período encerrado em 31.12.07, do Calcário do Brasil S/A, e após análise dos documentos, livros e registros, somos de opinião que as peças analisadas refletem, fidedignamente, a posição Patrimonial e Financeira da empresa, no período examinado. Fortaleza, 22 de abril de 2008. Paulo Sanford Vieira Lima - Conselheiro, Paulo Fernando Albano Ferreira - Conselheiro, Gerardo Saboia Leitão - Conselheiro.		
PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - 23/04/2008. Ilmos. Srs. Diretores, conselheiros e acionistas de Calcário do Brasil S/A - Fortaleza - Ce. 1) Examinamos os balanços patrimoniais da Calcário do Brasil S/A ., levantados em 31/12/2007 e 2006, as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3) Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos que possam advir do mencionado na nota explicativa nº 4, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo "1", representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de Calcário do Brasil S/A ., em 31/12/2007 e 2006, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4) As demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2007 foram elaboradas no pressuposto da empresa não sofrer solução de continuidade, devendo a administração tomar medidas que possam reverter a situação de passivo a descoberto, obter êxito nas negociações com credores e aumentar substancialmente suas receitas que encontram-se muito aquém do necessário à cobertura de seus custos fixos.Veeck & Cia-Auditores-CRC-CE nº 273-CNPJ 63.376.180/0001-20.Pedro Veeck Neto-Contador-CRC-PE nº 010307/O-T-1-CE-CPF 165.035.890-34.								

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA - DECRETO Nº 1709, DE 22 DE ABRIL DE 2008. Concede vantagem pessoal a funcionária desta Prefeitura e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 88 inciso IX e XIII da Lei Orgânica do Município, promulgada em 04 de abril de 1990, e **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Nº 402, de 13 de dezembro de 1990, que disciplina a aquisição, a implementação e a base de cálculo da gratificação para fins de incorporação. **CONSIDERANDO**, também o que determina o Parecer Nº 042, datado de 08 de abril de 2008, emitido pela Parecerista **NATALIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, Procuradora Jurídica do Município de Pacatuba, **ISTO POSTO: DECRETA: Art. 1º** - Fica adicionada aos proventos de seu cargo efetivo, como vantagem pessoal, a representação da função gratificada de Supervisora Educacional, constante na Lei Municipal Nº 745, de 05 de dezembro de 2002, em forma de **Gratificação Adicional Incorporada**, o valor de R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais), pela funcionária **MIRNA MARIA FROTA CAVALCANTI**, ocupante do cargo de Professora PEB II, Mat. 1267, admitida em 01 de março de 1994, lotada na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º** - A medida tomada no artigo anterior terá vigência a partir de 22 de abril de 2008, ficando o coordenador do Núcleo de Controle e desenvolvimento de Pessoal desta Prefeitura, autorizado a proceder a alteração na folha de pagamento do mês de maio/2008, necessário ao cumprimento deste Decreto. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. **Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA EM 22 DE ABRIL DE 2008. RAIMUNDO CELIO RODRIGUES - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN) DE MORADA NOVA - RESULTADO FINAL. Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) de Morada Nova, Hilton de Castro Galvão - Diretor Geral - DEMUTRAN, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas de acordo com o Artigo 37 - Inciso IX da Constituição Federal de 1998, e a Lei 8745, de 09 de Dezembro de 1993 e alterada pela Lei Municipal 1.348/2007 de 06 de Março de 2007, publica através da portaria de Nº 05/2008 do dia 16 de Abril de 2008, o Resultado do Concurso Público - Edital 001/2007, datado em 17 de Maio de 2007, realizado a 1º Etapa, no dia 28 de Julho de 2007 e a 2º Etapa, no dia 12 de Abril de 2008, para provimento de vagas para que surta seus jurídicos e legais efeitos. **JOSÉ WILKER OLIVEIRA ANIBAL; JOSÉ JOSIEL DE MATOS; JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO; HUREMBERG FERNANDES DA COSTA BRITO; GERARDO MAGELA DA SILVA; JOSÉ CARLOS CARNEIRO MARQUES; CLEONARDO ARAÚJO CRUZ; FRANCISCO ADEILTON LINO RODRIGUES; ANTÔNIO BARBOSA FILHO; CARLOS MAVINIER RAULINO NOBRE; FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA; FERNANDO JARDAS DE SA CARVALHO; ANASTÁCIO PATRÍCIO PRACIANO PONTES; JOÃO BATISTA DE ALMEIDA LIMA; REGINALDO LUIS CAVALCANTE; WILLIAN ALEXANDRINO; AIRTON MOURA DE SOUSA; JANGLEDSON MUNIZ NERI; MARIA VERINEIDE DE OLIVEIRA; JOSÉ ANDERSON LIMA MONTEIRO; JOSÉ DORENILDO FLORENCIO DE OLIVEIRA; JOSÉ VANDERLEY MAIA LIMA; JOSÉ DORIVALDO FLORENCIO DE OLIVEIRA; PAULO ROBERTO ROCHA PEIXOTO; LUIZ ERNANE MARTINS.**

*** **

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - LIMOEIRO DO NORTE - CEARÁ - Aviso de Licitação - Licitação Nº 15040001 - Órgão: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Unidade Orçamentária: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Modalidade: pregão. Tipo: menor preço. Endereço: Av.Dom Aureliano Matos, 1400. Data: 14 de Maio de 2008. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 14 de Maio de 2008, fará realizar licitação na modalidade pregão, tipo menor preço, para Contratação de Empresa Operadora de Plano de Saúde, para prestação de serviços de Assistência Médica, Ambulatorial, Hospitalar, Obstétrica no município de Limoeiro do Norte, aos servidores e dependentes do SAAE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Os interessados a participarem da licitação, deverão cadastrar-se através do e-mail saanelno@brisanet.com.br até 03 dias antes da data do pregão. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.saae_limoeiro.com.br, ou na sala da Comissão de Licitação, na Av.Dom Aureliano Matos, 1400, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, de 07:30 às 13:30 horas de segunda a sexta-feira. Limoeiro do Norte-CE, 28 de Abril de 2008. Maurílio Maia de Freitas - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2008.04.25.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 2008.04.25.1 cujo **Objeto:** Contratação de Serviços de Engenharia para Execução das obras de Urbanização de Assentamentos Precários consistindo na Requalificação Urbana, com Urbanização, drenagem e melhoria habitacional da população das margens do riacho no Bairro Riachinho neste Município de Várzea Alegre/CE, de acordo com Contrato de Repasse Nº 0233492-69/2007/Ministério das Cidades/Caixa, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, com data de recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços marcada para o dia 30 de Maio de 2008, às 13:00 horas na Sala da Comissão de Licitação localizada à Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, Nº 153 - Centro, Várzea Alegre/CE, entrega de Editais no mesmo local, de segunda a sexta no horário compreendido de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações na Sede da Comissão ou pelo telefone (0**88) 3541-1337. **Várzea Alegre - Ce., 25 de Abril de 2008. Jailson Rodrigues de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

STRATA CONSTRUÇÕES E CONCESSIONÁRIAS INTEGRADAS S/A
 CNPJ n.º 02.941.913/0001-38 - NIRE 23 3 0002572-5
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas desta companhia a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se dia 02 (dois) de maio de 2008, às 15:00 (quinze) horas, em sua sede social, situada na Rua Dr. José Lourenço, 870, 7º andar, sala 704, Aldeota, Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre: a) as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2007; b) a destinação do resultado do exercício; c) eleição dos membros da Diretoria; d) demais assuntos de interesse social.

Fortaleza, 24 de abril 2008
Marcus Pinto Rôla
Diretor Presidente

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2008.04.25.1. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Amontada/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às 08:00 horas do dia **16 de Maio de 2008**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Praça Coronel Antônio Belo, Nº 651, Centro, nesta Cidade, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº **2008.04.25.1**, com fins **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES E RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NOS ANEXOS DO EDITAL.** O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 07:00 às 13:00 horas. Maiores informações pelo telefone (88) 3636.1134. **Amontada - CE., 25 de Abril de 2008. Carlos Jaime Matias - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2008 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE/ PML. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 28 de Maio de 2008 às 08:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, para a Concorrência Pública acima referenciada, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Executar o Serviço de Construção da Barragem na Localidade do Ipú no Município de Itapajé, conforme Projeto Executivo em Anexo, parte integrante deste Edital. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se a Prefeitura Municipal de Itapajé na Rua Major Joaquim Alexandre, Nº 140, Centro - Itapajé de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ligar para - 3346 -1169. **Itapajé - Ce, 25 de Abril de 2008. Rocivaldo Sousa Araújo - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

THERMES PARTICIPAÇÕES S/A
 CNPJ.: 06.317.719/0001-37 - NIRE 2 33 0002532-6
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas desta companhia a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se dia 02 (dois) de maio de 2008, às 17:00 (dezesete) horas, em sua sede social, na Rua Dr. José Lourenço, 870, sala 805, Aldeota, Fortaleza - CE, a fim de deliberarem sobre: a) as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2007; b) a destinação do resultado exercício; c) eleição dos membros do Conselho de Administração; d) demais assuntos de interesse social.

Fortaleza, 24 de abril 2008
Geraldo Cabral Rôla Filho
 Diretor Administrativo

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2008.02.07.1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Contratante: Secretaria de Educação. **Contratada:** Wilton Correia Lima Neto - EPP. **Data da Assinatura do Contrato:** 07 de Março de 2008. **Valor Global do Contrato:** R\$ 119.278,51 (cento e dezenove mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos). **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações em Anexo do Edital. **Vigência do Contrato:** 06 (seis) meses. **Origem dos Recursos:** Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **Dotação Orçamentária:** 0803.12.306.0025.2.030. **Elementos de Despesas:** 33.90.30.00. **Assina pela Contratante:** Vicente Pereira de Araújo Junior - Secretário. **Assina pela Contratada:** Wilton Correia Lima - Titular da Empresa. **Luiza Meyre Mendes de Freitas Feitosa - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2008.02.07.1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Contratante: Secretaria de Educação. **Contratada:** Luiz Oclecio Alves de Abreu - ME. **Data da Assinatura do Contrato:** 07 de Março de 2008. **Valor Global do Contrato:** R\$ 164.923,40 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e vinte e três reais e quarenta centavos). **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações em Anexo do Edital. **Vigência do Contrato:** 06 (seis) meses. **Origem dos Recursos:** Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **Dotação Orçamentária:** 0803.12.306.0025.2.030. **Elementos de Despesas:** 33.90.30.00. **Assina pela Contratante:** Vicente Pereira de Araújo Junior - Secretário. **Assina pela Contratada:** José Aírton Josino por procuração - Procurador. **Luiza Meyre Mendes de Freitas Feitosa - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2008.02.07.1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Contratante: Secretaria de Educação. **Contratada:** F. Carvalho de Lima. **Data da Assinatura do Contrato:** 07 de Março de 2008. **Valor Global do Contrato:** R\$ 11.404,80 (onze mil quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos). **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações em Anexo do Edital. **Vigência do Contrato:** 06 (seis) meses. **Origem dos Recursos:** Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **Dotação Orçamentária:** 0803.12.306.0025.2.030. **Elementos de Despesas:** 33.90.30.00. **Assina pela Contratante:** Vicente Pereira de Araújo Junior - Secretário. **Assina pela Contratada:** Francisco Carvalho de Lima - Titular da Empresa. **Luiza Meyre Mendes de Freitas Feitosa - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE DISPENSA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2008 - S.O. MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 001/2008 S.O. Objeto: Recuperação de Estradas Vicinais que interliga a Sede aos Sítios: Logradouro, Barreiro Branco, Varzantes, finalizando na divisa com Carriaguá e das Estradas Vicinais que interliga a CE 286 aos Sítios: Angico de Baixo, Gitirana, Araújo, Tabocas, Bordão do Velho, Unha de Gato, Monte Alegre, Minador e Soledade, finalizando na divisa com Parafba. A Dispensa de Licitação. **Fundamento Legal:** Art. 24, IV, Parágrafo VII, Art. 22 da Lei 8.666/93, submeto a apreciação do Sr. Prefeito Municipal de Aurora para Ratificação. Rosivânia Tereza de Lima - Presidente da Comissão de Licitação Ratifico a Dispensa nos Termos da Lei. **Aurora - Ce., 25 de Abril de 2008. Francisco Carlos Macedo Tavares - Prefeito Municipal.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2008.02.07.1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Contratante: Secretaria de Educação. **Contratada:** D.V. da Silva Junior. **Data da Assinatura do Contrato:** 07 de Março de 2008. **Valor Global do Contrato:** R\$ 45.139,80 (quarenta e cinco mil cento e trinta e nove reais e oitenta centavos). **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações em Anexo do Edital. **Vigência do Contrato:** 06 (seis) meses. **Origem dos Recursos:** Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **Dotação Orçamentária:** 0803.12.306.0025.2.030. **Elementos de Despesas:** 33.90.30.00. **Assina pela Contratante:** Vicente Pereira de Araújo Junior - Secretário. **Assina pela Contratada:** Antônio Guimarães Lima Filho por procuração - Procurador. **Luiza Meyre Mendes de Freitas Feitosa - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2008.04.25.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) ESCOLA NA LOCALIDADE DE QUATRO BOCAS. TIPO: MENOR PREÇO. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, torna público que às 09:05 (nove horas e cinco minutos) do dia 19 de maio de 2008, na sala das sessões da PREFEITURA DE PARACURU, localizada a RUA CORONEL MEIRELES, 07 CENTRO, receberá propostas para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) ESCOLA NA LOCALIDADE DE QUATRO BOCAS na Modalidade TOMADA DE PREÇOS. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas. PARACURU-CE, 25 DE abril de 2008. NATALIA MOTA TEIXEIRA - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 2504.01/2008 - SAS. O Pregoeiro do Município de Crato - CE, José Wilson Marques Júnior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 12 de Maio de 2008, às 09:00h, no Prédio da Comissão Permanente de Licitações, localizado no Largo Júlio Saraiva, S/N - Centro, Crato - CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão, do Tipo Menor Preço, com fins à Aquisição de Material de Suprimentos e Equipamentos de Informática, Material Permanente e Aquisição de Camisas, destinados a Secretaria de Ação Social, Pólos de Atendimento, CRAS, Projeto 1º Passo, CREAS, Agente Jovem, Conselho Tutelar e Programa Bolsa Família, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante no Anexo I do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, sito no Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro, Crato - CE, no horário de 08:00h às 14:00h. **Crato - Ce., 25 de Abril de 2008. José Wilson Marques Júnior - Pregoeiro.**

*** **

EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A
 C.N.P.J.: 08.402.620/0001-69 - NIRE: 23 3 0002547-4
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas desta companhia a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se dia 02 (dois) de maio de 2008, às 9:00 (nove) horas, na sede social da empresa, localizada na Rua Gerardo Pereira de Melo, 1020, sala 02, Bairro Juazeiro, Jaguaruana-CE, a fim de deliberarem sobre: a) as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2007; b) a destinação do resultado do exercício; c) demais assuntos de interesse social.

Jaguaruana, 24 de abril 2008
Geraldo Cabral Rôla Filho
 Diretor Presidente

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - EXTRATO DE CONTRATO - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - DISPENSA Nº 001/2008. Contratante: Secretaria de Agricultura, Indústria e Desenvolvimento Sustentável. **Contratada:** Centro Sul Motos Ltda **Data da Assinatura do Contrato:** 25 de Abril de 2008. **Valor Global do Contrato:** R\$ 8.950,00 (Oito mil novecentos e cinquenta reais). **Procedimento Licitatório:** Dispensa. **Objeto:** Aquisição de um Veículo Tipo Motocicleta destinados a Agência de Comercialização de Mel do Município de Acopiara. **Vigência do Contrato:** 06 (seis) meses. **Origem dos Recursos:** Contrato de Repasse Nº 0195162/64-2006MDA/ Caixa/Tesouro Municipal. **Dotação Orçamentária:** 1001.20.601.0036.2.053. **Elementos de Despesas:** 44.90.52.00. **Assina pela Contratante:** Luiz Gomes Lucas - Secretário. **Assina pela Contratada:** Fernando Cardoso Linhares Filho - Sócio Gerente.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Bela Cruz, torna público Extrato do Instrumento Contratual resultante da **Tomada de Preços Nº 001/2008. OBJETO:** Execução de Obras de Melhorias Sanitárias no Município de Bela Cruz (CONVÊNIO Nº 0464/2006-FUNASA). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.17.512.0382.1.035. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **VIGÊNCIA:** 120 dias. **ASSINATURA:** 14/03/2008. **CONTRATADA:** Niva Construções, Comércio e Serviços Ltda. **VALOR R\$:** 275.868,52 (duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Eliésio Rocha Adriano. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Nilo Batista Diniz. **Bela Cruz, 28 de Abril de 2008. À Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/04/02/1/TP/1. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Russas, torna público que no dia 12 de Maio às 11:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, nesta Cidade, receberá Propostas para: Fornecimento de Combustível e Derivados destinados a Abastecer a Frota de Veículos do Município de Nova Russas. **Modalidade:** Tomada de Preços. A Documentação do Edital poderá ser examinada junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas, mediante pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). **Nova Russas, 25 de Abril de 2008. Andréia Alves Pinto - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que estará recebendo, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Ivete Alcântara Nº 120, Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para os seguintes Pregões Presenciais PP Nº 05/2008 - SESA - Aquisição de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, às 09:00hs do dia 12 de Maio de 2008. PP Nº 06/2008 - SESA - Aquisição de MEDICAMENTOS, às 14:00hs do dia 12 de Maio de 2008. Os Editais poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, no endereço supra citado, no horário das 7:30 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs nos dias úteis. **São Gonçalo do Amarante, 25 de Abril de 2008. César Gonçalves Soares - Pregoeiro.**

*** **

Indústria Naval do Ceará S/A, CNPJ-07.326.937/0001-09, CGF-06.102.473-2. Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária - Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em 28/05/2008, as 15:00 horas, na sede da companhia, sito na Avenida Presidente Kennedy, nº 100, Fortaleza-CE, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Exame, discussão e votação do relatório da Administração e Demonstrações Financeiras relativa ao exercício social encerrado em 31/12/2007. 2) Destinação do resultado do exercício. 3) Releição da Diretoria 4) Outros assuntos de interesse social. Informamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição na sede da sociedade, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76. Fortaleza, 25 de março de 2008. Elisa Maria Gradvohl Bezerra-Diretora Superintendente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - Secretaria de Agronegócios e Desenvolvimento Econômico. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Bela Cruz, torna público que no dia 28 de Maio de 2008, às 10:00 horas, estará realizando Licitação na Modalidade **Concorrência Pública Nº 001/2008**, cujo Objeto é a Permissão Remunerada de uso da Casa do Mel da Sede do Município de Bela Cruz. O Edital completo poderá ser adquirido no Hotel Municipal (Sede Provisória da Prefeitura de Bela Cruz), situado na Rua José Ludgero, S/Nº, no horário de 7:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Bela Cruz/CE, 28 de Abril de 2008. À Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2008 - SECD SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. A Comissão de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Chorozinho, no período de 8:00 às 13:00hs a Av. Raimundo Simplício de Carvalho, 613, o Edital Tomada de Preços Nº 03/2008-SECD, cujo Objeto é Aquisição de Peças Automotivas para Manutenção dos Veículos junto a Secretaria de Educação do Município de Chorozinho, com abertura para o dia 13.05.08 às 09:00hs. **Chorozinho, 24 de Abril de 2008. Maria de Lourdes Gomes da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2008- SECD - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. A Comissão de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Chorozinho, no período de 8:00 às 13:00hs a Av. Raimundo Simplício de Carvalho, 613, o Edital Tomada de Preços Nº 02/2008-SECD, cujo Objeto é a Prestação de Serviços de Construção de uma Quadra Poliesportiva na localidade de Riacho, Município de Chorozinho, com abertura para o dia 12.05.08 às 09:00hs. **Chorozinho, 24 de Abril de 2008. Maria de Lourdes Gomes da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2008- SDM SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL. A Comissão de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Chorozinho, no período de 8:00 às 13:00hs a Av. Raimundo Simplício de Carvalho, 613, o Edital Tomada de Preços Nº 04/2008-SDM, cujo Objeto é Aquisição de Peças Automotivas para Manutenção dos Veículos junto a Secretaria de Desenvolvimento Municipal do Município de Chorozinho, com abertura para o dia 13.05.08 às 11:00hs. **Chorozinho, 24 de Abril de 2008. Maria de Lourdes Gomes da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2008- SDM SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL. A Comissão de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Chorozinho, no período de 8:00 às 13:00hs a Av. Raimundo Simplício de Carvalho, 613, o Edital Tomada de Preços Nº 03/2008-SDM, cujo Objeto é Aquisição de Peças para Manutenção de Motor Bomba junto ao Sistema de Abastecimento D'água no Município de Chorozinho, com abertura para o dia 12.05.08 às 15:00hs. **Chorozinho, 24 de Abril de 2008. Maria de Lourdes Gomes da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2008- SDM SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL. A Comissão de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Chorozinho, no período de 8:00 às 13:00hs a Av. Raimundo Simplício de Carvalho, 613, o Edital de Tomada de Preços Nº 05/2008-SDM, cujo Objeto é a Prestação de Serviços de Ampliação e Implantação de Abastecimento D'Água em diversas Localidades no Município de Chorozinho, com abertura para o dia 13.05.08 às 14:00hs. **Chorozinho, 24 de Abril de 2008. Maria de Lourdes Gomes da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2008- SDM SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL. A Comissão de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Chorozinho, no período de 8:00 às 13:00hs a Av. Raimundo Simplício de Carvalho, 613, o Edital Tomada de Preços Nº 02/2008-SDM, cujo Objeto é a Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas em Diversas Localidades no Município de Chorozinho, com abertura para o dia 12.05.08 às 11:00hs. **Chorozinho, 24 de Abril de 2008. Maria de Lourdes Gomes da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2008- SDM SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL. A Comissão de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Chorozinho, no período de 8:00 às 13:00hs a Av. Raimundo Simplício de Carvalho, 613, o Edital Tomada de Preços Nº 01/2008-SDM, cujo Objeto é a Prestação de Serviços de Construção de (03) Três Praças no Município de Chorozinho, com abertura para o dia 12.05.08 às 10:00hs. **Chorozinho, 24 de Abril de 2008. Maria de Lourdes Gomes da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - EDITAL DE RETIFICAÇÃO. O Prefeito Municipal de Paramoti, Dr. Marcos Aurélio Mariz Santos, no uso de suas Atribuições Legais, RESOLVE Retificar a Redação do Anexo I, do Edital de Convocação Nº 001/2008, que passa a ter a seguinte Redação: **ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2008.** Mantêm-se, integralmente, os demais pontos e itens do Referido Edital. **Paço da Prefeitura Municipal de Paramoti, em 03 de Abril de 2008. Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito Municipal.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2008- FMS SECRETARIA DE SAÚDE. A Comissão de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Chorozinho, no período de 8:00 às 13:00hs a Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, 613, o Edital Tomada de Preços Nº 04/2008-FMS, cujo Objeto é Aquisição de Peças Automotivas para Manutenção dos Veículos junto a Secretaria de Saúde do Município de Chorozinho, com abertura para o dia 13.05.08 às 10:00hs. **Chorozinho, 24 de Abril de 2008. Maria de Lourdes Gomes da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Companhia Importadora de Maquinas e Acessórios Irmãos Pinto - CIMAIPINTO - CNPJ/MF nº 07.199.466/0001-07 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária - Convidamos os Senhores Acionistas para se reunirem às 10:00 horas do dia 30 de Abril de 2008, na sede social da sociedade, na Rua Senador Pompeu nº 1867 - Parte - Centro, em Fortaleza-Ceará, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Exame e votação das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2007; b) Destinação do resultado do exercício; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Fortaleza(CE), 15 de Abril de 2008. Wilson Sabóia de Alencar Pinto - Diretor

*** **

EMPRESA IMOBILIÁRIA E AGRICOLA MACHADO S/A. CNPJ 07.201.718/0001-95. NIRE 23300005490. Edital de Convocação para Assembléia Geral Extraordinária. Convocamos os acionistas a se reunirem em AGE, no endereço sito em Fortaleza/CE., à Rua José Vilar, 3226 Altos, Dionísio Torres em 05 de maio de 2008, às 10:00 h, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) reinício das atividades; b) Eleição do conselho de Administração; C) alteração endereço da sede social ensejando alteração no art. 2º. do estatuto social d) outros assuntos de interesse da empresa. Fortaleza 22 de abril de 2008. Maria de Jesus Moraes Machado, acionista majoritária.

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)
3101-3823 - Secretaria do Planejamento e Gestão - **SEPLAG**

Horário de atendimento: 08:00 às 17:00h

DESTINADO A

